



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI A QUE SE REFERE A
MENSAGEM N° 64, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

*PROJETO DE LEI N° /2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, o crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), para atender aos Programas de Trabalho – PT 02.122.0004.2500 – Gestão de Pessoas, Plano Orçamentário – PO 00310 – Folha – 1º Grau, PT 02.122.0003.2431 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau, Plano Orçamentário – PO 000002 e PT 02.122.0003.2211 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 2º Grau, Plano Orçamentário – PO 000002, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, como discriminado no Quadro de Suplementação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro do Poder Executivo apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, atendendo ao disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 167, V, da Constituição Federal e no art. 178, V, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO			
	Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor (R\$)
02000		Tribunal de Justiça		R\$ 56.000.000,00
020003		Tribunal de Justiça		R\$ 56.000.000,00
02.122.00004.2500		Gestão de Pessoas		
PO 00310 – Folha – 1º Grau		Todo Estado	319011/0100	R\$ 20.000.000,00
02.122.0003.2431		Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau		
PO 000002		Todo o Estado	339039/0100	R\$ 24.000.000,00
02.122.0003.2211		Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau		
PO 000002		Todo o Estado	339039/0100	R\$ 12.000.000,00

*Republicado por incorreção.

MENSAGEM Nº 66, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

*DECRETO Nº 76.351, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor que menciona, para atendimento ao Programa Criança Alagoana - Programa CRIA, instituído pela Lei Estadual nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e dá outras providências".

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas, disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente projeto legislativo pretende realizar ajustes na Lei Orçamentária Anual - Lei Estadual nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, com o objetivo de abrir crédito especial atrelado à ação da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para construção de 200 (duzentas) creches no âmbito do Programa Criança Alagoana - Programa CRIA, instituído pela Lei Estadual nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018.

Deste modo, o projeto ora encaminhado, visa assegurar a compatibilidade entre as peças orçamentárias, e prover ajustes necessários para assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa da SEDUC.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR QUE MENCIONA, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - PROGRAMA CRIA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.965, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei Estadual nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021) em favor da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, crédito especial no valor de R\$ 238.000.000,10 (duzentos e trinta e oito milhões de reais e dez centavos), para atender à operacionalização da construção de 200 (duzentas) creches no âmbito do Programa Criança Alagoana - Programa CRIA, instituído pela Lei Estadual nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018, conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei, decorrerão do previsto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº /2021

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ID USO	FONTE	TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE	DETALHAMENTO DE FONTE	NATUREZA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA PARLAMENTAR	VALOR
2000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.368.000.3565	0	100	0 - SEM DETALHAMENTO	000000	449051	210 - TODO ESTADO	000001 - NÃO DEFINIDO	E0000 - NÃO DEFINIDA	238.000.000,10

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

*DECRETO Nº 76.347, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANEXO I (Anexo ao Decreto nº 76.347, de 11 de novembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.600.000,00	
12.571.0010.11600351	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.600.000,00	
12.571.0010.11600351	12.571.0010.11600351	TODO ESTADO	3390 / 100	560.000,00	
12.571.0010.11600351	12.571.0010.11600351	TODO ESTADO	3390 / 100	1.040.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto nº 76.347, de 11 de novembro de 2021)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.600.000,00	
12.368.0010.12000001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.600.000,00	
01236800103519	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3390 / 100	1.600.000,00	

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 152.823,82 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I (Anexo ao Decreto nº 76.517, de 11 de novembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			152.823,82	
14.122.0004.13400005	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			152.823,82	
1412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4440 / 110	152.823,82	

LEIA-SE:

ANEXO I (Anexo ao Decreto nº 76.351, de 11 de novembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			152.823,82	
14.122.0004.13400005	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			152.823,82	
1412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 110	152.823,82	

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 76.396, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.007.046,00 (TRÊS MILHÕES E SETE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:4701.0000004645/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência À Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.007.046,00 (três milhões e sete mil e quarenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

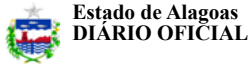
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO UNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.396, de 17 de novembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			3.007.046,00	
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			3.007.046,00	
10.302.0205.2130035511030202054447	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL	TODO ESTADO	3390/291	3.007.046,00	



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado	06
Controladoria Geral do Estado	14
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	14
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	14
Sec. de Estado da Cultura	15
Sec. de Estado da Segurança Pública	15
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	16
Sec. de Estado da Educação	18
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	20
Sec. de Estado da Fazenda	22
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	30
Sec. de Estado da Infraestrutura	32
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	33
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	34
Sec. de Estado da Saúde	38
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	49
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	51
Delegacia Geral da Polícia Civil	51
Comando Geral da Polícia Militar	55
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	55
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	57
EVENTOS FUNCIONAIS	70
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	101
PREFEITURAS DO INTERIOR	107
EDITAIS E AVISOS	110



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 76.397, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.824.079,52 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:34000.0000017075/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.824.079,52 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO UNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.397, de 17 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			1.824.079,52
14.122.0004.1340000511412200042700	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			1.824.079,52
14.122.0004.1340000511412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/110	1.819.244,88
14.122.0004.1340000511412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	4490/110	4.834,64

DECRETO Nº 76.398, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021, Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04903.0000001078/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO UNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.398, de 17 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			300.000,00
18.122.0004.1230015421812200042001	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			300.000,00
18.122.0004.1230015421812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/230	300.000,00

DECRETO Nº 76.399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000028113/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.399, de 17 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			11.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054350	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			11.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054350	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390/120	500.000,00
10.303.0205.2270005241030302054349	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	TUDO ESTADO	3390/120	2.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/120	1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/120	5.100.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/120	2.400.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.399, de 17 de novembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			11.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054448	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			11.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054448	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TUDO ESTADO	4490/120	2.390.000,00
10.304.0205.2270005241030402054314	VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS,	TUDO ESTADO	3390/120	310.000,00
10.305.0205.2270005241030502054315	AMBIENTES E PRODUTOS VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TUDO ESTADO	3390/120	1.100.000,00
10.305.0205.2270005241030502054315	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TUDO ESTADO	4490/120	1.200.000,00
10.305.0205.2270005241030502054315	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TUDO ESTADO	4490/120	2.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/120	1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/120	3.000.000,00

DECRETO Nº 76.400, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.638.521,45 (TRINTA E SETE MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.000009464/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 37.638.521,45 (trinta e sete milhões e seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.400, de 17 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			37.638.521,45	
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			37.638.521,45	
12.367.0004.1200000201236700042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/113	445.683,45	
12.361.0004.1200000201236100042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/113	7.636.838,00	
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/113	821.341,00	
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/113	1.315.564,00	
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/113	15.101.266,00	
12.362.0004.1200000201236200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/113	3.057.795,00	
12.362.0004.1200000201236200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/113	7.771.828,00	
12.366.0004.1200000201236600042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/113	1.488.206,00	

DECRETO Nº 76.401, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, POR REMISSÃO OU ANISTIA, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS ICMS 37, DE 26 DE MARÇO DE 2010 E 96, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando as disposições no art. 4º da Lei Federal nº 5.900, de 26 de dezembro de 1996, e tendo em vista os Convênios ICMS 37, de 26 de março de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000005161/2021,

DECRETA:

Art. 1º A anistia e a remissão de créditos tributários devidos pela Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, relativos às operações internas de fornecimento de energia destinada a seu consumo, nos termos dos Convênios ICMS 37, de 2010 e 96, de 2020, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Ficam remidos ou anistiados os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive ajuizados, devidos pela Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, relativos às operações internas de fornecimento de energia elétrica destinadas ao seu consumo, decorrente de fato gerador ocorrido até 31 de agosto de 2020.

Art. 3º A fruição do benefício previsto neste Decreto fica condicionada à: I – desistência pelo contribuinte de ações administrativas e judiciais que

porventura tenha impetrado em desfavor do Estado de Alagoas, com o mesmo objeto; e

II – renúncia pelo advogado do contribuinte da cobrança de eventuais honorários de sucumbência do Estado de Alagoas.

Art. 4º O benefício previsto neste Decreto não importa restituição ou compensação de valores eventualmente liquidados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSE ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-22797/21, da SEDUC = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1500-5161/21, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:2000-19629/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergência, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 285/2021 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 9151027, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4425/2021, de docs. 9086376, 9151027 e 9203634, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa ARCONTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.044.354/0001-80, para o item 01, cujo objeto é a execução da reforma das instalações elétricas do Hospital Geral do Estado - HGE, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019629/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:25050-56/21, da DESENVOLVE = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PLIC SEI nº 9155607 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 9198605, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4436/2021, de docs. 9155607, 9198605 e 9224284, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Instrumento de Procedimento Operacional entre a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Agência de Fomento de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.769.660/0001-95, cujo objeto é a operacionalização do pacote de medidas emergenciais para enfrentamento da pandemia da COVID-19 com o objetivo de manutenção das atividades produtivas dos microempreendedores individuais e empresas do simples nacional enquadrados na cadeia do turismo e segmento de bares, restaurantes e similares, de que trata o Processo Administrativo nº E:25050.000000056/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEFAZ para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Fazenda e o autorizado a representar o Estado de Alagoas celebração do instrumento.

PROC.E:2000-17130/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho

PGE/PLIC 9146135, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 9152248, de docs. 9146135 e 9152248, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Termo de Ajuste de Contas e Quitação ao Contrato n° 150/2014 – SESAU, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e a empresa TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.771.692/0001-34, cujo objeto é o pagamento de diferença referente à repactuação decorrente de CCT/2020, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000017130/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Ajuste, devendo, antes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-16070/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC n° 9590985 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 9611320, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4889/2021, de docs. 9590985, 9611320 e 9616669, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição de monitores multiparamétricos, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico n° 046/2020, originário da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000016070/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 372/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, para representar o Estado de Alagoas no processo de escrituração para a empresa JOPLAS INDUSTRIAL, com área pretendida no Polo Industrial de Marechal Deodoro, sob matrícula n° 9.418, Livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Deodoro, conforme cópia do registro imobiliário (9105801), sendo viabilizado o incentivo locacional.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000022712/2021 - INTERESSADO: SUAS - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5108/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9791204 (9791204), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC SEI N° 9712041, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de

eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000004566/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5107/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9795918 (9795918), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9771079, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017215/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - ESPACHO PGE/ GAB. N° 5106/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9795959 (9795959), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9756410, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000018363/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5105/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9791448 (9791448), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 9777168, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00001434/2017 - INTERESSADO: Gerência de Núcleo do MPS João Fireman – SESAU - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor - DESPACHO PGE/GAB N° 1715/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2725/2021 (9747227), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA n° 9741713, opinando pela possibilidade jurídica da cessão, cabendo ao Governador do Estado analisar, em juízo discricionário, a conveniência do ato, desde que atendidas as condicionantes ali referenciadas. 2. Reitere que do termo de cessão deverá constar a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual n° 7.751/2015. 3. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.000005224/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5115/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE/ PLIC-CD N° 9753318, provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual informa que o Procurador de Estado João Paulo Gaia Duarte procedeu com ciência por meio do Sistema SEII, em atenção ao DESPACHO PGE/GAB N° 4.913/2021 (9611976), arquivem-se os autos. 3. Destarte, remetam os autos ao Protocolo desta PGE para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.000004089/2021 - INTERESSADO: CBMAL SMP - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - ESPACHO PGE/ GAB. N° 5113/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9771544, provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/ PLIC N° 9764390, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade do procedimento atinente a presente contratação. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002366/2021 - INTERESSADO: Gerência Patrimonial - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5112/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9763230, provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9688247, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade do certame. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.000000722/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5111/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9770103, provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9764501, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000003462/2021 - INTERESSADO: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5110/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9795297, provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9754698, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04104.0000000827/2021 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5109/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9748999, provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9726190, conclusivo pela impossibilidade jurídica de formalização do contrato pretendido mediante adesão à ARP. 2. Destarte, remetam os autos à UNEAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000003023/2021 - INTERESSADO: Audora/Alagoas - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5103/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9768943, provindo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9749877, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, que trata da prestação de serviços de fornecimento de solução de Governança Eletrônica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000014604/2020 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5098/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº (9749072), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº (9594617), conclusivo pela regularidade de procedimento destinado à apuração de responsabilidade e consequente aplicação de sanções. 2. Desta forma, vão os autos à SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: :03300.0000001971/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5101/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9725606, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9706759, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Convênio, conforme minuta doc. SEI n. 8852444, que trata da execução de obras e serviços relacionadas à construção de Conjunto Habitacional, com 50 Unidades (UH) no Município de Dois Riachos/AL, devendo ser observadas as recomendações e requisições apontadas nos documentos acima mencionados. 2. Destarte, evoluam os autos à SEINFRA, para adoção das medidas pertinentes. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

PROCESSO: E:01206.0000036690/2021 - INTERESSADO: Assessoria do Comando Geral - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5114/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 807/2021 (9770802), provindo da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAGPEPMAL 9637348, no sentido de encaminhar estes autos à PMAL para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. À PMAL.

PROCESSO: E:01700.0000003732/2021 - INTERESSADO: 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5100/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 821/2021 (9771693), provindo da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 9753856 no sentido de encaminhar estes autos ao AL PREVIDÊNCIA para ciência do despacho supracitado, que opina que eventuais valores retroativos deverão ser pagos mediante precatório ou RPV, a depender do montante devido, após o trânsito em julgado do cumprimento definitivo de sentença promovido pela parte autora. 2. Destarte, encaminho os autos à AL PREVIDÊNCIA para superior consideração governamental e providências ulteriores.

PROCESSO: E:02102.0000001030/2021 - INTERESSADO: Chefia Especial do Instituto de Criminalística de Maceió - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 5.003/2021 - Os vertentes autos foram remetidos à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que seja respondida consulta remetida pelo ilustre Perito-Geral, nos seguintes termos: "1. Versam os autos sobre dúvida, oriunda da Chefia Especial do Instituto de Criminalística, acerca da possibilidade de a Defensoria Pública Estadual solicitar exames periciais diretamente a esta Perícia Oficial de Alagoas – POAL; 2. Uma vez que esta POAL não conta com assessoria jurídica, submete-se o questionamento a esse Douta Procuradoria Geral do Estado. 3. Em tempo, questiona-se ainda, se, em caso de ser possível a solicitação de perícia por parte da Defensoria Pública diretamente a esta POAL, se também o é por parte do advogado particular da outra parte litigante. 4. 2. Em relação aos questionamentos acima destacados, cumpre consignar que a Perícia Oficial é órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e tem como papel institucional prestar auxílio à atividade investigativa policial, através da realização de perícias médico-legais, papiloscópicas e criminalísticas, e efetivar serviços de identificação civil e criminal, em consonância com o que dispõe a Lei Estadual nº 6.595, de 14 de abril de 2005. 3. Assim, a Perícia Oficial não se traduz em órgão consultivo ou de apoio às atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública, principalmente quando se leva em consideração que compete aos Defensores patrocinar particulares em causas de natureza penal. Com efeito, em processos criminais, a Perícia Oficial atuará apenas por determinação da autoridade judicial julgadora, prestando eventuais esclarecimentos cabíveis. A título exemplificativo, é válido destacar o que estabelece o art. 158-C, do Código de Processo Penal: Art. 158-C. A coleta dos vestígios deverá ser realizada preferencialmente por perito oficial, que dará o encaminhamento necessário para a central de custódia, mesmo quando for necessária a realização de exames complementares. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) § 1º Todos vestígios coletados no decurso do inquérito ou processo devem ser tratados como descrito nesta Lei, ficando órgão central de perícia oficial de natureza criminal responsável por detalhar a forma do seu cumprimento. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) 4. Outrossim, em linha de convergência, não compete à Perícia Oficial praticar atos solicitados por advogados particulares, sob pena de desvirtuar o seu plexo de atribuições legalmente instituído. 5. Postas tais considerações, remetam-se os autos ao ilustre Perito-Geral.

PROCESSO: E:41010.0000009784/2020 - INTERESSADO: Jadimisso Lauriano Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO PGE/GAB Nº 4982/2021 - Conheço do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1263/2021 (8922849), ao tempo que informo sobre a consolidação do entendimento pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 3.451/2021 (8603700 – publicado no DOE/AL do dia 2 de setembro de 2021), retificado pelo DESPACHO PGE/GAB 4.776/2021 (9544822), ambos proferidos nos autos nº E:01500.0000025856/2021, a serem utilizados como precedentes administrativos, no seguinte sentido: "Pela revisão e retificação do entendimento adotado anteriormente no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.451/2021, no sentido de concluir que como não há previsão legal no Estado de Alagoas, NENHUM servidor público pode recebê-lo, inclusive aqueles que já o recebem por terem complementado os requisitos para aposentação antes da vigência da EC 103/2019." Ante o exposto, retornem os autos ao AL PREVIDÊNCIA para aplicação do precedente administrativo. Ao AL PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000038613/2021 - INTERESSADO: Alex Sander Pacheco Freitas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4970/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 722/2021 (9638504), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho CBMAL ANPGCEBMAL 9527379 no sentido de encaminhar estes autos ao Comando Geral do CBMAL para ciência e providências de sua alçada, para o cumprimento da decisão judicial em questão em caráter provisório. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral do CBMAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000005443/2021 - INTERESSADO: Ines Magalhães de Oliveira Tenório - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5115/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE DAF 9764544, provindo do Departamento de Administração e Finanças, no sentido de deferir o pedido da requerente, com o fito de autorizar o teletrabalho da parte interessada,

dispensando-a da presença física no prédio sede da PGE/AL, nos termos da Portaria PGE 237/2021 e nos fundamentos da IN SEPLAG 004, de 25/08/2020, arts. 2º, 3º, 8º, 12, 13 e 16. 2. Ao DRH para medidas de sua competência e posterior arquivamento dos autos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01203.00001936/2013 - INTERESSADO: José Augusto de Moura Neves - ASSUNTO: Pessoas: Diária - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1717/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2702/2021 (9729938), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 9723458, conclusivo pelo deferimento do pedido inicial, nos termos do Parecer Técnico CGE SUCOF (7420458). 2. Desta forma, vão os autos ao CBMAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: 01800.00006372/2018 - INTERESSADO: Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1716/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2703/2021 (9730064), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 9646897, conclusivo pelo arquivamento do feito, nos termos ali referenciados. 2. Desta forma, vão os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:05101.0000007842/2021 - INTERESSADO: Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1711/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD nº 2679/2021 (9703887), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº (9690920), opinativo pela pela regularidade formal de processo administrativo disciplinar. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 17.11.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000018055/2021 - INTERESSADO: Dannyela Andreia Silva Santos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2711/2021 (9741692) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 9456246, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011654/2021 - INTERESSADO: Lucia Regina Arana Leite - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2730/2021 (9768006) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9589603, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007688/2021 - INTERESSADO: Dayse Santos Costa - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2729/2021 (9767902) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9749254, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000005136/2021 - INTERESSADO: Edilma Nascimento da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2728/2021 (9767830) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9589307, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007962/2021 - INTERESSADO: RENATA MARIA DE MAGALHÃES MOURA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2727/2021 (9767757) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9762923, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011295/2021 - INTERESSADO: Sandra Cristine Vieira Torres - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2695/2021 (9728329) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9658536, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000012414/2021 - INTERESSADO: VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2715/2021 (9742866) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9684750, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000014994/2021 - INTERESSADO: WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2713/2021 (9742492) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9608554, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000001209/2021 - INTERESSADO: Elaine Santana de França - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2708/2021 (9741081) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 9683066, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006373/2020 - INTERESSADO: SARA CALHEIROS DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2707/2021 (9740838) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9738315, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de SARA CALHEIROS DE LIMA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006835/2021 - INTERESSADO: MARIA CECILIA DOS SANTOS MARQUES - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2706/2021 (9740695) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9684217, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que

não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000013998/2021 – INTERESSADO: LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS (83952195472 – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2705/2021 (9740499) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 9519972, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000012581/2021 – INTERESSADO: ROSEANA DE CARVALHO SAMPAIO – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2689/2021 (9726627) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9608089, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000014480/2021 – INTERESSADO: Aurilene Malta Wanderley – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2688/2021 (9726425) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9607590, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.000003271/2019 – INTERESSADO: EDIANE BONFIM DE CARVALHO – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2687/2021 (9726250) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9607083, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000005548/2021 – INTERESSADO: Andre Talvane Dos Santos Lira – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2686/2021 (9725648) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9589853, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000005983/2021 – INTERESSADO: Juliana Flávia Correia da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2685/2021 (9725553) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 9521353, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Juliana Flávia Correia da Silva, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000001990/2021 – INTERESSADO: ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2684/2021 (9725480) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 9520509, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000012255/2021 – INTERESSADO: Ana Paula dos Santos Costa – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2683/2021 (9725253) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n°

9519972, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Ana Paula dos Santos Costa, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000010774/2021 – INTERESSADO: Liliane Dos Santos Correia – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2714/2021 (9742573) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9684605, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009133/2021 – INTERESSADO: MURILLO NUNES DE MAGALHAES – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2709/2021 (9741280) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9681858, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04799.0000004673/2021 – INTERESSADO: Maria José dos Santos Nemesio – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9757383) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-837/2021 (9721318), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB N° 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB N° 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisado automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Asseverar-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004590/2021 – INTERESSADO: Gabriel Ramalho Leite (092.178.254-33) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9757472) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1289/2021 (9722901), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do ar-

tigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004358/2021 – INTERESSADO: Rogério Sampaio Passos (239.860.004-10) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9758354) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1291/2021 (9726243), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de companheiro, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da totalidade da remuneração do servidor em atividade no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004943/2021 – INTERESSADO: Tereza Cristina Moreira da Silva (133.829.344-34) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9759180) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1292/2021 (9749163), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da

Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004674/2021 – INTERESSADO: TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9759346) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1288/2021 (9722144), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000002579/2021 – INTERESSADO: Ivaldo Melo Abreu (071.394.034-49) – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2698/2021 (9729001) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9621013, conclusivo pelo deferimento da desaverbção pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, considerando que o referido tempo excedente repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias, indevida é sua Desaverbção. 3. Em face do exposto, opina-se pela impossibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho (9554549). 4. Ao AL PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04104.0000001863/2021 – INTERESSADO: LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2739/2021 (9769232) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9623038, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000001698/2021 – INTERESSADO: Isac Candido da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2735/2021 (9768662) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9646816, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de PAULO CANDIDO DA SILVA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000001989/2021 – INTERESSADO: JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA CAVALCANTI – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2734/2021 (9768607) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9647040, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de PAULO CANDIDO DA SILVA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000001968/2021 – INTERESSADO: PAULO CANDIDO DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2733/2021 (9768453) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9720816, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de PAULO CANDIDO DA SILVA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:01206.0000038611/2021 – INTERESSADO: GLAUBER LUIS COSTA NASCIMENTO – ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço Privado - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2738/2021 (9287607) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheça e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9636796, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 9515899, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000034385/2021 – INTERESSADO: MIGUEL ALVES PEREIRA MONTENEGRO AGRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2372/2021 (9287607) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheça e aprovo o PARECER PGE/PA nº 638/2021 (9059680), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7150974, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000038636/2021 – INTERESSADO: RONALDO JOSE PEREIRA SILVA DA ROCHA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2719/2021 (9745801) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheça e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9742157, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 9553987, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000038221/2021 – INTERESSADO: RICARDO CAVALCANTE SILVA MACHADO - ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2694/2021 (9728076) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheça e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9622058, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 9554331, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000038540/2021 – INTERESSADO: ANA LUISA QUEIROZ MEDEIROS – ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2692/2021 (9727521) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheça e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9622219, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 9536145, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares,

nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000037244/2021 – INTERESSADO: Divaldo Galvao do Nascimento Junior - ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2691/2021 (9727424) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheça e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9622541, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8671272, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade nº 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000021367/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2722/2021 (9746474) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 9696971, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000008375/2020 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2721/2021 (9746218) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 9700781, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000014428/2020 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2720/2021 (9745920) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 9699508, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000007278/2020 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2718/2021 (9743368) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 9700470, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000020814/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2717/2021 (9743283) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/

SUBPREV - Nº 9700221, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000021367/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2716/2021 (9743015) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 9698460, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.000005604/2019 – INTERESSADO: Rozianes Vitoriano de Vasconcelos Agostinho – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2724/2021 (9747055) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 9740711, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado em atividade de direito público para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 9445032. 5. Por fim, a SEDUC/AL deverá notificar o servidor interessado para que apresente a CTC original expedida pela Alagoas Previdência. Ao recebê-la, a SEDUC/AL deverá ARQUIVÁ-LA, registrando no corpo do documento o seguinte texto: “De acordo com o Art. 7-A da Portaria nº 154/2008-MPS, incluído pela portaria MF nº 567/2017, esta CTC foi recebida e, após análise, será averbada na SEDUC/AL sendo vedada sua reutilização por outro regime. Maceió-AL, xx/xx/xxxx, assinatura e identificação funcional completa do servidor responsável”. 6. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01800.000007039/2019 – INTERESSADO: FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2723/2021 (9746636) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 9618898, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 9428650. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01800.000002903/2020 – INTERESSADO: CARLOS JUSTINO MENDES PIRES – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2699/2021 (9729180) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 9621209, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 9482312. 5. Por fim, a SEDUC/AL deverá notificar o servidor interessado para que apresente a CTC original expedida pelo INSS. Ao recebê-la, a SEDUC/AL deverá ARQUIVÁ-LA, registrando no corpo do documento o seguinte texto: “De acordo com o Art. 7-A da Portaria nº 154/2008-MPS, incluído pela portaria MF nº 567/2017, esta CTC foi recebida e, após análise, será averbada na SEDUC/AL sen-

do vedada sua reutilização por outro regime. Maceió-AL, xx/xx/xxxx, assinatura e identificação funcional completa do servidor responsável”. 6. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:41010.0000014286/2021 – INTERESSADO: Petrucia Barbosa Ferreira – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2697/2021 (9728809) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9661860, conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço anteriormente averbado. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho (9086483). 4. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02000.0000010149/2019 – INTERESSADO: SESAU – ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2700/2021 (9729334) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 9724746, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. À SESAU.

PROCESSO: E:01206.0000038278/2021 – INTERESSADO: Tales Andersos Farias Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2690/2021 (9727236) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9727236, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9485656, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01203.0000005462/2021. – INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2726/2021 (9747415) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 9677701, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal nos arts. 49, II, e 51, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos proporcionais à razão de 17/30 (dezesete, trinta avos), calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:52555.0000001259/2021 – INTERESSADO: LUIZ EDNALDO ABREU VIEIRA – ASSUNTO: Pessoas: remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2701/2021 (9729600) - Conheço o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 730/2021 (9085344), com a necessidade dos seguintes apontamentos: 2. O processo administrativo sob análise trata de solicitação formulada pelo servidor público LUIZ EDNALDO ABREU VIEIRA, matrícula nº 56349-8, do quadro de servidores da ADEAL, impugnando o ato administrativo de sua remoção ex-offício para a barreira sanitária de Palmeira dos Índios realizada, por intermédio da PORTARIA/ADEAL Nº 249/2021 (7336073). 3. Inicialmente, essa coordenação devolveu os autos à ADEAL para cumprimento de diligências, tendo a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas - CHEVP/ADEAL ratificado o Despacho ADEAL CHEVP (8620423), além de informar que o servidor em tela solicitou Exoneração através do Processo E:52555.0000002564/2021. 4. Portanto, considerando o pedido de exoneração do interessado, os fôlios devem retornar à ADEAL para posterior arquivamento, em virtude da perda do objeto. 5. À ADEAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000014563/2020 - INT: Secretária de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9793879 - Conheça e aprovo o DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9706952, presente nos autos, com as razões nele contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretária de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: E:04105.0000000918/2020 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP - ASS: CONSULTA. LICITAÇÃO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9799119 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 9760505, presente nos autos, conclusivo pelo prosseguindo do feito. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:01203.0000000310/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM-AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9791563 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9710982, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM-AL.

PROC Nº: E:02000.0000004884/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9792776 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9708217, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: E:04105.0000000202/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - ASS: Fase Externa. Aquisição de Medicamentos Veterinários - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9793089 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9733166, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: E:01203.0000002029/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASS: Fase Externa. Aquisição de Materiais de Salvamento - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9794269 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9754504, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas.

PROC Nº: E:20105.0000008946/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Patrimônio: Alienação de Bens Públicos Móveis Inservíveis - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9798411 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9718850, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de doação à Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió - COOPLUM, por dispensa de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC Nº: E:01500.0000029151/2021 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL - ASS:Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9795876 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9787004, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Além das condicionantes expostas no referido parecer, devem ser cumpridas as requisições a seguir. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL.

PROC Nº: 2000.19799/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: CONSULTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 9792987 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9788827, presente nos autos, com as razões

nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SESAU.

PROC Nº: E:20105.0000015198/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Consulta. Licitação. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9799108 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9755919, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC Nº: E:01203.0000005850/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM-AL - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9797877 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 9737161, presente nos autos, conclusivo pelo prosseguindo do feito. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas.

PROC Nº: E:41010.0000021846/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - ASS: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9793171 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9762602, presente nos autos, com as razões nele contidas. À UNCISAL.

A SUBCOORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02900.0000000460/2021 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR - ASS: Parceria. Dispensa de Chamamento Público. Termo de Fomento - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9792691 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9785665, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR.

PROC Nº: E:01203.0000006973/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASS: Consulta. Convênio - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9795760 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9783059, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do Convênio pretendido, conforme minuta doc. SEI n. 9349353. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

INFORME CSPGE N.º 15/2021
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do § 1º do art. 8º c/c art. 11 da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 25 de Novembro de 2021 (Quinta-feira), às 14h: 30min, por meio virtual (via aplicativo de videoconferência Microsoft teams). Na ocasião, estará em pauta o seguinte feito: (1) Processo nº E: 01204.0000004870/2021 - Interessado: Ramon Jorge Almeida Da Silva - Assunto: Recurso/Promoção - Conselheiro Relator Leonardo Maximo Barbosa. (2) Processo nº E: 01204.0000004770/2020 - Interessado: Camila Teixeira de Magalhães - Assunto: Comunicação: Institucional - Conselheira Relatora Livia Moreira De Oliveira Silva. (3) Processo nº E: 01204.0000005031/2021 - Interessado: Elder Soares Da Silva Calheiros - Assunto: Recurso/Promoção - Conselheiro Relator Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 017/2021

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-0000000768/2021, comunicar as EMPRESAS NO RAMO GRÁFICO, que a partir do dia 18 de novembro de 2021, estará fazendo cotação de preços para aquisição de crachás para identificação de servidores, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gesta@cg.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630.

Maceió, 17 de novembro de 2021.
Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 621382

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 01/2021, Nº Processo: E:01400.0000001166/2021, Concedente: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, Conveniente: Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, CNPJ nº12.375.994/0001-00, Objeto: Apoio a realização da Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas- EXPOAGRO, Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: 06 meses a partir da publicação, Data de Assinatura: 17/11/2021, Signatários: Concedente: Maykon Beltrão Lima Siqueira - CPF: 022.093.344-89, Conveniente: Domicio José Gregório Arruda Silva - CPF: 505.595.754-91.

Protocolo 621300

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, através de seu Secretário, MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA por meio do processo Nº E: 01400.0000001092/2021 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação de associações e/ou cooperativas de agricultores familiares do Estado de Alagoas para aquisição de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, em favor dos seguintes entes:

Associação dos Mini e Pequenos Produtores de Abacaxi da Região Agreste do Estado de Alagoas, Associação de Agricultores Alternativos, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Joaquim Gomes e Região - Coopaf, Assoc. Dos Prod. Rurais do Assentamento Sementeira do Munc. de P. dos Índios, Cooperativa Dos Pequenos Produtores Rurais do Vale Do Mundaú.

Maceió, 17 de novembro de 2021.

MAYKON BEKTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 621388

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SECTI Nº 41/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000529/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Alberto Pinheiro da Silva Júnior

Matrícula 328-0,
CPF:775.073.394-91

Cargo: Assessor Técnico-AST1

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais)

DESTINO: Delmiro Gouveia e Santana Ipanema

PERÍODO: de 16/11/2021 até 18/10/2021

OBJETIVO: Reunião Técnica com as Prefeituras municipais de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.573.0009.3272 - Construção, Consolidação e Execução do Programa Oxe Tech Lab

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Maceió, 17 de novembro de 2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 621364

PORTARIA SECTI Nº 42/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000529/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

Matrícula 307-7

CPF: 053.549.204-93

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DESTINO: Delmiro Gouveia e Santana Ipanema

PERÍODO: de 16/11/2021 até 18/10/2021

OBJETIVO: Reunião Técnica com as Prefeituras municipais de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.573.0009.3272 - Construção, Consolidação e Execução do Programa Oxe Tech Lab

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Maceió, 17 de novembro de 2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 621373

PORTARIA SECTI Nº 43/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000530/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Ivo Moraes de Souza

Cargo: Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação

Matrícula 128-7

CPF: 064.835.794-54

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

DESTINO: Delmiro Gouveia e Santana Ipanema

PERÍODO: de 16/11/2021 até 18/10/2021

OBJETIVO: Reunião Técnica com as Prefeituras municipais de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.573.0009.3272 - Construção, Consolidação e Execução do Programa Oxe Tech Lab

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Maceió, 17 de novembro de 2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 621374

RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº:30010.0000000483/2021- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de 02 aparelhos de ar condicionados, pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no valor de VALOR: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), fornecido pela empresa T C DA SILVA ROSAS - ME, inscrita no CNPJ de nº 16.513.231/0001-39.

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 621386

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 87/2021 Maceió, 17 de novembro de 2021

A **Secretária de Estado da Cultura**, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Mayara Flávia Veloso de Misquita Albuquerque
Cargo: Assessora Técnica
Matrícula: 124-4
CI nº: 3613628-OSSP/AL
CPF nº: 092.178.974-26
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 220,00 (duzentos e dez reais)
Período: 18.11.2021 a 21.11.2021
Percurso: Maceió/Maragogi/Maceió.
Objetivo: Intuito de participar e coordenar a Governo Presente
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 76/2021. Maceió, 17 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, **RESOLVE**: Constituir a Comissão Especial de avaliação dos candidatos no processo de seleção das bandas participantes, do Edital nº 05/2021, 7º Por do Sol Cultural, publicado em DOE/AL na data de 11/10/2021, conforme abaixo:

Paulo Roberto Patriota de Medeiros - CPF. 604.908.614-15: Músico multi instrumentista, compositor e cantor, produtor e arranjador musical, professor graduado em licenciatura em música, através da Universidade Claretiana;

Marco Antonio de Campos – CPF: 129.353.228-27: Produtor de eventos sócio culturais, Gestor de Recursos Humanos, cursando psicanálise, ator, diretor de teatro e vídeo, cenógrafo, figurinista.

Luciana Maria da Silva – CPF: 027.833.304-40: Professora, artesã, produtora cultural e Secretária Municipal de Cultura de Ibataguara - AL.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 89/2021 Maceió, 17 de novembro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Cirleide Silvestre M de Almeida
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: 127-9
CI nº: 893.248 SSP/AL
CPF nº: 381.491.924-68
Quantidade de Diárias: 03 (Três)
Valor unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Período: 18 a 21 de novembro de 2021.
Percurso: Maceió/Maragogi/Maceió.
Objetivo: A fim de coordenar e participar das atividades culturais, durante o Governo Presente.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 88/2021 Maceió, 17 de novembro de 2021

A **Secretária de Estado da Cultura**, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Alan Otavio Silva Santos
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 126-0
CI nº: 1592342SSP/AL
CPF nº: 045.750.614-84
Quantidade de Diárias: 03 (Três)
Valor unitário: R\$60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
Período: 18.11.2021 a 21.11.2021
Percurso: Maceió/Maragogi/Maceió
Objetivo: a fim de efetivar a logística das atividades culturais, alusivas ao Governo Presente.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 90/2021 Maceió, 17 de novembro de 2021

A **Secretária de Estado da Cultura**, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: DANIEL GONÇALVES LIMA BORGES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Matrícula: 131-7
CI nº: 3011411-0
CPF nº 06780337498
Quantidade de Diárias: 03 (tres)
Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Período: 18 à 21 de novembro de 2021.
Percurso: Maceió/Maragogi/Maceió.
Objetivo: Intuito de fazer a Cobertura das atividades da Secult durante a Governo Presente.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –
Fonte de Recurso 0100 (Estado)
PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000025987/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Amorim & Amorim Ltda - Sportcar Locadora, inscrito no CNPJ: 70.012.612/0001-80.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 621349

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Chéfia Executiva Administrativa
Rua 10 de novembro, 256, - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220
Telefone: +558233151744 - www.seris.al.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (...) (20...)
Processo Administrativo nº E:34000.000009533/2021

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 50 (cinquenta) escudos balísticos nível III-A para serem utilizadas pelos Policiais Penais do Grupamento de Escolta e Remoção e Intervenção Tática (GERIT) e unidades prisionais, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

ITENS	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	284200	<p>Descrição CATMAT: Escudo proteção, material: laminado composto resinas, matriz termoplástica, n. altura: 1.000 mm, largura: 565 mm, peso: 8 kg, uso: balística, aplicação: policial, características adicionais: visor confeccionado em policarbonato 100% translúcido</p> <p>Descrição complementar: Escudo de Proteção Balística nível III-A de proteção padronizado pela norma NIJ 0108.01 (Ballistic Resistant -Protective Materials) ou norma superior, Com dimensões de: Largura 510mm e altura 1000 mm (Com tolerância para menos 10% e sem tolerância máxima). Material confeccionado em cor Preta. Composto em aramida e/ou polietileno, com peso de máximo de até 8,0Kg. Deve possuir geometria plana com nervuras estruturadas. O escudo deve ser resistente às intempéries do uso, como radiação UV, água, luz, fogo e mudanças de temperatura. Sistema de empunhadura ambidestra; O escudo deve proporcionar a manutenção das propriedades balísticas mesmo em condições de gradiente de temperatura (-10°C e 70°C); O material deverá vim acompanhado de bandoleira para descanso, e de uma bolsa para transporte e armazenamento. Apresentar validade de no mínimo 05 anos</p>	UN	50
TOTAL				50

1.2. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atendendo É imprescindível que para que o Policial Penal ofereça serviços visando à segurança do sistema prisional alagoano, esteja bem equipado e confiante de que os riscos a que se dispõem estejam tão reduzidos quanto possível, tanto dos perigos internos ao sistema quanto aos externos;

O item 2 das Disposições Gerais dos Princípios Básicos Sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotada pelo Ministério da Justiça através da Portaria Interministerial n. 4226, de 31 de dezembro de 2010, que diz o seguinte:

“Os governos e entidades responsáveis pela aplicação da lei deverão preparar uma série tão ampla quanto possível de meios e equipar os responsáveis pela aplicação da lei com uma variedade de tipos de armas e munições que permitam o uso diferenciado da força e de armas de fogo. Tais providências deverão incluir o aperfeiçoamento de armas incapacitantes não-letais, para uso nas situações adequadas, com o propósito de limitar cada vez mais a aplicação de meios capazes de causar morte ou ferimentos às pessoas. Com idêntica finalidade, deverão equipar os encarregados da aplicação da lei com equipamento de legítima defesa, como escudos, capacetes, coletes à prova de bala e veículos à prova de bala, a fim de se reduzir a necessidade do emprego de armas de qualquer espécie.”

Considerando que o Sistema Penitenciário de Alagoas enfrenta dificuldades de toda ordem, no que tange à custódia dos presos e que os Agentes Penitenciários realizam a segurança interna das unidades prisionais, escoltas, remoções e intervenções táticas.

Considerando que a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – Seris, para continuar a executar este serviço de segurança, necessita urgentemente sanar o deficiente quantitativo de Escudos Balísticos, visto que não se pode admitir que o policial penal trabalhe sem proteção balística, acarretando uma condição temerária tanto para defesa própria, quanto para guarnecer as instalações prisionais, bem como, nas intervenções táticas.

Considerando que um pequeno número de escudos balísticos que estão disponíveis está em condições de conservação precárias e não são de propriedade da Seris, tendo sido emprestados pela Polícia Militar de Alagoas.

Diante disso, faz-se necessário a aquisição de meios necessários para que os policiais penais do Grupo de Escolta, Remoção e Intervenção Tática (GERIT), e policiais lotados nas Unidades Prisionais tenham um melhor aproveitamento tático e operacional nas ações inerentes às suas funções.

Deixe-se em foco que o Complexo Penitenciário Alagoano resguarda uma considerável gama de detentos oriundos das Regiões Nordeste e Sudeste, ou seja, a marginalidade demandada do Sudeste veio a Alagoas e aos demais Estados circunvizinhos para disseminar e ratificar os “artigos” que compõem o compêndio das células criminosas, nas quais insistem em coexistirem paralelamente ao Estado Democrático de Direito. Cientifique-se que para uma melhor manutenção das nossas forças de segurança e uma melhor manutenção da nossa sociedade, será de sua importância modernizar equipamentos de segurança.

A precisão das ações dos servidores penitenciários é alcançada por um conjunto de fatores, a saber: pela seleção de seu efetivo (formação especializada), treinamento constante e a utilização de **EQUIPAMENTO E ARMAMENTO** que conferem ao seu efetivo plenas condições de alcançar a certeza do resultado desejado, a partir do momento em que estas ferramentas completam o potencial humano.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

4.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

4.1.1.1. Características: fornecimento de **equipamentos de proteção balística**;

4.1.1.2. Quantidades: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado;

4.1.1.3. Prazos: no máximo, 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

4.2. A empresa vencedora do certame deverá apresentar o material em conformidade com a NIJ 0108.01 ou norma superior, bem como deverá ser apresentado pela empresa vencedora o Retex emitido pelo Ministério da Defesa, por meio do CAEX (Campo de Provas de Marambaia- RJ) e Certificado de Registro ou Título de Registro do produto apostilado.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Chéfia Executiva Administrativa - Rua 10 de novembro, 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57050-220; Telefone 3315 1744, em dias úteis no horário das 08h às 14h.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

7.1.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, por crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.
- 11.6. A renovação, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, da Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes, é condição do pagamento.
- 11.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 11.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.
- 11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irremovíveis.
- 12.2. Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice Índice de Preços no Consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Prática ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:
- 14.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
- 14.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 14.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 14.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 14.1.5. Não manter a proposta;
- 14.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 14.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 14.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.9. Declarar informações falsas;
- 14.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 14.2. As sanções do subitem 14.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

14.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

- 14.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- 14.3.2. Multa.
- 14.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 14.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 14.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure ao contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas para atender à licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Maceió (AL), 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Toledo Voss, Administrador(a) em 26/10/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Felipe José Lins Campos, Gerente em 26/10/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por José Rubens Silva Cavalcante Lins, Administrador(a) em 26/10/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9503432 e o código CRC 5BCAEF24.

Processo nº E:34000.000009533/2021

Revisão 08 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 9503432

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA/SERIS Nº 1001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

– DISPENSAR o policial penal RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº44.706- 4, as servidoras KLEVIANY C A V A L -CANTE DE PONTES, matrícula nº4158, conforme Portaria nº 731/2020 e MAYS FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº4562, conforme Portaria nº 822/SERIS/2020, os quais atuavam, respectivamente, como presidente e membros da comissão de levantamento dos processos existentes na Corregedoria/Seris.

– DESIGNAR o policial penal JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SANTANA, matrícula nº29.094-9 e os servidores ÉCIO RAMON FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº4247 e ALESSANDRO SOUZA POSSIDONIO, matrícula nº4739, como Presidente e membros, respectivamente, da Comissão, objetivando dar continuidade ao levantamento e atuali-

zação da listagem de todos os Processos Disciplinares instaurados pela SERIS que se encontram em trâmite e/ou arquivados, incluindo o arquivado morto desta corregedoria. Devendo ao final dos trabalhos elaborar relatório e apresentar planilhas atualizadas, ficando em seguida o setor de arquivo e a Secretaria/Correg responsáveis por manter o devido controle, juntamente com os presidentes de Comissão/Sindicância no que for pertinente a cada setor, mediante controle de fluxo Administrativo.

- Os trabalhos da presente comissão deverão encerrar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, EM MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA/SERIS Nº 1002/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas

atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo nos §§1º e 2º do artigo 174 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, bem como Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR a Belª Patrícia Bianca Gomes de Lima, OAB/AL nº 4.817, como Defensora Dativa nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 34000-000816/2015, instituído pela Portaria nº 158/15, publicado no DOE AL em 11/02/2015, inerente ao indiciado Walber Wallessa do Rego Barros, matrícula nº 44.717-0, Policial Penal, que tramita em desfavor do referido servidor nesta Corregedoria.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, EM MACEIÓ/AL, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.165/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E.01800.0000026218/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Doutor Emílio de Maia, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de novembro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.165/2021

ESCOLA ESTADUAL DR. EMÍLIO DE MAIA

INEP: 27004490

Nível: Ensino Médio – Ano Letivo 2020

Série: 3ª N01-ER - Modalidade: Regular

NOME DO ALUNO	CPF
ADRIELE FERREIRA DA SILVA	10853925461
ADRIELE FERREIRA DOS SANTOS	15138292463
ALYSON VIEIRA DA SILVA	15238663498
ANA YARA FERREIRA DOS SANTOS	14384075480
BRUNA DANIELA GOMES DOS SANTOS	14790656411
CARLOS ALEXANDRE PORFÍRIO DA SILVA FILHO	14292651400
CRISTÓVÃO DE ABREU SILVA	14790496465
EDÍLA FLÁVIA GOMES DOS SANTOS	15190895467
ERICKA DOS SANTOS BRITO	13963729465
FABIO DOS SANTOS BARROS	13707115496
FABIOLA DOS SANTOS FERREIRA	14885161460
FABRICIA BRITO DA SILVA	15141429458
FRANCIELE FERREIRA ROCHA	15129360494
GUILHERME DE LIMA SILVA	14798193445
JACKELINE DA SILVA ROCHA	09714961459
JAMILLE DA SILVA ROCHA	09714959470
JOÃO VICTOR RODRIGUES SILVA	08476822421
JUSSARA DA SILVA	14819319469
KEVIN VINÍCIUS DOS SANTOS SOUSA	14906640419
LORENA DOS SANTOS SILVA	15209368424
LUANA SILVA DOS SANTOS	15125921459
LUCAS DOS SANTOS	71510840486
LUIZ FERNANDO RODRIGUES SILVA	08476820488
LUIZ HENRIQUE PAZ DOS SANTOS	14283499447
MACIANA DE FARIAS VALENTIM	07956807409
MAGNA ABREU DA SILVA	08171671454
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	08122549454
MARIA ALINE DA SILVA MATIAS	09104268482
MARIA DO AMPARO DOS ANJOS SANTOS	15192330432
MARIA KAROLINE NUNES DOS SANTOS	08618864455
MARIA MISLANNE VANDERLEI DOS SANTOS	09346980400
MARIA PAULA BEZERRA MARTINS	70850646413
MARIA QUITÉRIA SILVA DOS SANTOS	15100538406
MARIA TAMILA LIMA VIEIRA	09381474478
MONYKE AGRA ARAÚJO SILVA	13781823407
MYRELLE SILVA DE ALMEIDA	14709382433
PABLO AGAMENON VIEIRA SANTOS	14451688477
PAULO ROCHA JUNIOR	15284631455
PAULO SÉRGIO RAMOS DA CRUZ	11618882414
RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS	15260238494
ROBERTA SUANE LUCAS RODRIGUES	12848801417
ROBSON DA PAZ SILVA	13196985490
RYKELLE DOS SANTOS DAMASCENO	14798101427
RYKELME DA PAZ BARROS	14513949422
SINÁRIA BEZERRA DE MELO	13471034498
TALINE VIEIRA ALCÂNTARA	09597733471
TAMIRES RAFAELA LIMA FERNANDES	12560647427
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	14844376403
WALLYSSON MACIEL MELO LIMA	14731008441
WILLY DA SILVA DOS PRAZERES	15120901409
WILSON DOS SANTOS FERREIRA	70352462400
YOHANA SANTOS DE BARROS	14859774442
YURI SANTOS DA SILVA	14763349430

Nível: Ensino Médio – Ano Letivo 2020

Série: 3ª T01-ER - Modalidade: Regular

NOME DO ALUNO	CPF
ANA LÚCIA GOMES DE MATOS	14339500496
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	14774042447
ANDRESSA SANTOS DA SILVA	14730954416
ANNE BEATRIZ DA SILVA SANTOS	10574593489
BÁRBARA DE OLIVEIRA SILVA	147311104-83
BIANCA VIEIRA DE SOUSA	14846643450

CLAUDENICE SOUZA DA SILVA ABREU	09653489461
CRISIELLE DA SILVA SANTOS	14751298402
DAVI SANTOS DE SOUSA	09073208483
DJAILTON DOS SANTOS NUNES	14233965452
EDNALDO MIGUEL ALCÂNTARA DOS SANTOS OLIVEIRA	08492936428
FABRÍCIO DA PAZ NETO	14720793452
FLÁVIA DA SILVA FERNANDES	14818992445
FRANCIELE DOS SANTOS CASSIMIRO	14708602448
GABRIEL DOS SANTOS LIMA	15102976427
GABRIEL MARTINS DE LIMA	14808134438
GIOVANNA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	08346312458
GUSTAVO BARROS MACHADO	14765545440
IARA ARAÚJO FERNANDES	13733620496
ÍTALO RAFAEL DOS SANTOS LIMA	12144454469
JAMILSON SILVA DOS SANTO	07755799476
JAMYLLÉ LIMA DOS SANTOS	14806396486
JEFERSON MARTINS NUNES	15139823462
JÉSSICA DE MATOS SANTANA	14722897492
JOSÉ JAELSON DOS SANTOS ARAUJO	14722897492
JOSÉ LAÉRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	15035815439
JOSE MARCELO SOUZA DA SILVA	15035815439
JOSÉ MOISÉS NUNES DOS SANTOS	14658761467
JÚLIO LIMA DA SILVA	09201446403
LAYANE SILVA ALVES	13342515414
LÍDIA DE OLIVEIRA MARTINS	14410351419
LISIANE DA CRUZ SILVA	14869202417
MANOEL JOAQUIM SANTOS FERREIRA	07847808463
MARIA APARECIDA BEZERRA DA PAZ	14689778493
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	24491508895
MARIA DALILA SOUZA LOURENÇO	07787919477
MARIA GRACIENE ROMÃO DA SILVA	10586689435
MARIA JOSÉ BOMFIM DA SILVA	14765120430
MARIA LARISSA DOS SANTOS GADI	09678001454
MARIA LUCIANA DA CRUZ SILVA	09619102401
MARIA NAILA DE LIMA SILVA	13447509406
MAYARA DOS SANTOS SOUZA	08122550460
MICAELE DA SILVA SANTOS	14751361457
MOISÉS NASCIMENTO DOS SANTOS	14817282452
MYCHELLE FERREIRA DA SILVA	14349527460
RAQUEL TORRES VIEIRA	15129767411
RAYANA DA SILVA MELO	14779761409
RAYANE DOS SANTOS SILVA	15146467498
RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS	14763403400
THAIS DA SILVA MACHADO	14703671492
VANESSA SANTOS DA SILVA	14730916409
WAGNER DE MELO SILVA	15133032447
WEDSON SANTOS DE OLIVEIRA	14953497481

Nível: Ensino Médio – Ano Letivo 2020
Série: 4º Período - EJA

NOME DO ALUNO	CPF
ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	09168838417
ANGELI DA SILVA SANTOS NUNES	04886486452
AYLA SOUZA DA SILVA	12195301406
CARLEANE SILVA DA PAZ	09770839426
CRISTIANE DOS SANTOS	08461906489
CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	09177399498
DAMIÃO MATOS DA SILVA	13587464430
DANIELE LIMA DOS SANTOS	13515575480
DAYANE CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	09525021432
EDJÂNEA MARIA PEREIRA	09792903410
EDUARDA SANTOS DO NASCIMENTO	13290408485
FLAVIO VERTUOSA SILVA	13091820432
FRANCIEL BATISTA PEREIRA	08943912404
GENILDA DA SILVA BRITO	10718454464
IVANILSON DA SILVA SANTOS	13088077406
JACIARA FRANCISCA DA SILVA	11371521417
JACKSON DOS SANTOS SILVA	13284925406
JADILMA CONCEIÇÃO SANTOS	08516296440
JAINÉ LIMA DOS SANTOS ABREU	11622396464

JANAÍNA DOS SANTOS SILVA	16251585480
JANINE TORRES SILVA	06504338400
JOSIMARIO DA SILVA VALENTIM	07827141455
JOSIMARY RAMOS DA SILVA	08556203400
JUCELINO DE MELO SILVA	06436985409
KLEYSON DOS SANTOS LIMA	13340176469
LUDIANE DE ABREU SANTOS	12534677497
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	08702242478
MARIA ALINE DA SILVA	09104268482
MARIA CLEANE MOURA MARTINS	07579068427
MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS SIQUEIRA	07107201492
MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS	11062854411
MARIA FERNANDA SOUZA MACHADO	13615140435
MARIA LUCIANA DA SILVA	10849205492
MICHELE MARIA DE JESUS SILVA	13682025430
RAFAELA DE LIMA SANTOS	09436137443
SUSANA SILVA ROCHA MACHADO	07560727433
VIVIANE SOUSA DOS ANJOS	12704459444
WESLEY DANIEL DA SILVA FIGUEREDO	13719480461
WESLEY DAVID MACHADO ARAÚJO	14692113430

PORTARIA/SEDUC Nº 14.164/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000025868/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, no ano letivo 2019.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de novembro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.164/2021
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA
INEP: 27013979

RELAÇÃO DE CONCLUINTE EJA 2019.1 (Remanescentes)

Nº	ENSINO MÉDIO 2019.1 - EJA 4º PERÍODO - TURMA "EJA 4º P-EM"	
	NOME	CPF nº
1	ALAN SOUZA DA CRUZ	177.336.714-50

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefe de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000026485/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de apoio pedagógico destinado à melhoria da aprendizagem dos alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública dos municípios de Alagoas - ESCOLA 10 (LIVRO) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência. Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br
Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.170/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o incentivo ao fortalecimento do desenvolvimento da Gestão Escolar no sistema estadual de ensino e Processo Administrativo nº E:01800.0000026611/2021 e CONSIDERANDO que:

O Grêmios Estudantil é entidade representativa dos interesses dos estudantes de cada escola e que os membros dos grêmios estudantis propõem a discussão e implementação de ações tanto no ambiente escolar quanto na comunidade a qual a unidade de ensino pertence.

O Grêmios Estudantil é uma entidade autônoma, criada e dirigida pelos estudantes de uma mesma escola, e exerce relevante papel na implementação da gestão democrática no espaço escolar, competindo-lhe levar à frente as lutas dos estudantes pela melhoria da qualidade do ensino e zelar pela tomada de decisão coletiva.

Os Grêmios Estudantis é uma iniciativa dos jovens na gestão participativa da sociedade em que vivem e que a comunidade Estudantil da Rede Pública do Estado está envolvida na elaboração de pesquisas das ações desenvolvidas em suas respectivas Unidades de Ensino.

Em uma convocação de um encontro virtual dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Alagoas, realizado no dia 27 de setembro de 2021, por meio de assembleia, foram inscritos e eleitos pelos gremistas presentes, membros da Coordenação Estadual dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino de Alagoas - CEGREAL em seus respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao corpo diretor da Coordenação Estadual dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino de Alagoas - CEGREAL, em sua 2ª diretoria, com o objetivo de criar espaços para interação entre estudantes gremistas, possibilitando a construção de debates sobre a importância do Grêmios na construção de uma escola pública de qualidade e mais participativa;

Art. 2º A 2ª diretoria da Coordenação é composta por Gremistas de Unidades de Ensino sob jurisdição das diversas Gerências Regionais de Educação;

Art. 3º A vigência do mandato desta coordenação será de caráter emergencial e a renovação acontecerá através de novo pleito eleitoral em janeiro de 2022;

Art. 4º A participação do estudante gremista na CEGREAL se dá mediante comprovação de matrícula na Rede Estadual de Alagoas e os membros devem fazer parte dos Grêmios Estudantis nas Unidades de Ensino.

Parágrafo único: Em caso de conclusão do Ensino Médio ou de transferência da Rede Estadual de Ensino o vínculo com a CEGREAL será automaticamente encerrado devendo a vacância ser suprida por outro estudante gremista da Rede Estadual através de assembleia para aprovação do novo membro.

Art. 5º A CEGREAL é composta pelos seguintes integrantes das diversas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas:

1. Isaac Victor Oliveira Santos - Presidente da CEGREAL
2. Camila Lohanne da Silva Souza - Vice-presidente
3. Cledson José da Silva - Secretário Geral
4. Alan Maciel da Silva - Primeiro Secretário
5. Wanyelle Mirian - Tesoureira Geral
6. - Primeiro tesoureiro - vacância
7. Kauã Gabriel de Amorim Correia - Diretor Social
8. Vinicius Silveira Rocha - Diretor de Comunicação
9. Ruan Deivisson Lima Siqueira - Diretor de Esporte e Lazer
10. Josephe da Silva Santos - Diretor de Cultura
11. Edijelson Costa Mascarenhas - Diretor de Saúde e Meio Ambiente
12. - Diretor de Políticas Educacionais - vacância

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 14.157/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito da SUPED:

JOSÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF nº 140.494.905-44, para o encargo de Supervisor Técnico-Acadêmico, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED;

LADJANE LAMENHA APOLINARIO, CPF nº 564.324.964-20, para encargo de Supervisora do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED;

JORGE LUIZ VANDERLEI DE ARAÚJO, CPF nº 331.949.984-04, para o encargo de Supervisor Administrativo-Financeiro, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.

Art.2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 12 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Republicada por incorreção.

PORTARIA/SEDUC Nº 14.169/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo

SEI nº E: 01800-00006597/2018.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da conduta do servidor competente pelo encaminhamento do processo administrativo disciplinar em comento, em virtude do lapso temporal, em atendimento ao DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0534/2021 da Procuradoria Geral do Estado, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA Nº 077/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Wagno Luiz de Godez

Cargo: Superintendente do Esporte, Lazer, Inclusão Social e Rendimento
Matrícula: 66-3

CPF nº 927.008.374-87

Nº de diárias: (03) três diárias

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Período: 17/11 a 20/11/2021

Destino: Maragogi/AL

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

RESULTADO FINAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, por meio da Comissão de Seleção e julgamento da SELAJ, designada pela Portaria nº 65/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de outubro de 2021, sediada na Av. Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, informa o resultado final do referido Edital, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e conforme as exigências estabelecidas neste Edital.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE

Processo Administrativo: Nº 36000.000000650/2021

Nº	ENTIDADES	PONTUAÇÃO	CATEGORIA
1	FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE ALAGOAS	100	C
2	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO	100	A
3	FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	95	A
4	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO	95	A
5	INSTITUTO PROJETO BEM VIVER 3ª IDADE	93	A
6	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL	88	A

7	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7	81	A
8	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER	76	A
9	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KARATÊ INTERISTIOS	75	A
10	LIGA ARAPIRAQUENSE DE DESPORTOS AMADORES	73	B
11	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL	70	A
CADASTRO RESERVA		PONTUAÇÃO	CATEGORIA
1	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ	66	A
2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS	63	A
3	INSTITUTO DESENVOLV	61	A
4	ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS	55	B
5	ASSOCIAÇÃO IPIRANGA DELMIRENSE	49	B
INABILITADOS		ITENS DE INABILITAÇÃO	CATEGORIA
1	PREFEITURA COMUNITÁRIA DE IPIOCA	8.1.6	A
2	INSTITUTO CRESCER CIDADÃO	8.1.6	A
3	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS	8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 5.1.8 e 8.5	A
4	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	8.1.6, 8.4 (Anexo II)	A
5	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DELMIRENSE	8.1.6, 8.1.12, 8.4 (Anexo III, IV)	B
6	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VOLEI FUTURO	8.1.4, 8.1.6, 8.1.11	B
7	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS OURICURI	8.1.6, 8.5	B
8	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO VILLAJE CAMPESTRE II	8.1.3, 8.1.6	A
9	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E ECOTERAPIA SANTA CLARA	8.1.1, 8.16, 8.4 (Anexos I, II, III e IV)	B
10	INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	9.1	A

Maceió/AL, 17 novembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA N° 070/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Amós Pereira Monteiro
Cargo: Supervisor de Mobilização
Matrícula: 81-7
CPF n° 092.342.654-08
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Período: 17/11 a 20/11/2021
Destino: Maragogi/AL
Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

PORTARIA N° 071/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Paulo Chancey Soares Viana Júnior
Cargo: Assessor de Comunicação
Matrícula: 77-9
CPF n° 013.580.204-00
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Período: 17/11 a 20/11/2021
Destino: Maragogi/AL
Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

PORTARIA N° 069/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Silvio Acioli dos Santos
Cargo: Supervisor de Lazer
Matrícula: 86-8
CPF n° 730.618.324-91
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Período: 17/11 a 20/11/2021
Destino: Maragogi/AL
Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

PORTARIA N° 072/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Itamar de Araújo Dias
Cargo: Chefia de Gabinete
Matrícula: 86-7
CPF n° 095.918.214-41
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Período: 17/11 a 20/11/2021
Destino: Maragogi/AL
Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

PORTARIA N° 073/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Cargo: Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
Matrícula: 57307-8
CPF n° 026.162.744-93
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)
Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Período: 17/11 a 20/11/2021
Destino: Maragogi/AL
Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

PORTARIA N° 074/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Morgana Maria de Almeida Tavares
Cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna
Matrícula: 84-1
CPF n° 059.344.664-02
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)
Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Período: 17/11 a 20/11/2021
Destino: Maragogi/AL
Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

PORTARIA N° 075/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Enio Oliveira Junior
Cargo: Secretário Executivo do Esporte, Lazer e Juventude.
Matrícula: 88-4
CPF n° 034.227.234-98
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)
Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Período: 17/11 a 20/11/2021
Destino: Maragogi/AL
Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

PORTARIA N° 076/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Elisângela Madalena de Oliveira
Cargo: Supervisora de Inclusão Social
Matrícula: 76-0
CPF n° 008.816.624-45
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Período: 17/11 a 20/11/2021
Destino: Maragogi/AL
Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no litoral norte de Alagoas, no período de 18 à 20 de novembro de 2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de novembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

ENTIDADES QUE ENTRARAM COM RECURSO			
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, por meio da Comissão de Seleção e julgamento da SELAJ, designada pela Portaria n° 65/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de outubro de 2021, sediada na Av. Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, informa o resultado de recurso do referido Edital, nos termos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e conforme as exigências estabelecidas neste Edital.			
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ			
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021 PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE			
Processo Administrativo: N° 36000.0000000650/2021			
ENTIDADES		DEFERIDO	INDEFERIDO
1	PREFEITURA COMUNITÁRIA DE IPIOCA		X
2	INSTITUTO CRESCER CIDADÃO		X
3	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS		X
4	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEÍO		X
5	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS OURICURI		X
6	ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS	X	

Maceió/AL, 17 novembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1788/2021

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO CONTROLE ELETRÔNICO DE JORNADA DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no inciso II do art. 2° da Portaria GSEF n.º 18, de 31 de janeiro de 2018, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Ficam dispensados do controle eletrônico de jornada de trabalho, de que trata a Portaria GSEF n.º 18/2018, sem prejuízo de comprovação de assiduidade, efetiva prestação de serviço e avaliação de seu desempenho pela respectiva gerência de vinculação:

I - o Chefe de Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

Renata dos Santos
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 76.228, de 27/10/2021.

Protocolo 621448

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0084/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no artigo 11, Inciso III da Lei nº. 6.771/2006 notifica os titulares, sócios, responsáveis e administradores ou representantes das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, dentro dos limites de suas responsabilidades, do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, nos termos do art. 11, § 2º e seus incisos da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

MARTINS & ALMEIDA LTDA - ME
CACEAL: 242.37280-5 - A.I.Nº: 70.75282-001
PROCESSO SF-1500-500305/2019
CPF E NOME DOS SÓCIOS, RESPONSÁVEIS,
ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTES:
331660304-25 / JOSE ADILSON ALMEIDA DA LIZA
525069244-34 / CLAUDIO DE SIQUEIRA MARTINS JUNIOR
50853944-72 / JOSÉ OTACÍLIO DE CARVALHO SILVA
060014124-13 / ERONILDA PEREIRA DA SILVA
348578264-53 / BENEDITO ALVES DOS SANTOS
382572624-04 / JOSÉ JOSENILDO DA SILVA PEREIRA
899504684-68 / AUDRIM LEÃO VANDERLEY
925790864-04/ JOSÉ CARLOS RIBEIRO
093640684-40/ AMARINO SANTOS MARQUES
008204324-82 / CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
777334364-00 / CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS
059544934-48 / CICERO DAMIÃO DA SILVA FILHO
644046254-72 / JOSÉ EDISON DA SILVA
199273775-04 / MOACIR PEREIRA DOS SANTOS
050399044-28 / ANALICE DOS SANTOS
046460974-78 / HUGO LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA
026793464-59/ JENIVAL NUNES DA SILVA
099294044-30 / JOSEILDO MARIANO DA SILVA
051650687-06 / MARCIO FERREIRA LEANDRO
009143814-40 / PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
504982154-15 / HILDA INEZ DE SOUZA MARTINS
514205704-04 / MARIA JOSÉ DA SILVA
18508004/0001-40 / CIA. DAS CARNES LTDA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0085/2021

O Subchefe da Central de Processos da GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no artigo 11, Inciso III da Lei nº. 6.771/2006 solicita, aos titulares, sócios, responsáveis e administradores ou representantes das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, dentro dos limites de suas responsabilidades, a anexação de documentos à defesa abaixo relacionada. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para que seja(m) apresentado(s) documento(s) especificado(s) nos autos do processo abaixo informado, o(s) documento(s) deverá(ão) ser entreguem no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

PORTO SEGURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CACEAL: 24277555-1 A.I. Nº: 70.27878-001
PROCESSO SF-1500-017744/2014
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04551377490 / ALESSANDRO AMANCIO DA SILVA
70032491468 / CICERO SOARES DOS SANTOS

R T EMBALAGENS LTDA
CACEAL: 24836807-9 A.I. Nº: 70.30632-001
PROCESSO SF-1500-017558/2014
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04739766418 / RICHARD DA COSTA CABRAL DE MELO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0086/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO
LTDA.
CACEAL: 24213645-1
PROCESSO SF-1500.042826/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.69391-001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
43049001372/ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
04133629493/SHEYLA KALLINY PATRICIO DE SANTANA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/FAPEAL Nº 02/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS/FAPEAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício de 2021 e consequentemente sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada;

I - Objeto: concessão de bolsas de pesquisa para operacionalizar o “Grupo De Estudos E Pesquisas Das Bases Jurídicas E Econômicas Do Novo Marco Regulatório De Saneamento Para O Aperfeiçoamento Das Concessões E Parcerias Público-Privadas No Estado De Alagoas” através de Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro com a FAPEAL.

II - Vigência: Data de início: 01/10/2021 e Término: 31/12/2021.

III - De/Concedente: Secretaria de Estado da Fazenda, UO: 21018; UG: 410018.

IV - Para/Executante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas/FAPEAL UG: 510514

V - Crédito: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa: 3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES e Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários) no valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda
em exercício, de acordo com o Decreto nº 76.228/21

Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas/FAPEAL

ANEXO - ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA

DE/	UNIDADE GESTORA:	FONTE DE RECURSO:	PROGRAMA DE TRABALHO DESCENTRALIZADO:	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR:
SEFAZ/AL	410018	100	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão	3.3.90.18	R\$ 106.500,00

TOTAL A SER DESCENTRALIZADO: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.

Protocolo 621454

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 37, que se realizará no dia 29/11/2021 - SEGUNDA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7062222001; SF: 1500-025191/2016
AJW CALCADOS CONFORTAVEIS DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 24237120
DECISÃO CJ: 21.822/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: LUIZ MARCELO DUARTE MAIA
RELATORA: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

02) AI: 9009726001; SF: 1500-012833/2011;
ANHANGUERA CARNES E FRIOS LTDA
CACEAL: 24103954
DECISÃO CJ: 18.114/2011- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RO
AUTUANTE: SEVERINA RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

03) AI: 9016212001; SF: 1500-016611/2012;
VERONIK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10388324000100
DECISÃO CJ: 21.629/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE -RN
AUTUANTE: SOLON LOUREIRO FERREIRA
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
04) AI:7064437003; SF: 1500-026137/2017
LOJAS INSINUANTES S.A
CACEAL: 24103768
DECISÃO CJ: 21.573/2019- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENORIO DE CARVALHO OAB/AL:7.167
RELATOR: LUCAS TELLES BENTES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2021

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Presidente em Exercício da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Republicada por incorreção na data da sessão

Protocolo 621339

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0087/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

SILVA E CASSEMIRO COMERCIO SERVICOS E REPRE
CACEAL: 24244286
PROCESSO SF- 1500.500516/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7053507001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06265221450/ MARIA ANGELICA CASSEMIRO DOS SANTOS
05864481440/ MARIA CICERA DA SILVA

SILVA E CASSEMIRO COMERCIO SERVICOS E REPRE
CACEAL: 24244286
PROCESSO SF- 1500.500518/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7053507004
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06265221450/ MARIA ANGELICA CASSEMIRO DOS SANTOS
05864481440/ MARIA CICERA DA SILVA

SILVA E CASSEMIRO COMERCIO SERVICOS E REPRE
CACEAL: 24244286
PROCESSO SF- 1500.500521/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7053507006
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06265221450/ MARIA ANGELICA CASSEMIRO DOS SANTOS
05864481440/ MARIA CICERA DA SILVA

A SIMPLICIO DA SILVA GADO – EPP
CACEAL: 24710016
PROCESSO SF- 1500.500557/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075125001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
72521449415/ AMARO SIMPLICIO DA SILVA

ADRIANO MILANE DOS SANTOS 11257418998
CACEAL: 24758899
PROCESSO SF- 1500.500345/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7073957001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11257418998/ ADRIANO MILANE DOS SANTOS

ADRIANO MILANE DOS SANTOS 11257418998
CACEAL: 24758899
PROCESSO SF- 1500.500351/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7073957002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11257418998/ ADRIANO MILANE DOS SANTOS

FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO ACUCAR E
DO ALCOOL DE ALAGOAS
CACEAL: 24008956
PROCESSO SF- 1500.500652/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081092001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09922130459/ EDGAR ANTUNES NETO

ADENILSON JOSE MIGUEL 55618170434
CACEAL: 24770877
PROCESSO SF- 1500.501358/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082147001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
55618170434/ ADENILSON JOSE MIGUEL

LARES CONSTRUCOES LTDA
CACEAL: 24075152
PROCESSO SF- 1500.500699/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075525005
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07933207472/ EVANDRO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
54021812415/ LIEGE GONZAGA PONTES DE MIRANDA

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

Pag.2/2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 07, realizada em 09/03/2021.

PROCESSO: 1500-011605/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7026078002
AUTUADA: MARIA FERREIRA DA COSTA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24829235-8
CNPJ Nº: 35.727981/0001-58
MUNICIPIO: MACEIÓ
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES,
ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE
ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM: 09/03/2021

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 183/2021

EMENTA. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS. 1. INTIMAÇÃO REALIZADA NÃO RETRATA A INDIVIDUALIDADE DOS LIVROS FISCAIS TIDOS COMO EXTRAVIADOS. 2. RESTOU PROVADO QUE, À ÉPOCA, REFERIDOS LIVROS SE ENCONTRAVAM DE POSSE DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA. 3. IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO DE EXTRAVIO. 4. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 5. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. 6. LANÇAMENTO NULO POR INEXISTÊNCIA DE MOTIVO (ART. 7º, I, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 01ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em conhecer do reexame necessário para negar-lhe provimento e acompanhar a decisão de piso que julgou NULO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR ABSOLUTA INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS, nos termos do art. 7º, I da Lei nº 6.771/2006, redação dada pela Lei nº 8.076/2018.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

Marcello Quirino Costa da Silva
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de Novembro de 2021.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 621505

EDITAL GJ N.º 315/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a LAGINHA AGEROINDUSTRIAL S/A, Caceal nº: 24008726-7. De acordo com os artigos 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei n. 8.0776/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 16.296/09, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Pedido de Revisão ao Gerente da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: 1500-014810-04/1500-031867-04 E CJ-21.674-07
AUTO DE INFRAÇÃO: 043931, PROTOCOLADO EM 08.06.2004.
AUTUADA: LAGINHA AGORO INDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO: FAZENDA LAGINHA S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO: UNIÃO DOS PALMARES - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24008726-7
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.274.379/0001-07
AUTUANTE: PAULO BARTOLOMEU RAMOS BARROS E OUTRO
JULGADOR SINGULAR: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

DECISÃO Nº 16.296/09

EMENTA - ICMS - Omissão de saídas apuradas através de levantamento específico - Ilicito fiscal caracterizado. Autuação PROCEDENTE.

Ex positis, decide este juízo singular pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 043931, protocolado em 08.06.2004, por ter a autuada infringido o art. 50, I, c/c art. 2º, §9, VII da Lei nº 5.900/96, penalizando-a com a multa cominada do art. 97 da referida lei, e condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 127.741,83 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrado nesta Decisão, referente ao tributo devido acrescido das penalidades respectivas, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvado-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de novembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 621248

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 636/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 66/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de suas Inscrições Estaduais, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 998/2018
CACEAL: 24236666-0
RAZÃO SOCIAL: JOAO BATISTA MOURA CAVALCANTE ME

EDITAL GECAD Nº 491/2021
CACEAL: 24011023-4
RAZÃO SOCIAL: NATUBA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019
CACEAL: 24267514-0
RAZÃO SOCIAL: JOSE LAELSON PINHEIRO DOS SANTOS - ME

Maceió, 17 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 621250

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 633/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Diligência GECAD SEI Nº 8857147 no Processo nº E: 01500.0000033119/2021.

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 390/2021, publicado no D.O.E. do dia 14 de Setembro de 2021, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no §4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24282294-0
RAZÃO SOCIAL: PRONORTE LOCADORA EIRELI

Maceió, 16 de Novembro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 621306

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 637/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMORANDO GSN Nº 054/2021, da Gerência do Simples Nacional., e

Considerando que a empresa não atualizou /incluiu os dados do contabilista responsável,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 607/2018, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com art. 49, XIV, Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.,

Nº PROCESSO: 1500-046239/2018
CACEAL: 24412582-1
RAZÃO SOCIAL: DJALMA PEREIRA JUNIOR 08817330400
CNPJ: 21018186000186

Maceió, 17 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 621331

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0083/2021

A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24789754	J G DA SILVA	1500-005058/2021	1081632	18012219
24837784	MARIA A DOS SANTOS CAVALCANTE - ME	1500-010591/2020	1073749	106221
24472233	FOUR TECH CARTUCHOS COMERCIO EIRELI ME	1500-011383/2020	1073906	106838
24851885	DIVINO CONCEITO MODA E ARTE LTDA - ME	1500-001867/2021	1086467	113531
24409683	CELEBRATION ENTRETENIMENTO LTDA	1500-000659/2021	1074474	112133
24409683	CELEBRATION ENTRETENIMENTO LTDA	1500-000658/2021	1064380	112141

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 17 de novembro de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 621296

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 213/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: A A DE MELO COSMETICOS
CACEAL: 24333052-9
PROCESSO E:01500.0000042388/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/11/2021.

Maceió, 17 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 638/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 0552021, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD Nº 477/2021 o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Nº PROCESSO: E:01500.0000005830/2021
CACEAL: 24849203-9
RAZÃO SOCIAL: MARIA BETANIA MEDEIROS BARROS - ME
CNPJ: 07136721000172

Maceió, 17 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 621332

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 149/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000040516/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:304/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24215813-7	G B DE A L B U Q U E R Q U E FILHO TRANSPORTE - ME	E:01500.0000040516/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de Novembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 621375

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 150/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:305/2021/Gerência de Cadastro no Processo nº E: [01500.0000042215/2021](#)

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24362311-9	C E N T R O LOGISTICO DE A L I M E N T O S EIRELI	E: 01500.0000042215/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
16 de Novembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 621376

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 151/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:306/2021/Gerência de Cadastro no Processo nº E: [01500.0000040752/2021](#)

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24405917-9	C I T R U S PARTICIPACOES LTDA	E: 01500.0000040752/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
16 de Novembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 621377

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 152/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:307/2021/Gerência de Cadastro no Processo nº E: [01500.0000042262/2021](#)

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24760004-0	W E L L I N G T O N VITOR SILVA DOS SANTOS EIRELI	E: 01500.0000042262/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
17 de Novembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 621378

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 153/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:308/2021/Gerência de Cadastro no Processo nº E: [01500.0000040976/2021](#)

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24216281-9	M A G A Z I N E EVENTOS LTDA - ME	E: 01500.0000040976/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
17 de Novembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 621381

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 154/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000042392/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:309/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4°, Art. 60, inciso I, art. 64, §3° inciso I e § 4° da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2°, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24749257-4	J E F E R S O N VIEIRA SANTANA 18318658744	E: 01500.0000042392/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
17 de Novembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 621383

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência Especial da Receita Estadual

Ato de Credenciamento SURE N° 37/2021

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento para pagamento do ICMS Antecipado instituído pela Lei n° 6.474, de 25/05/2004, e devido na entrada do Estado de Alagoas, nos termos do Art. 17-A da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

PROCESSO SF N°: E: 01500.0000037121/2021

INTERESSADO: RODRIGO CAÇA, PESCA E CAMPING EIRELI

CACEAL: 24601009-6

CNPJ: 06223517000126

ENDEREÇO: Rua Santos Pacheco, 241, Centro, Maceió - AL. CEP: 57020-290

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de armas e munições - CNAE: 4789009

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 01/10/2004

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO: § 3° do art. 591-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35. 245, de 1991, c/c o art. 17-A da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

Possui.

Não Possui

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, nas operações de entrada interestadual de armas de fogo, coletes balísticos, munição, insumos para recarga de munição, prensas de recarga de munição e suas matrizes, peças de armas de fogo, suas partes e componentes, credenciado para pagamento do ICMS Antecipado, de que trata a Lei n° 6.474, de 2004, nos seguintes termos, tendo em vista o art. 17-A da Lei n° 5.900, de 1996:

I - 5% (cinco por cento), nas entradas tributadas a 7% (sete por cento);

II - 8% (oito por cento), nas entradas tributadas a 4% (quatro por cento).

§ 1° O disposto no caput aplica-se ainda que a operação de entrada interestadual conte com benefício fiscal.

§ 2° Na operação de entrada tributada a 12% não é devido o imposto Antecipado de que trata a Lei n° 6.474, de 2004.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas na legislação tributária estadual e nas cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

IV - efetuar mensalmente o pagamento do ICMS devido.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI - sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20 de março de 2013;

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

IX - O Ato de Credenciamento ficará automaticamente revogado, desde a data de sua publicação, caso não sejam sanadas as pendências constantes no processo 01500.0000037121/2021 até o dia 31 de maio de 2022.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RODRIGO CAÇA, PESCA E CAMPING EIRELI

Protocolo 621443

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência Especial da Receita Estadual

Ato de Credenciamento SURE N° 38/2021

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento para pagamento do ICMS Antecipado instituído pela Lei n° 6.474, de 2004, nas entradas interestaduais de armas de fogo, coletes balísticos, munição, insumos para recarga de munição, prensas de recarga de munição e suas matrizes, peças de armas de fogo, suas partes e componentes. Art. 591-A, § 3°, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35. 245, de 1991, c/c art. 17-A da Lei n° 5.900, de 1996.

PROCESSO SF N°: E: 01500.0000040771/2021

INTERESSADO: L C COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CACA E PESCA LTDA - ME

CACEAL: 24279700-8
CNPJ: 17.504.706/0001-93
ENDEREÇO: Rua Santos Pacheco, 28, Letra A, Centro, Maceió - AL. CEP: 57020-290
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - CNAE: 4763604; Comércio varejista de armas e munições - CNAE: 4789009
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 31/03/2013

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO: § 3º do art. 591-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35. 245, de 1991, c/c o art. 17-A da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui.
(x) Não Possui

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, nas operações de entrada interestadual de armas de fogo, coletes balísticos, munição, insumos para recarga de munição, prensas de recarga de munição e suas matrizes, peças de armas de fogo, suas partes e componentes, credenciado para pagamento do ICMS Antecipado, de que trata a Lei nº 6.474, de 2004, nos seguintes termos, tendo em vista o art. 17-A da Lei nº 5.900, de 1996:

I - 5% (cinco por cento), nas entradas tributadas a 7% (sete por cento);

II - 8% (oito por cento), nas entradas tributadas a 4% (quatro por cento).

§ 1º O disposto no caput aplica-se ainda que a operação de entrada interestadual conte com benefício fiscal.

§ 2º Na operação de entrada tributada a 12% não é devido o imposto Antecipado de que trata a Lei nº 6.474, de 2004.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas na legislação tributária estadual e nas cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
- III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;
- IV - efetuar mensalmente o pagamento do ICMS devido.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
- III - ficará automaticamente revogado:
 - a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
 - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
 - c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;
- VI - sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;
- VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
- VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência Especial da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

IX - O Ato de Credenciamento ficará automaticamente revogado, desde a data de sua publicação, caso não sejam sanadas as pendências constantes no processo 01500.0000040771/2021 até o dia 31 de maio de 2022.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

L C COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CACA E
PESCA LTDA - ME

Protocolo 621444

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para “Contratação de Solução Tecnológica para Atendimento e Relacionamento Digital Inteligente”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 25/11/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 621508

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 002/2021

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: O Secretário Interino de Estado, Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, designado pelo Decreto Estadual nº 76.080, de 14 de outubro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 051.609.816-04.
CESSIONÁRIA: A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.450.268/0001-04, situada na Avenida Deputado Humberto Mendes, 873, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-580.

REPRESENTANTE DA CESSÃO: A Presidente, Sra. TEREZA MARIA BARRÊTO DO AMARAL, portadora do RG nº 114308 e inscrita no CPF sob o nº 068.389.444-72.

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2021.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica alterado de 15 (quinze) para 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período por consenso das partes, contado da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

1.1.2. A cláusula Oitava passa a vigor com a seguinte redação: O objeto do Termo a que se refere o subitem 1.1 poderá ser restituído ao ÓRGÃO GESTOR em caso de desinteresse da CESSÃO, mediante aviso prévio, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo durante o qual deverá ser restituído o imóvel, observado o disposto na Cláusula Quarta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000004472/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021.

Ofício Circular nº E:45/2021/SEPLAG

Aos Ilustríssimos membros do
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS

Assunto: Convocação de Reunião do Conselho Gestor de Parcerias para o dia 07/12/2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:01700.0000005717/2021.

Prezadas Autoridades,

Com fundamento no artigo 10, I da Lei Estadual nº 8.232/2020, bem como no artigo 5º, I do Decreto Estadual nº 70.018/2020, venho por meio deste ofício convocá-los para reunião do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021, das 15h às 17h, por videoconferência.

A referida reunião terá a seguinte pauta:

1. Deliberação da nova Manifestação de Interesse Privado (MIP), advinda da Central Energética Fotovoltaica de Alagoas Ltda – CESOL, protocolada na Unidade de Parcerias, para atender cerca de dezoito por cento (18%) da demanda elétrica de média e alta tensão da CASAL, voltada à sua estrutura de captação, tratamento e distribuição de água. Para tanto, estimam-se:

(i) Implantação de uma nova Usina, representada por um Parque Fotovoltaico de 15 MWh | 32.000 MWh/ano para geração de energia elétrica, localizado no município de Penedo/AL; e

(ii) Reformar ou construir aproximadamente trinta e seis (36) subestações de energia elétrica pertencentes à CASAL, para adequação às normas atuais de segurança e habilitações para que as mesmas possam fazer parte do ambiente de contratação livre de energia elétrica (ACL).

2. Exposição do Estudo Técnico Preliminar referente ao Canal do Sertão no Estado de Alagoas, com o anseio de edificar as diretrizes e modalidade contratual do Projeto.

3. Deliberação sobre o Termo de Referência, que dispõe sobre a Contratação de uma entidade privada para a Elaboração dos Estudos de Modelagem Econômico-Financeira e da Gestão Administrativa, incluindo diretrizes para à Operação e Manutenção, do Mercado Cultural de Jaraguá, situado no município de Maceió.

4. Deliberação sobre a Viabilidade para Elaboração de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), tendo como objeto a contratação de uma entidade privada para a Elaboração dos Estudos de Modelagem Econômico-Financeira e da Gestão Administrativa, incluindo diretrizes para à Operação e Manutenção, de (02) Parques Urbanos: (i) Parque da Grota do Cigano e; (ii) Parque da Grota da Freira, ambos localizados na cidade de Maceió.

Os documentos que irão subsidiar a presente convocação serão encaminhados por e-mail.

O link para a videoconferência, também, será disponibilizado por e-mail.

Ficam registrados os meus votos de estima e consideração. Maceió-AL, 10/11/2021. Atenciosamente,

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.506/2021 -GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0000005736/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

JANINE POLIANA BEZERRA DA SILVA

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 080.919.714-60

RG: 32165480

Matrícula: 2301-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINOS: Maragogi-AL

OBJETIVO: Participar do Governo Presente na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.507/2021 -GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0000005735/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

MYLENA DE SANT'ANNA OLIVEIRA

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 090.931.814-08

RG: 32700393

Matrícula: 3003-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINOS: Maragogi-AL

OBJETIVO: Participar do Governo Presente na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS

EDITAL Nº 8 - SESAU/AL, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna público o resultado provisório na prova de habilidades clínicas, somente para os cargos de Enfermeiro - Especialidade Urgência/Emergência e de Técnico de Enfermagem/APH, referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE HABILIDADES CLÍNICAS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO ESPECIALIDADE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM/APH)

1.1 Resultado provisório na prova de habilidades clínicas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de habilidades clínicas.

1.1.1 CARGO 5: ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

10012470, Ana Xenia Buarque Lima de Pina, 9,00 / 10012346, Bruno Albuquerque Campos, 7,00 / 10042491, Camila Wanderley Lopes de Oliveira, 9,00 / 10003267, Celso Guilherme da Silva, 6,00 / 10041439, Darlisson Soares de Lira, 9,00 / 10034458, Debora de Amorim Guimaraes, 8,00 / 10039311, Deise Cecília Gomes da Silva, 7,00 / 10006205, Janaina Moraes Pontes, 9,00 / 10005642, Jose Nadyelson Bento Cordeiro, 10,00 / 10027926, Josefa Rita da Silva, 8,00 / 10031992, Juliana Barbosa Barros Nunes, 9,00 / 10029940, Maira Kely Amorim Nascimento, 7,00 / 10033079, Marcia Cristina Santana Araujo, 7,00 / 10013745, Priscila Ferraz Silva, 8,00 / 10022584, Stefany Ariadley Martins da Silva, 9,00 / 10007796, Vitor Araujo de Medeiros, 8,00.

1.1.1.1 Resultado provisório na prova de habilidades clínicas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de habilidades clínicas.

10007796, Vitor Araujo de Medeiros, 8,00.

1.1.2 CARGO 52: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/APH

10003158, Alexandre Rocha Tenorio, 7,50 / 10036490, Alexandre Bezerra Santos, 7,50 / 10003903, Angelica Patricia de Santana Santos, 7,50 / 10014843, Daisy Santos, 7,50 / 10003703, Daniel Wanderley Leite, 7,50 / 10001060, Debora Silvestre Mieldazis, 6,25 / 10011384, Fernando Antonio de Souza Freire Junior, 5,00 / 10008158, Jairan Martins Braz, 7,50 / 10042436, Laura Maria dos Santos Nascimento, 10,00 / 10043614, Maria Damiana da Silva, 6,25 / 10028099, Maria Rosa Goncalves Nunes, 8,75 / 10000361, Marianne Buarque de Gouveia, 8,75 / 10032457, Mariza Natalia Gomes da Silva, 7,50 / 10033756, Mirian Patricia de Franca Oliveira, 7,50 / 10006207, Nathalia Stephany Alcantara da Silva Laranjeira, 5,00 / 10012769, Rafael Ferreira da Silva, 7,50 / 10027086, Roberta Alaide Rocha Lins Ferreira, 7,50 / 10042022, Rondinele Silvino Silva dos Santos, 8,75 / 10000098, Rosineide dos Santos Lucena, 5,00 / 10014846, Savio Cristiano Lins da Costa, 6,25 / 10030920, Simone Gomes de Lima, 7,50 / 10013038, Tulio Filipe Pereira dos Anjos, 8,75 / 10001327, Wagner Richard Alves dos Santos, 10,00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE HABILIDADES CLÍNICAS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO ESPECIALIDADE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM/APH)

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova de habilidades clínicas e interpor recurso contra o resultado provisório nessa prova, das 10 horas do dia 18 de novembro de 2021 às 18 horas do dia 19 de novembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.com.br>.

org.br/concursos/sesau_al_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova de habilidades clínicas, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n° 1 - SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova de habilidades clínicas, somente para os cargos de Enfermeiro Especialidade Urgência/Emergência e de Técnico de Enfermagem/APH, e de convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de Médico - todas as especialidades, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sesau_al_21, na data provável de 25 de novembro de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 621314

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os peticionários abaixo, a comparecer perante esta Superintendência, no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto n° 503- Centro, Maceió, no período de 22 à 26 de Novembro de 2021 das 9hs às 11hs, para tratar de assuntos referentes aos processos de verbas indenizatórias.

Peticionário	CPF	Processo
Fabio Lenine Vilela da Silva	000.980.504-43	01700.00001420/2013
Valdice da conceição	029.489.484-52	01700.00005049/2011
Isabel Cristina de Sena	148.789.174-15	01700.00000687/2011
Ernanda Pricylla Pimentel Freire	082.848.674-35	01700.00001112/2017
Marcelo da Silva Arcanjo	057.194.904-50	01700.00003573/2018
José Bezerra Santos Júnior	086.960.334-50	01700.00005280/2011
Francisco Pereira Fernandes	177.485.504-68	
Manoel Bezerra Júnior	048.298.454-65	
José Petrucio de Oliveira	112.704.974-72	
Laila Soares Cavalcante	057.265.074-44	01700.00001176/2011
José Inácio Filho	020.935.534-49	01900.00001092/1998
Agildo Silva de Queiroz Filho	647.240.424-00	01700.00006921/2008

Protocolo 621324

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 36000.000000567/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto n° 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento das Habilitações, referentes à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa de

Engenharia Especializada na Construção do Complexo Esportivo no Estádio Rei Pelé, no Município de Maceió/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 13 de outubro de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento das documentações de Habilitação por parte da Terceira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

. Sampaio Construções Ltda;

. Pimentel Engenharia Ltda.

INABILITADAS:

. DVL Construção Civil e Locação Ltda - EPP: Por deixar de atender ao Item 7.4.1.2 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de: "Ter executado SERVIÇO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, com área maior ou igual a 252,24 m²".

. Única Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli: Por deixar de atender ao Item 7.4.1.2 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de: "Ter Executado SERVIÇO DE CONCRETO ARMADO FCK=30 MPA, com volume maior ou igual a 69,00 m³".

Maceió/AL, em 17 de novembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 621340

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 20/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000001866/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições regulamentares, motivado pelo pronunciamento da CPL/AL e os preceitos contidos no item 22.1. do instrumento convocatório, resolve REVOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência n° 20/2021 - T3 - CPL/AL, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Execução das Obras Complementares do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Belo Monte/AL.

Gabinete do Secretário, 12 de novembro de 2021.

Gustavo Lima Novaes
Secretário Executivo de Infraestrutura
Respondendo Interinamente
(Decreto n° 76.226, de 27/10/21)

Protocolo 621342

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 07/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000405/2019

O Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto n° 72.567 de 6 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, conforme Parecer PGE-PLIC-SEINFRA n° 305/2021, Despacho PGE-PLIC-CD n° 9291205 e Despacho PGE/GAB n° 4632/2021, resolve HOMOLOGAR o procedimento

licitatório referente à Concorrência n° 07/2021 - T3 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA., com o valor global de R\$ 4.755.485,97 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Gabinete do Secretário, 12 de novembro de 2021.

Gustavo Lima Novaes
Secretário Executivo de Infraestrutura
Respondendo Interinamente
(Decreto n° 76.226, de 27/10/21)

Protocolo 621343

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND n° 537/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001902/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 513/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

N° DE DIÁRIAS: 03 (três diárias)
PERÍODO: de 23/11/2021 até 26/11/2021

LEIA-SE:

N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro diárias)
PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 16 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621263

PORTARIA/SETRAND N° 549 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Lei Federal n° 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa, bem como a PORTARIA/SETRAND N° 471/2021, resolve:

Art. 1° Suspender o período de gozo de férias ao servidor MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, relativo à 2020/2021, em decorrência das atividades desta Setrand, para uma data a ser informada posteriormente, de acordo com a conclusão dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 621288

PORTARIA/SETRAND N° 550 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim do Carmo, Marechal Deodoro/AL, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 016/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim do Carmo, Marechal Deodoro/AL, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 016/2020, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, Engenheiro Civil, CREA 0218886080, ocupante do cargo de Gerente de Obras Metropolitanas, Matrícula n° 77-9, inscrito no CPF n° 070.025.274-60.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 621295

PORTARIA/SETRAND n° 551/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001905/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 514/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621354

PORTARIA/SETRAND N° 540/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001994/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER

CPF: 070.025.276-60

RG: 00000031002706 SSP AL

Matrícula: 77-9

N° DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Diversos municípios da região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 07, 09 e 10 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621269

ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acolho as razões constantes no DESPACHO PGE/PLIC-SEINFRA N° 53/2021 (SEI 7776743) e DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 7783392/2021 (SEI 7783392), aprovados pelo DESPACHO PGE/GAB. N° 2548/2021 (SEI 7793687), conclusivos pela nulidade da fase externa do certame, oportunidade em que determino a Revogação do Ato de Revogação da CONCORRÊNCIA N° 18/2020 - T2, uma vez que a correção das planilhas feitas pelo CONSÓRCIO PEJOTA/DUPPLA importou na ALTERAÇÃO DO VALOR FINAL DA PROPOSTA VENCEDORA frustrando, dessa forma, o tratamento isonômico que deve ser assegurado aos licitantes.

Atenciosamente,

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 621464

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 033/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo n° 35032.0000000728/2021
A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto n° 72.330 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência n° 033/2021 -

T2 - CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), Trecho: Entroncamento AL-110 (Penedo/AL) - Entroncamento BR-101 (Porto Real Do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 02/2021, de 16 de março de 2021, com a presença dos membros Fátima Bernadete Corrêa de Melo, Daniel Eugênio e Vera Lúcia Lima Oliveira, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

- Consórcio Rota do Imperador / AL - 230, composto pelas empresas: L. Pereira & Cia Ltda., Amorim Barreto Engenharia Ltda., e Engenharia de Materiais Ltda;
- Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A;

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND-DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Fátima Bernadete Correa de Melo
COORDENADORA
Matrícula nº. 107-4

Daniel Eugênio
MEMBRO
Matrícula nº. 428-6

Vera Lúcia Lima Oliveira
MEMBRO
Matrícula nº. 47.071-6

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Protocolo 621299

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.000000684/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020 e Decreto nº 73.710 de 17 de março de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 028/2021- T1 - CPL/SETRAND - DER/AL, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das Obras e serviços de Restauração e Pavimentação da Rodovia de Acesso ao Povoado Alto Bonito, Delmiro Gouveia/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 01/2021, de 16 de março de 2021, com a presença dos membros Ana Maria de Lima Nascimento, James de Ângelo Pinto e Camylla Fonseca Ageu da Silva substituindo Alberto Bruno Cruz Grangeiro por motivos superiores, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADA:

- CVM Construtora LTDA
- HECA Construtora LTDA

INABILITADA:

- Uchôa Construções LTDA.
- a) Não atendimento ao Item 7.3.1.2 - A empresa não comprovou o quantitativo necessário de base ou sub-base de brita graduada exigida no edital, quer seja 5.000,00 m³. Assim, o volume apresentado pela Uchôa Construções LTDA (4.200,90 M³) não atende ao que determina o supracitado item.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND-DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Ana Maria de Lima Nascimento
COORDENADORA
Matrícula nº. 35.642

James de Angelo Pinto
MEMBRO
Matrícula nº. 53.880-9

Camylla Fonseca Ageu da Silva
MEMBRO
Matrícula nº. 159-

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Protocolo 621396

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 399/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002872/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 342.559.234-34

RG: 0000002001001025516 SSP AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 11/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621465

PORTARIA/SEMARH Nº 400/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002829/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TACYANA MONIQUE CAVALCANTE DE VASCONCELOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 085.318.854-85

RG: 0000000004182641-8 SSP AL

Matrícula: 244

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Matriz do Camaragibe-AL, Passo do Camaragibe-AL, São Miguel dos Milagres-AL, Porto de Pedras-AL, Porto Calvo-AL, Japaratinga-AL, Campestre-AL, Jundiá-AL, Novo Lino-AL, Maragogi-AL, São Luís do Quitunde-AL, Colônia Leopoldina-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621467

PORTARIA/SEMARH N° 401/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002955/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

MARÍLIA CARDOSO DA SILVA

Cargo: Bolsista

CPF: 074.426.424-38

RG: 000002002006038446 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/12/2021 até 12/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participação nas ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621469

PORTARIA/SEMARH N° 402/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002954/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO

Cargo: GERENTE DE GESTAO AMBIENTAL E CLIMA- nível GER

CPF: 276.414.574-87

RG: 00000000429743 SSP AL

Matrícula: 71

N° DE DIÁRIAS: ,45 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 11/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621473

PORTARIA/SEMARH N° 403/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002958/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

YASMIM RAYANE SILVA CAVALCANTE

Cargo: Bolsista

CPF: 068.200.484-75

RG: 00000003312736-0 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/12/2021 até 12/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no Governo presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621474

PORTARIA/SEMARH N° 404/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002861/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 342.559.234-34

RG: 0000002001001025516 SSP AL

Matrícula: 35

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Matriz do Camaragibe-AL, Passo do Camaragibe-AL, São Miguel dos Milagres-AL, Porto de Pedras-AL, Porto Calvo-AL, Japaratinga-AL, Campestre-AL, Jundiá-AL, Novo Lino-AL, Maragogi-AL, São Luís do Quitunde-AL, Colônia Leopoldina-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621478

PORTARIA/SEMARH N° 405/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002760/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

MARIA ELZA MESSIAS S DE ARAÚJO

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 677.958.704-49

RG: 0000000918874 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Vitória-ES, Maceió-AL

OBJETIVO: Participação dos Representantes dos Comitês no Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621479

PORTARIA/SEMARH Nº 406/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002760/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 334.038.134-87

RG: 000002068147 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Vitória-ES, Maceió-AL

OBJETIVO: Participação dos Representantes dos Comitês no Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621481

PORTARIA/SEMARH Nº 407/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002938/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JACYARA DA SILVA SERAFIM

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 102.286.454-84

RG: 0000000034711449 SEDS AL

Matrícula: 250

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 11/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621484

PORTARIA/SEMARH Nº 408/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002786/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO LOPES LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE OUTORGAS- nível SUPE

CPF: 010.827.944-81

RG: 000000001633157 SSP AL

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 28/11/2021 até 29/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, União dos Palmares-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.542.0008.3482 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621485

PORTARIA/SEMARH Nº 409/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002786/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO LOPES LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE OUTORGAS- nível SUPE

CPF: 010.827.944-81

RG: 000000001633157 SSP AL

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 01/12/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Porto Calvo-AL, Matriz de Camaragibe-AL, São Luis do Quitunde-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.542.0008.3482 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621486

PORTARIA/SEMARH Nº 410/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002786/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO LOPES LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE OUTORGAS- nível SUPE

CPF: 010.827.944-81

RG: 000000001633157 SSP AL

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 19/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Girau do Ponciano-AL, Arapiraca-AL, Limoeiro do Anadia-AL, São Sebastião-AL, Campo Alegre-AL, Igreja Nova-AL, Penedo-AL, Coruripe-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.542.0008.3482 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621488

PORTARIA/SEMARH N° 411/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002786/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO LOPES LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE OUTORGAS- nível SUPE

CPF: 010.827.944-81

RG: 000000001633157 SSP AL

Matrícula: 44

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/12/2021 até 30/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Piranhas-AL, Maravilha-AL, Santana do Ipanema-AL, Pão de Açúcar-AL, Traipu-AL, São Brás-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar coleta e medição de vazão referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.542.0008.3482 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621489

PORTARIA/SEMARH N° 412/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002957/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANDRESSA PEREIRA BARBOSA GUIMARAES

Cargo: Bolsista

CPF: 087.508.704-32

RG: 0000000035535890 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/12/2021 até 12/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no Governo presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621491

PORTARIA/SEMARH N° 413/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002941/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS

Cargo: Bolsista

CPF: 091.290.844-07

RG: 33041334 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/12/2021 até 12/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621492

PORTARIA/SEMARH N° 414/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002940/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ARMANDO GONÇALVES PORTELA DE MORAIS NETO

Cargo: Bolsista

CPF: 089.386.784-58

RG:000000003459495-7 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/12/2021 até 12/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 621494

PORTARIA/SEMARH Nº 415/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002937/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JACYARA DA SILVA SERAFIM

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 102.286.454-84

RG: 0000000034711449 SEDS AL

Matrícula: 250

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Matriz do Camaragibe-AL, Passo do Camaragibe-AL, São Miguel dos Milagres-AL, Porto de Pedras-AL, Porto Calvo-AL, Japaratinga-AL, Campestre-AL, Jundiá-AL, Novo Lino-AL, Maragogi-AL, São Luís do Quitunde-AL, Colônia Leopoldina-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621496

PORTARIA/SEMARH Nº 416/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002828/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TACYANA MONIQUE CAVALCANTE DE VASCONCELOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 085.318.854-85

RG: 0000000004182641-8 SSP AL

Matrícula: 244

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 11/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621499

Secretaria de Estado da Saúde

(*) PORTARIA SESAU Nº. 8.586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do Ofício nº.104/2021, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacuípe, Alagoas, recepcionado sob o nº. E: 02000.0000028269/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para reforma de Centro de Saúde Municipal

I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade - MAC, em 05 (cinco) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde..

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de

Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,
- c) Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas
(* Republicada, por incorreção.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	C A T E G O R I A ECONÔMICA	V A L O R MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	JACUIPE	F U N D O MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011522 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00	05	1.000.000,00
TOTAL							R\$ 1.000.000,00

Protocolo 621328

(* PORTARIA SESAU N° 8.583, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do Ofício n° 84/2021, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, Alagoas, recepcionado sob o n°. E: 02000.0000026341/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 5.537.737,00 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para reforma de Centro de Saúde Municipal

I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade - MAC, em 05 (cinco) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde..

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,

c) Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	C A T E G O R I A ECONÔMICA	V A L O R MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	F U N D O MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011689 - UNIDADE A N T Ô N I O VIEIRA FILHO (U N I D A D E MISTA)	CUSTEIO	461.478,08	12	5.537.737,00
TOTAL							R\$ 5.537.737,00

Protocolo 621420

(*) PORTARIA SESAU N°. 8.585, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do Ofício GSMS nº.416/2021, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro, Alagoas, recepcionado sob o nº. E: 02000.0000027604/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para reforma de Centro de Saúde Municipal

I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade - MAC, em 05 (cinco) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde..

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,
- c) Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	C A T E G O R I A ECONÔMICA	V A L O R MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	MAJOR IZIDORO	F U N D O MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6361358- S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR IZIDORO	CUSTEIO	500.000,00	12	6.000.000,00
TOTAL							R\$ 6.000.000,00

Protocolo 621422

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1055/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000012160/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.489/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6.

CONTRATADA: A empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.680.034/0001-70 e estabelecida na: Av. A, 4165 - Salas 519 BL T 02 - Paiva - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.522-005 Telefone: (81) 3203-5871 e seu endereço eletrônico: daraujo@daraujodist.com.br.com/licitacao@daraujodist.com.br, representado por seu sócio, Sr. EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o no. 039.804.764-21, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos - (Faixa de Esmarch, Malha tubular ortopédica, Cateter, Filme radiológico, Papel videoimpressão, Tubo endotraqueal, Fita Adesiva e Marcador de Instrumental) necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF n.º 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 17 de novembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 106.780,00 (cento e seis mil setecentos e oitenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 -

Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 -Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621303

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1029/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.000002936/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.187/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, n.º 253, IPSEP, Recife/PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7206, endereço licitacao@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio Sr. CHRISTIAN MENDES

OLIVEIRA TAVARES, inscrito no CPF sob o nº. 484.301.613-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos - soluções orais e xaropes, destinados ao ressurgimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 11.187/2021. Data de Assinatura do contrato: 17 de novembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 61.729,02 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferências de recursos do SUS. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde-FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621480

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO Nº 081 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo para aquisição de 02 (dois) Unidades Móvel de Saúde tipo Micro-ônibus de Transporte Sanitário para o município de Branquinha/AL, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de convênios e Contratos de repasse e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo

Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Branquinha/AL, a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar nº 29730002, conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde Nº 11159.820000/1210-13, Visando Aquisição de 01 Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário no valor de R\$ 397.042,00 (trezentos e noventa e sete mil e quarenta e dois reais) e, 01 Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais) num total de R\$ 782.463,00 (setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais).

Parágrafo único. As Unidades Móvel de Saúde, Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário a ser operacionado pelo Posto de Saúde Flor do Mundaú CNES Nº 2720698 e Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário a ser operacionado pelo Posto de Saúde Conjunto João Lyra CNES Nº 3878376, ora a serem adquiridos pelo município de Branquinha/AL, será destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo IV da Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município de Branquinha/AL, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto da proposta do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de transporte sanitário correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 16 de novembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima

Presidente do COSEMS/AL

Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa

Secretário de Estado da Saúde

Coordenador da CIB/AL

Protocolo 621329

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO Nº 082 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), para o município de Feira Grande/AL, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de

convênios e Contratos de repasse e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Feira Grande/AL, a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar nº 41780016, conforme proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde Nº 11235.511000/1210-03, Visando Aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde tipo Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) no valor unitário de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. O Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) ora a ser adquirido pelo município de Feira Grande/AL será operado pela Central de Gestão em Saúde, CNES Nº 6365531 e será destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo IV da Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município de Feira Grande, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto da proposta do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de transporte sanitário correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 16 de novembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 621330

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026675/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0724676-05.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$98.410,20 (noventa e oito mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LENALIDOMIDA em favor do paciente ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621245

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026829/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0808167-52.2020.4.05.8000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$356.241,00 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado TRASTUZUMABE ENTANSINA 100MG/ML em favor do paciente VALNIA CARLA CORREIA DE SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621246

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10031/2020 - MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 621293

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho PGE/PLIC, de doc.9427084, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da PGE, por meio do Despacho PGE-PLIC-CD, no doc.9451458, exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00001620/2017, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.130/2021 (doc.9699268), objetivando a contratação de empresa para aquisição de gases medicinais para suprir a carência anual da Unidade Emergência Daniel Houly, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 14 de outubro de 2021 no Doc.9699268:

a) ROMED INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 05.106.015/0001-52, para os itens: 01, 02, 05 e 08, no valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
b) ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.527.362/0001-29, para os itens 03, 04 e 06 no valor global de R\$ 44.459,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais);
c) EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 38.408.899/0001-59, para o item 07, no valor global de R\$ 1.999,80 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Valor total adjudicado de: R\$ 72.859,20 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme disposto no Doc.9699268.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 9552713, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 9566686 da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. 9586660 do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000021616/2020, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado

sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.534/2021 disposto no doc. [9350103](#), objetivando a contratação de empresa especializada para locação de equipamento Analisador de Imunologia por Fluorescência, por um período equivalente a 12 (doze) meses, impulsionado pelo Serviço de Engenharia Clínica, conforme Ofício n.º E:6019/2020/SESAU (4902261), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de outubro de 2021 doc. [9350103](#):

1. COPTec RIO INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 03.055.938/0001-05, para o itens 01, 02, 03 e 04

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 139.840,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais), conforme disposto no doc. [9350103](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621316

PORTARIA/SESAU N° 9.164/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000023374/2021, RESOLVE:

1. Prorrogar a Portaria SESAU n.º 6.606/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de Novembro de 2021, que Designa os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n.º 9864199-9, CPF n.º 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades apontadas no processo 2000.0000020796/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621317

PORTARIA/SESAU N° 9.163/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000023375/2021, RESOLVE:

1. Prorrogar a Portaria SESAU n.º 6.607/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de Novembro de 2021, que Designa os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n.º 9864199-9, CPF n.º 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades apontadas no processo 2000.0000020796/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621318

PORTARIA/SESAU N° 9.165/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000023376/2021, RESOLVE:

1. Prorrogar a Portaria SESAU n.º 6.608/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de Novembro de 2021, que Designa os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n.º 9864199-9, CPF n.º 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades apontadas no processo 2000.0000020796/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621319

PORTARIA/SESAU N° 9.166/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000023377/2021, RESOLVE:

1. Prorrogar a Portaria SESAU n.º 6.612/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de Novembro de 2021, que Designa os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n.º 9864199-9, CPF n.º 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades apontadas no processo 2000.0000020796/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621320

PORTARIA/SESAU N° 9.167/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000023379/2021, RESOLVE:

1. Prorrogar a Portaria SESAU n.º 6.610/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de Novembro de 2021, que Designa os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n.º 9864199-9, CPF n.º 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades apontadas no processo 2000.0000020796/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621321

PORTARIA/SESAU N° 9.168/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000023380/2021, RESOLVE:

1. Prorrogar a Portaria SESAU n.º 6.611/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de Novembro de 2021, que Designa os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n.º 9864199-9, CPF n.º 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades apontadas no processo 2000.0000020796/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621322

PORTARIA/SESAU N° 9.162/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000023382/2021, RESOLVE:

1. Prorrogar a Portaria SESAU n.º 6.609/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de Novembro de 2021, que Designa os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n.º 9864199-9, CPF n.º 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades apontadas no processo 2000.0000020796/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621323

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 083 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a atualização da Resolução CIB/AL 050/2021 de 2 de agosto de 2021, que trata da oferta de leitos Clínicos, Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI e Leitos de Suporte Ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a serem habilitados pelo MS em caráter excepcional e temporário.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto do Governo Federal N° 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n° 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n° 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade/MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria n° 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria 561/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados;

CONSIDERANDO a Portaria n° 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria n° 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS n° 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria N° 1.859, DE 28 DE JULHO DE 2020 Altera a Portaria n° 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 1.862, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria GM/MS n° 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 1.863, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria GM/MS n° 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - Hospital de Campanha – voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 3.300, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 1.412, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL N° 019 de 1 de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional;

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a Resolução CIB/AL n° 050/2021 de 2 de agosto de 2021, que trata da oferta de leitos Clínicos, Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI e Leitos de Suporte Ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a serem habilitados pelo MS em caráter excepcional e temporário.

Parágrafo Único – Os leitos disponibilizados pelas unidades hospitalares descritas no Anexo Único a esta Resolução, deverão estar em consonância com a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria GM/MS n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e suas diretrizes quanto a atuação específica para o combate da Situação de Emergência mediante o estabelecido no plano de resposta efetivo relacionado a condição de saúde de ampla repercussão populacional de pacientes diagnosticado com COVID – 19 (CORONAVÍRUS) que deverá ser submetido a tratamento intensivo em regime de internação.

Art. 2º A assistência hospitalar prestada aos pacientes em regime de hospitalização em leitos clínicos adultos e pediátricos ou em Unidade de Terapia Intensiva/UTI Geral e Pediátrico, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente com diagnóstico decorrente do COVID – 19 (CORONAVÍRUS) desde sua admissão no hospital até a alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Resolução, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória n° 969, de 20 de maio de 2020, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se produzirão a partir de 1 de setembro de 2021.

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICORESOLUÇÃO 083/2021 - QUADRO DE OFERTA DE LEITOS EM ALAGOAS

UF	IBGE	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
AL	270430	Maceió	2006448	Hospital Veredas	0	0	0	0	0	0	0	0	Adelson Loureiro	11/11/2021
AL	270430	Maceió	136581	Hospital Metropolitan	0	0	0	0	0	0	0	0	Alessandra Viana	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2006359	Hospital Sanatório	0	0	0	0	0	0	0	0	Júlio Bandeira	11/11/2021
AL	270430	Maceió	9923837	Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira	24	0	50	10	0	0	0	0	Dra. Sarha Dominique	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2007037	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	0	0	0	0	0	0	0	0	Rejane	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2006197	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	0	0	0	0	0	0	0	0	Francisco Costa	11/11/2021

UF	IBGE	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
AL	270430	Maceió	2720035	Hospital Professor Hélvio Auto	09	0	1	0	0	0	0	0	Alceny	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2006960	Hospital Vida	0	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Miguel	11/11/2021
AL	270430	Maceió	7471955	Hospital Médico Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	Dra. Camila	11/11/2021
AL	270430	Maceió	113913	Hospital de Campanha do Estado de Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Clebiano	11/11/2021
AL	270430	Maceió	9226702	Hospital Alvorada (Humanité)	0	0	0	0	0	0	0	0	Bruno Figueiredo	11/11/2021
AL	2708600	São Miguel dos Campos	2010151	Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	10	0	10	0	0	0	0	0	Eder Marreiro	11/11/2021
AL	270230	Coruripe	2010356	Hospital Carvalho Beltrão	0	0	0	0	0	0	0	0	Frâncico Beltrão	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	2005050	Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho	0	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Ulisses Pereira	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	3015408	Hospital Dr. Daniel Houly	30	0	20	0	0	0	0	0	Barbara	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	193283	Hospital de Campanha José Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	Lucas Amaral	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	2005417	Hospital Chama de Arapiraca	10	10	10	0	0	0	0	0	Cássia Barbosa	11/11/2021
AL	270030	Arapiraca	2004976	Hospital Memorial Djacy Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	Dra. Waneska Toledo	11/11/2021
AL	2706307	Palmeira dos Índios	2110631	Hospital Santa Rita	10	0	10	0	0	0	0	0	Dr. Pedro Gaia	11/11/2021
AL	2708006	Santana do Ipanema	5616298	Hospital Clodofo Rodrigues de Mello	20	0	10	0	0	0	0	0	Mercia	11/11/2021
AL	2707701	Rio Largo	2720043	Hospital Geral Prof. Ito Gatto Falcão	0	0	0	0	0	0	0	0	Terezinha	11/11/2021
AL	2702900	Girau do Ponciano	111201	Hospital de Campanha de Girau do Ponciano	0	0	0	0	0	0	0	0	Gorethe	11/11/2021
AL	2701407	Campo Alegre	2722410	Polo de Atendimento Regional da covid19	0	0	0	0	0	0	0	0	Mariana	11/11/2021
AL	2706703	Penedo	2003775	Sta. Casa de Misericórdia de Penedo	0	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Eduardo	11/11/2021
AL	2707305	Porto Calvo	7042671	Hospital Regional do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	Gustavo Vieira	11/11/2021
AL	2709301	União dos Palmares	7753470	Hospital Regional da Mata	0	0	0	0	0	0	0	0	Marcelle	11/11/2021
AL	2709301	União dos Palmares	2705737	Hospital São Vicente de Paula	0	0	0	0	0	0	0	0	Paula Lima	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2006510	Hospital Geral Prof. Osvaldo Brandão Vilella	0	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Paulo Teixeira	11/11/2021
AL	270710	Piranhas	2721643	Unidade Mista Senador Arnon de Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	Solange	11/11/2021
AL	270170	Capela	0208116	Hospital Regional Polo Do Covid	0	0	0	0	0	0	0	0	Maria Aparecida	11/11/2021
AL	270430	Maceió	2009250	Maternidade Escola Santa Monica	03	0	02	0	0	0	0	0	Dr. Henrique	11/11/2021
TOTAL					116	10	113	10	0	0	0	0		

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14241/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento.. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621344

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14691/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento.. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621346

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/25264/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CARDIOVERSOR: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621357

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/23148/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CARDIOVERSOR: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621360

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/22890/2020 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência

contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621371

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/23108/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621372

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/22638/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CR marca KONICA, modelo REGIUS 110 HQ: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621379

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/25035/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CR marca KONICA, modelo REGIUS 110 HQ: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621380

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25798/2021 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 621445

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014616/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 621493

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15313/2018 - Aquisição de cadeira para coleta de sangue, utilização em coletas externas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 621495

NOTIFICAÇÃO / CITAÇÃO / INTIMAÇÃO NO E:20/2021/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO nº 535/2019

Contratada: EMBALASTIL PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.025.406/0001-57.

Objeto do empenho: Material de Limpeza.

Objeto da Notificação:

1. Por manter-se inerte no que diz respeito a providências quanto à entrega dos itens dispostos nas Ordens de Fornecimento nº 338/2021 e 339/2020.

A Secretaria de Estado da Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.200.259/0001-65, CONSIDERANDO:

1. O Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

2. O contrato de nº 535/2019.

3. A inércia na entrega integral dos itens solicitados por esta Secretaria.

Fica, por meio deste, notificada a empresa EMBALASTIL PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.025.406/0001-57, para encaminhar defesa prévia, por permanecer inerte no que diz respeito a entrega dos itens solicitados (Papel toalha), consequentemente não entregando o que fora prometido, o que causará um impacto considerável no abastecimento de nossas unidades de saúde. Informe-se que, poderá ocorrer a rescisão contratual, assim como, aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa prévia, referente a esta Notificação, poderá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, ou, ser realizada através de protocolização no setor de Gerência Administrativa - GERAD desta secretaria, pertinente ao processo SEI nº E:02000.0000019349/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da confirmação do recebimento desta notificação, segundo art. 20, inciso I, do Decreto 68.119/19.

Lembrando que a não apresentação da defesa dentro do prazo legal (acima citado) não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto 68.119/2019.

No mais, a empresa poderá ter vista dos autos deste processo e obter certidões ou cópia reprográficas ou digitalizadas dos dados e documentos que o integram.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário

Protocolo 621501

NOTIFICAÇÃO / CITAÇÃO / INTIMAÇÃO NO E:16/2021/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO nº 244/2021

Contratada: DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.314.840/0001-24.

Objeto da Notificação:

1. Ante a recusa de assinar o contrato objeto do processo nº E:02000.0000016039/2020, tendo em vista que a proposta encontrava-se dentro do seu prazo de validade.

A Secretaria de Estado da Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.200.259/0001-65, CONSIDERANDO:

1. O Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

2. O contrato de nº 244/2021.

3. A recusa de assinar o contrato objeto do processo nº E:02000.0000016039/2020.

Fica, por meio deste, notificada a empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.314.840/0001-24, para encaminhar defesa prévia, ante a recusa de assinar o contrato objeto do processo nº E:02000.0000016039/2020, tendo em vista que a proposta encontrava-se dentro do seu prazo de validade, consequentemente não entregando o que fora prometido, o que causará um impacto considerável no abastecimento de nossas unidades de saúde. Informe-se que, diante da ausência de resposta, poderá ocorrer a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

A defesa prévia, referente a esta Notificação, poderá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, ou, ser realizada através de protocolização no setor de Gerência Administrativa - GERAD desta secretaria, pertinente ao processo SEI nº E:02000.0000008103/2021. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da confirmação do recebimento desta notificação, segundo art. 20, inciso I, do Decreto 68.119/19.

Lembrando que a não apresentação da defesa dentro do prazo legal (acima citado) não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto 68.119/2019.

No mais, a empresa poderá ter vista dos autos deste processo e obter certidões ou cópia reprográficas ou digitalizadas dos dados e documentos que o integram.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário

Protocolo 621502

NOTIFICAÇÃO / CITAÇÃO / INTIMAÇÃO NO E:25/2021/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO nº 295/2021

Contratada: DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.314.840/0001-24.

Objeto da Notificação:

1. Ante a recusa de assinar o contrato objeto do processo nº E:02000.0000024509/2020.

A Secretaria de Estado da Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.200.259/0001-65, CONSIDERANDO:

1. O Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

2. O contrato de nº 295/2021.

3. A recusa de assinar o contrato objeto do processo nº E:02000.0000024509/2020.

Fica, por meio deste, notificada a empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.314.840/0001-24, para encaminhar defesa prévia, ante a recusa de assinar o contrato objeto do processo nº E:02000.0000024509/2020, tendo em vista que a proposta encontrava-se dentro do seu prazo de validade, consequentemente não entregando o que fora prometido, o que causará um impacto considerável no abastecimento de nossas unidades de saúde. Informe-se que, diante da ausência de resposta, poderá ocorrer a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

A defesa prévia, referente a esta Notificação, poderá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, ou, ser realizada através de protocolização no setor de Gerência Administrativa - GERAD desta secretaria, pertinente ao processo SEI nº E:02000.0000009334/2021. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da confirmação do recebimento desta notificação, segundo art. 20, inciso I, do Decreto 68.119/19.

Lembrando que a não apresentação da defesa dentro do prazo legal (acima citado) não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto 68.119/2019.

No mais, a empresa poderá ter vista dos autos deste processo e obter certidões ou cópia reprográficas ou digitalizadas dos dados e documentos que o integram.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário

Protocolo 621503

NOTIFICAÇÃO / CITAÇÃO / INTIMAÇÃO NO E:18/2021/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NOTIFICAÇÃO

CONTRATO n° 140/2021

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 00.889.590/0001-55.

Objeto do empenho: Material de Expediente.

Objeto da Notificação:

1. Ante a recusa da ordem de fornecimento do objeto do processo n° E:02000.0000024177/2020, tendo em vista que a proposta encontrava-se dentro do seu prazo de validade.

A Secretaria de Estado da Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 12.200.259/0001-65, CONSIDERANDO:

1. O Decreto Estadual n° 68.119, de 31 de outubro de 2019.
2. O contrato de n° 140/2021.
3. A recusa em providenciar os itens solicitados por esta Secretaria.

Fica, por meio deste, notificada a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 00.889.590/0001-55, para encaminhar defesa prévia, por recusar-se a providenciar os itens solicitados (Saco Plásticos 3KG), consequentemente não entregando o que fora prometido, o que causará um impacto considerável no abastecimento de nossas unidades de saúde. Informe-se que, poderá ocorrer a rescisão contratual, assim como, aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual n° 68.119, de 31 de outubro de 2019.

A defesa prévia, referente a esta Notificação, poderá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, ou, ser realizada através de protocolização no setor de Gerência Administrativa - GERAD desta secretaria, pertinente ao processo SEI n° E:02000.0000008219/2021. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da confirmação do recebimento desta notificação, segundo art. 20, inciso I, do Decreto 68.119/19.

Lembrando que a não apresentação da defesa dentro do prazo legal (acima citado) não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto 68.119/2019.

No mais, a empresa poderá ter vista dos autos deste processo e obter certidões ou cópia reprográficas ou digitalizadas dos dados e documentos que o integram.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário

Protocolo 621504

NOTIFICAÇÃO / CITAÇÃO / INTIMAÇÃO NO E:39/2021/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NOTIFICAÇÃO

CONTRATO n° 340/2021

Contratada: SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 22.351.254/0001-97.

Objeto do empenho: Suplementos Alimentares / Dieta Enteral - INMAX, DIAMAX, MAXFIBER, SINFORT, ISOFORT, L-GLUTAMINA, PETMIX, FRESUBIN, PLENI D.

Objeto da Notificação:

1. Por manter-se inerte no que diz respeito a providências quanto a entrega total dos itens dispostos nas Ordens de Fornecimento n° 405-2021 e n° 406-2021.

A Secretaria de Estado da Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 12.200.259/0001-65, CONSIDERANDO:

1. O Decreto Estadual n° 68.119, de 31 de outubro de 2019.
2. O contrato de n° 340/2021.
3. A inércia na entrega integral dos itens solicitados por esta Secretaria.

Fica, por meio deste, notificada a empresa SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 22.351.254/0001-97, para encaminhar defesa prévia, por permanecer inerte no que diz respeito a entrega total dos itens solicitados (INMAX, DIAMAX, MAXFIBER, SINFORT, ISOFORT, L-GLUTAMINA, PETMIX, FRESUBIN, PLENI D) no prazo estipulado no termo contratual n° 340/2021, o qual demonstra 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, consequentemente não entregando o que fora prometido, o que causará um impacto considerável no abastecimento de nossas Unidades de saúde. Informe-se que, poderá ocorrer a rescisão contratual, assim como, aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual n° 68.119, de 31 de outubro de 2019.

A defesa prévia, referente a esta Notificação, poderá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, ou, ser realizada através de protocolização no setor de Gerência Administrativa - GERAD desta secretaria, pertinente ao processo SEI n° E:02000.0000013257/2021. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da confirmação do recebimento desta notificação, segundo art. 20, inciso I, do Decreto 68.119/19.

Lembrando que a não apresentação da defesa dentro do prazo legal (acima citado) não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto 68.119/2019.

No mais, a empresa poderá ter vista dos autos deste processo e obter certidões ou cópia reprográficas ou digitalizadas dos dados e documentos que o integram.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário

Protocolo 621506

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/3392/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS GRUPOS DE GERADORES (625KVA/ 500KVA E 450KVA). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 621519

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.0000001556/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal de Piranhas.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Rodrigo Henriques de Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

Protocolo 621278

PORTARIA/SEDETUR N° 522/2021*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000001655/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: Superintendente

CPF: 105.000.618-66

RG: 1856550 SSP PR

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 18/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Porto Calvo - Maragogi - Porto de Pedras - São Miguel dos Milagres - Passo de Camaragibe - Barra de Santo Antônio/AL

OBJETIVO: Governo Presente 11ª edição 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA/SEDETUR N° 541/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001688/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LUCIA MARINHO DA SILVA CARMO

Cargo: GERENTE

CPF: 505.969.697-91

RG: 3444001-1 SSP AL

Matrícula: 450-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 17/11/2021

DESTINO: Boca da Mata, Maribondo, Pindoba, Mar Vermelho, Paulo Jacinto,

Quebrangulo, Chã Preta/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 542/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001688/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROBERTA BASTOS CARVALHO

Cargo: GERENTE

CPF: 050.742.324-06

RG: 3432255-8 SSP AL

Matrícula: 474

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 17/11/2021

DESTINO: Boca da Mata, Maribondo, Pindoba, Mar Vermelho, Paulo Jacinto,

Quebrangulo, Chã Preta/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Aviso de cotação N° 038/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está retificando cotações para o processo n° E:52534.0000000668/2021.

Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital E-CPF

Segue as especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	1 (um) certificado digital E-CPF do tipo A3 com validade mínima de 36 meses	UNIDADE	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Novembro de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n.º. 037/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento nos Decretos n° 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo n° E:52534.0000000854/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

FÁBIO JOSÉ TENÓRIO DE LIMA

Cargo: VICE-PRESIDENTE DA JUNTA

COMERCIAL - nível PJC

CPF: 047.131.114-65

RG: 9800112765 SSP/AL

Matrícula: 425-1

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meio)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

(Trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.575,00

(um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

PERÍODO: 30/11/2021 até 04/12/2021

DESTINO: Rio Grande do Sul/RS

OBJETIVO: Participar do III CONAJ – Congresso Nacional das Juntas Comerciais e 1º CIREM – Congresso internacional de registro empresaria, evento no qual a Junta Comercial do Estado de Alagoas deverá estar presente, para trocar informações a respeito do funcionamento das Juntas Comerciais dos Estados, convocada pela Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU, a ser realizado no Rio Grande do Sul no período de 01 a 03 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDO ESTADUAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n.º. 038/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento nos Decretos n° 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo n° E:52534.0000000884/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

JOÃO PAULO GAIA DUARTE

Cargo: PROCURADOR
COMERCIAL - nível PJ

CPF: 010.456.614-06

RG: 1289018 SSP/AL

Matrícula: 6-1

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meio)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

(Trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.575,00

(mil quinhentos e setenta e cinco reais).

PERÍODO: 30/11/2021 até 04/12/2021

DESTINO: Rio Grande do Sul/RS

OBJETIVO: Participar do III CONAJ – Congresso Nacional das Juntas Comerciais e 1º CIREM – Congresso internacional de registro empresaria, evento no qual a Junta Comercial do Estado de Alagoas deverá estar presente, para trocar informações a respeito do funcionamento das Juntas Comerciais dos Estados, convocada pela Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU, a ser realizado no Rio Grande do Sul no período de 01 a 03 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDO ESTADUAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 036/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento nos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo nº E:52534.0000000675/2021, RESOLVE conceder diárias em seu favor:

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

- nível PJ

CPF: 068.272.334-72

RG: 00144189 SSP/AL

Matrícula: 116-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meio)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

(Trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.575,00

(um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

PERÍODO: 30/11/2021 até 04/12/2021

DESTINO: Rio Grande do Sul/RS

OBJETIVO: Participar do III CONAJ – Congresso Nacional das Juntas Comerciais e 1º CIREM – Congresso internacional de registro empresaria, evento no qual a Junta Comercial do Estado de Alagoas deverá estar presente, para trocar informações a respeito do funcionamento das Juntas Comerciais dos Estados, convocada pela Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU, a ser realizado no Rio Grande do Sul no período de 01 a 03 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDO ESTADUAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Presidente

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 130/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E: 02102.0000002763/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de detetização para o prédio desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas e Instituto de Criminalística.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poa@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 621310

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 3686 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19588/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01295776421

RG: 1716285

Matrícula: 000.472-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 28/10/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621409

PORTARIA/PCAL Nº 3687 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19588/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02096941490

RG: 1226161

Matrícula: 301.520-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 28/10/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621410

PORTARIA/PCAL N° 3688/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19588/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05730876440

RG: 2676752

Matrícula: 000.473-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 28/10/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621411

PORTARIA/PCAL N° 3689 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16299/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27960743-X

Matrícula: 300.813-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 11/09/2021 até 11/09/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Cumprir diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621412

PORTARIA/PCAL N° 3690 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16299/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60495782491

RG: 543.585

Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 11/09/2021 até 11/09/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Cumprir diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621413

PORTARIA/PCAL N° 3691/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16101/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27960743-X

Matrícula: 300.813-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 08/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Cumprir diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621434

PORTARIA/PCAL N° 3692 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16101/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60495782491

RG: 543.585

Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 08/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Cumprir diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621435

PORTARIA/PCAL N° 3693 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-18666/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03924406448

RG: 1740325

Matrícula: 000.230-5

N° DE DIÁRIAS: 13 (treze)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00

PERÍODO: de 21/11/2021 até 04/12/2021

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar do XIII Curso de entradas táticas realizado pela Policia Civil do Distrito Federal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621436

PORTARIA/PCAL N° 3694 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17139/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743-X
Matrícula: 300.813-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 24/09/2021 até 24/09/2021
DESTINO: Porto de Pedras-AL
OBJETIVO: Realizar diligências em Eventos Governamentais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621438

PORTARIA/PCAL N° 3695 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17139/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 60495782491
RG: 543.585
Matrícula: 301.514-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 24/09/2021 até 24/09/2021
DESTINO: Porto de Pedras-AL
OBJETIVO: Realizar diligências em Eventos Governamentais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621440

PORTARIA/PCAL N° 3696 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17139/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIS CARLOS AURELIANO PONTES
Cargo: ESCRIVENTE POLICIAL
CPF: 11264578415
RG: 268253
Matrícula: 065.824-3
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 24/09/2021 até 24/09/2021
DESTINO: Porto de Pedras-AL
OBJETIVO: Realizar diligências em Eventos Governamentais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621442

PORTARIA/PCAL N° 3697 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16987/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743-X
Matrícula: 300.813-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 22/09/2021 até 23/09/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia e Piranhas-AL
OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral de Policia Civil no evento Governamental de assinatura da CISP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621447

PORTARIA/PCAL N° 3698/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-18512/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743-X
Matrícula: 300.813-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 14/10/2021 até 14/10/2021
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral de Policia Civil na Mesa de Situação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621449

PORTARIA/PCAL N° 3699/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17605/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743-X
Matrícula: 300.813-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 30/09/2021 até 30/09/2021
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral de Policia Civil em Evento Governamental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621451

PORTARIA/PCAL Nº 3700 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15395/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743-X
Matrícula: 300.813-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 27/08/2021 até 27/08/2021
DESTINO: Pão de açúcar-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral de Policia Civil em Evento Governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621460

PORTARIA/PCAL Nº 3701 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15540/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743-X
Matrícula: 300.813-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 31/08/2021 até 31/08/2021
DESTINO: Feira Grande-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral de Policia Civil em Evento Governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621461

PORTARIA/PCAL Nº 3702/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16307/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27960743-X
Matrícula: 300.813-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 10/09/2021 até 10/09/2021
DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621466

PORTARIA/PCAL Nº 3703 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16307/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 60495782491
RG: 543.585
Matrícula: 301.514-9
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 10/09/2021 até 10/09/2021
DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621471

PORTARIA/PCAL Nº 3704 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15392/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27.960.743-X
Matrícula: 300.813-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 26/08/2021 até 26/08/2021
DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar diligências acompanhando o Delegado Geral em evento governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621472

PORTARIA/PCAL Nº 3705 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15201/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27.960.743-X
Matrícula: 300.813-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 25/08/2021 até 25/08/2021
DESTINO: Atalaia e Viçosa-AL

OBJETIVO: Realizar diligências a fim de dar cumprimento de mandados de busca e apreensão da Operação Lego.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621475

PORTARIA/PCAL N° 3706/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15201/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60495782491

RG: 543.585

Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 25/08/2021 até 25/08/2021

DESTINO: Atalaia e Viçosa-AL

OBJETIVO: Realizar diligências a fim de dar cumprimento de mandados de busca e apreensão da Operação Lego.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 621476

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000021645/2021

Objeto: Aquisição de Notebooks

Termo de Referência: [9395879](#) (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADALIPMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL N° 394/GCG

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O Comandante Geral do CBMAL, Cel. BM André Alessandro Madeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual n°. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Capitã QOBM/Comb. Mat. 51401.2, CHYARA Tereza Paiva Barbosa Lima, inscrita no CPF sob o n° 046.529.784-64, do encargo de Gestora Processual para aquisição de bens e serviços dos projetos sociais do CBMAL.

Art. 2º DESIGNAR o 3º Sargento QPBM/Comb. Mat. 28917.5, Paulo VITOR de Barros Santos, inscrito no CPF sob o n° 046.129.934-89, para o encargo de Gestor Processual para aquisição de bens e serviços dos projetos sociais do CBMAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

André Alessandro Madeiro de Oliveira – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL N° 417/2021/GCG

O Comandante Geral do CBMAL, Cel. BM André Alessandro Madeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual n°. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o 2º Tenente QOBM/Adm. Mat. 67361-7 CARLOS ANDRÉ DA SILVA, CPF: 023.801.894-63, do exercício do encargo de responsável legal, administrativo e técnico do CBMAL, junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP) nos Núcleos de Energia Elétrica e Fornecimento de Água.

Art. 2º DESIGNAR o 2º Ten QOBM/Adm. JOEL SILVA LOPES FILHO – CPF: 495.092.094-49, para o exercício do encargo de responsável legal, administrativo e técnico do CBMAL, junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP) nos Núcleos de Energia Elétrica e Fornecimento de Água.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

André Alessandro Madeiro de Oliveira – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Termo

PROCESSO	E:01203.0000001231/2020
INTERESSADO	Rafael Silva Dantas Capatto
ASSUNTO	Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. n° 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual – L.O.A. n° 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto n° 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo n° E:01203.0000001231/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1062/2021 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Rafael Silva Dantas Capatto, no valor de R\$ 655,77 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Termo

PROCESSO	E:01203.0000001233/2020
INTERESSADO	Diogo Albuquerque Costa Paes
ASSUNTO	Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. n° 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual – L.O.A. n° 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto n° 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre

a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000001233/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1063/2021 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Diogo Albuquerque Costa Paes, no valor de R\$ 655,77 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº SEI 9529984, aprovado pelo Despacho PGE COOPLIC Nº SEI 9546815 da Douta Procuradoria do Estado de Alagoas, após cumprimento da diligência indicada, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.033/2021, referente ao Processo SEI nº E:01203.0000002444/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, que teve como vencedora as empresas MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36, Valor total: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.280.916/0001-85, Valor total: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais) e FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS CNPJ: 34.333.903/0001-06, Valor total: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais),

Valor total do Termo de Homologação de R\$ 12.006,00 (doze mil e seis reais)

Quartel em Maceió/AL, 16 de novembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI Nº 9735079, aprovado pelo Despacho PGE COOPLIC Nº 9741982 da Douta Procuradoria do Estado de Alagoas, após cumprimento da diligência indicada, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.467/2021, referente ao Processo SEI nº E:01203.0000002064/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR que teve como vencedoras as empresas PEGASUS REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 22.999.856/0001-55, BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI CNPJ: 03.679.808/0001-35, KEEP CARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.694.545/0001-79, MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.375.370/0001-62 e CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENT CNPJ: 18.258.209/0001-15 com o valor total adjudicado de R\$ 6.817,73 (seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos). conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 10.467/2021 Nº SEI Nº 9491629.

Valor total referentes a todos os itens adjudicados: R\$ 6.817,73 (seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

Quartel em Maceió/AL, 16 de novembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMA

**AS NOVAS
CARAS DA
LITERATURA
EM ALAGOAS**

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.3284/2021. Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió-AL, 17 de novembro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor-Presidente
ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 320/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-16444/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.057/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia geral;

Data de realização: 03 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1800-6757/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.612/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviços administrativos;

Data de realização: 09 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1101-862/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.529/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva das vidraças;

Data de realização: 07 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-519/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.668/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de expediente (04) - PLS 107/2021;

Data de realização: 03 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-914/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.117/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento (05) - PLS 130/2020;

Data de realização: 06 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9296/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.705/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de produção com fornecimento de refeições - PLS 088/2021;

Data de realização: 03 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-615/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.706/2021;

Tipo: Maior desconto por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço para agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas - PLS 125/2021;
Data de realização: 07 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21109/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.707/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobílias;
Data de realização: 03 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16524/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.708/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de sanitização com quaternário de amônio de 5ª geração;
Data de realização: 06 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18745/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.709/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de locação de geradores com quadro automático microprocessado digital;
Data de realização: 03 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-2038/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.710/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aparelhos (ar condicionado);
Data de realização: 03 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-14477/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.711/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de itens de vestimentas destinados à população albina;
Data de realização: 07 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-3002/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.712/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços de auditoria externa contábil e financeira;
Data de realização: 06 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-6060/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.713/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de cardiologia;
Data de realização: 07 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-494/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.714/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados - PLS 103/2021;
Data de realização: 07 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-19885/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.715/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de processamentos de dados (material de informática);
Data de realização: 07 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20122/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.716/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos do Grupo D com disponibilização de container ou caçamba estacionária;
Data de realização: 09 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-279/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.485/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos, tipo furgão;
Data de realização: 10 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-1913/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.717/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de luvas nitrílica tamanho G;
Data de realização: 07 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 621325

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.671/2021
Processo n° 2000-10710/2021 - SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO AIR BAG MOTO, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08:

EMPRESA
ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA CNPJ: 20.277.795/0001-97.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) Valor global: R\$ 60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) Valor global: R\$ 90.840,00 (noventa mil, oitocentos e quarenta reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) Valor global: R\$ 30.280,00 (trinta mil, duzentos e oitenta reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) Valor global: R\$ 113.550,00 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) Valor global: R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) Valor global: R\$ 68.130,00 (sessenta e oito mil, cento e trinta reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) Valor global: R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil, setecentos e dez reais).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) Valor global: R\$ 60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 484.480,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 484.480,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 621393

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.300/2021
Processo n° 2000-6594/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, destinados à SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01 e 02

EMPRESA
FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS EIRELI CNPJ: 17.739.128/0001-74

ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,3354 (três mil e trezentos e cinquenta e quatro décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 236.605,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinco reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,3354 (três mil e trezentos e cinquenta e quatro décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 77.420,69 (setenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).
Valor total: R\$ 314.025,69 (trezentos e quatorze mil e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Itens: 03 e 04

EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0015-00
ITEM 03: Valor unitário R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais); Valor global: R\$ 464.824,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais); Valor global: R\$ 79.928,00 (setenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais).
Valor total: R\$ 544.752,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 858.777,69 (oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Maceió, 17 de novembro de 2021

Thayna Gabryella Alves Moura
Pregoeira

Protocolo 621429

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 10.666/2021

Processo n° 2000-5433/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO/
ADAPTADORES/ORTOPEDIA

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 09, 11 e 13

EMPRESA CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZA CNPJ: 00.059.062/0001-79
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 22.144,50 (vinte e dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 21.246,75 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 39.919,95 (trinta e nove mil e novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 83.311,20 (oitenta e três mil e trezentos e onze reais e vinte centavos)

Item 02:

EMPRESA MT COMERCIAL MEDICALTDA CNPJ: 07.946.534 /0001-54
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 34.763,52 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 34.763,52 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Itens 03 e 04:

EMPRESA VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.011.753/0001-19
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 25.178,40 (vinte e cinco mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 25.178,40 (vinte e cinco mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 50.356,80 (cinquenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Itens 01, 08, 10 e 12:

EMPRESA JOAOMED COMERCIO E MATERIAIS CIRURGICOS S/A CNPJ: 78.742.491/0001-33
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 89.960,14 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e quatorze centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos); Valor global R\$ 52.152,80 (cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 50,84 (cinquenta reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 54.144,60 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 48,84 (quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 97.728,84 (noventa e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 293.986,38 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 462.417,90 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 621326

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 10.673/2021

Processo n° 4105-766/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR - PLS
128/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10 E 11

EMPRESA MULTIFLEX DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.858.330/0001-39
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Valor global: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 415.100,00 (quatrocentos e quinze mil e cem reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); Valor global: R\$ 65.968,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 223,63 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 73.797,90 (setenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 223,63 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 24.375,67 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 294,66 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 153.812,52 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Valor global: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 253,70 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 45.666,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais); Valor global: R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais).
VALOR TOTAL: 843.280,09 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais e nove centavos)

Valor total dos itens adjudicados: 843.280,09 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais e nove centavos)

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 621341

No dia 17 de novembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4105-1097/2021 - Consumo de combustível para SEDUC - AMGESP;
Proc. N° 1400-621/2021 - Inclusão no sistema de combustível do governo do estado - SEAGRI
Proc. N° 52555-2904/2021 - Solicitação de locação de veículos - ADEAL
Proc. N° 1206-27426/2021 - Locação de 04 (quatro) veículos - PMAL
Proc. N° 1800-26677/2021 - Locação de carros-pipa - SEDUC
Proc. N° 13010-315/2021 - Autorização para reinclusão de veículos no sistema de abastecimento - SETE
Proc. N° 4105-911/2021 - Solicitação de crédito suplementar - combustível) - AMGESP
Proc. N° 20106 - 852/2021 - Inclusão de 02 (dois) veículos - SEMUDH
Proc. N° 30004-1121/2021 - Aquisição de acessórios e apetrechos descritos a seguir, para atender demandas da superintendência do programa ronda no bairro - SEPREV
Proc. N° 20106-444/2021 - Contratação de pessoa jurídica - SEMUDH
Proc. N° 1500-40315/2021 - Compensação de saldo - SEFAZ

Maceió, em 17 de novembro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 621462

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-319/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI N° 9687429) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COOPLIC-CD (DOC. SEI N° 9763930), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.416/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021, que teve como vencedora a empresa: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.376.716/0001-00, vencedora do item: 01, com o valor total de R\$ 6.637,80 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 6.637,80 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 621463

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-371/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-COOPLIC-CD (DOC. SEI N° 9646690), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N° 11.272/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) - PLS 052/2020, que teve como vencedoras as empresas: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.327.075/0001-29, vencedora dos itens: : 01 e 02, com o valor total R\$ 9.696,48 (nove mil ,seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.411.095/0001-60, vencedora do item: 03, com o valor total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.428.558/0002-19, vencedora do item: 05, com o valor total R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 76.546,48 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) - PLS 052/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) - PLS 052/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 621468

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-202/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 9733166) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COOPLIC-CD (DOC. SEI N° 9793089), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N° 11.378/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021, que teve como vencedoras as empresas: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.262.969/0001-57, vencedora dos itens: : 01,02,07,08 e 09, com o valor total R\$ 36.253,94 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI -, inscrita no CNPJ: 28.591.670/0001-49, vencedora do item: 06, com o valor total R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e MATOS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.457.380/0001-60, vencedora dos itens: 03 e 10, com o valor total R\$ 2.623,41 (dois mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 39.795,75 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 621470

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO **LICITAÇÃO N° 008.2021**

2ª Retificação

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 903297

Objeto: Fornecimento de solução de backup de dados composta por software de gerenciamento e appliance de backup em disco integrado com armazenamento em nuvem. A solução deve contar com suporte e garantia on site por um período de 60 (sessenta) meses, SLA 24x7x8h, e serviços de instalação, configuração e treinamento.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 22/11/21, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 22/11/21, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Acácio Bento dos Santos
Autoridade Julgadora

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do **Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL N° 484/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: N° 49070-4233/2021

BENEFICIÁRIO: Leonardo Freire Cavalcante

MATRÍCULA: 177809

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 085.751.584-57

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/11/2021 a 06/11/2021, 08/11/2021 a 13/11/2021, 15/11/2021 a 20/11/2021, 22/11/2021 a 27/11/2021 e 29/11/2021 a 30/11/2021.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 621255

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 49070-2822/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras informar que está recebendo cotação de preço para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos, materiais de fiscalização e Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 149, Centro, 1° andar, Edifício do INSS, CEP:57020-680, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo 621256

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 211/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.000003708/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n°063.711.874-06.

CONTRATADO: JEANE QUELLAMIK DENIZ PINHEIRO, CPF n° 008.387.044-09.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PENEDO - ARAPIRACA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n°054.544.21413.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 169/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.000003561/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n°063.711.874-06.

CONTRATADO: ADAILTON GOMES LIMA, CPF n° 035.092.984-03.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n°054.544.21413.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 621345

EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E: 49070.000003537/2021
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: MARCOS PAES MARTINS 01080055428, inscrita no CNPJ/MF n°. 14.613.089/0001-76, representada pelo seu Representante Legal Sr. Marcos Paes Martins no CPF/MF n° 010.800.554-28, localizada na Av. Governador Lamenha Filho, 84, Feitosa, MaceióAL, CEP: 57043-000.

OBJETO: Prestar os serviços de confecção de adesivos padronizados e aplicação dos mesmos nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL n°002/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 621385

Alagoas Previdência

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 129/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Guilherme Schuler

Cargo: Assessor Especial da Presidência

CPF: 022.415.940-24

RG: 8093344789 SSP/RS

Matrícula: 27159-4

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e 1/2 meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621363

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 130/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

Lais Andrade da Silva Santos

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 077.330.024-43

RG: 30158060 SJD/AL

Matrícula: 184-3

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621365

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 134/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

Ana Iza Lopes Cavalcante

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 724.049.574-49

RG: 98001140958 SSP/AL

Matrícula: 019-1

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621370

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 135/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Lilian de Lima Tourinho

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 871.496.724-34

RG: 1.160.079 SSP/AL

Matrícula: 28107-7

Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: 22/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621416

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 126/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Gabriela Leal Messias Oliveira

Cargo: Gestora

CPF: 099.113.034-03

RG: 3426567-8 SEDS/AL

Matrícula: 26537-3

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621423

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 131/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Miguel Hipólito de França Junior

Cargo: Assessor

CPF: 072.014.504-09

RG: 2001001207738 SSP/AL

Matrícula: 026-3

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621427

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 132/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Lucas Soares dos Santos
Cargo: Assessor
CPF: 093.794.004-62
RG: 33375666 SEDS/AL
Matrícula: 22-1

N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20° Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12° Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621431

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 136/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

MARIANA ARAÚJO DE MOURA
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 076.829.834-26
RG: 2001006002786 SSP/AL
Matrícula: 041-8

N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20° Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12° Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621432

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 137/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

Maria Lúcia Antunes de Albuquerque
Cargo: Assistente Previdenciário
CPF: 053.030.594-13
RG: 2000001148090 SSP/AL
Matrícula: 26531-4

N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20° Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12° Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621437

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 138/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

THAÍS TENORIO MOURA
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 000.994.084-73
RG: 1.444.415 SSP/AL
Matrícula: 282-8

N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20° Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12° Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621439

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 139/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

Bárbara Alice Nogueira Silva
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 080.034.094-97
RG: 3835712-7 SEDS/AL
Matrícula: 119-8

N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20° Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12° Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621441

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 140/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Wilton Leão Xavier
Cargo: Assessor do Diretor
CPF: 177.306.944-68
RG: 333.518 SSP/AL
Matrícula: 239-9

N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20° Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12° Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621446

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 141/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

Isabela Monalize Lopes dos Santos

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 091.388.474-00

RG: 3238182-4 SSP/ AL

Matrícula: 013-2

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621450

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 142/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

Thainá da Silva Lisboa

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 108.434.894-21

RG: 3588698-6 SESP/ AL

Matrícula: 31-0

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621452

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 143/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):

Mayara Steffany da Silva Araujo

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 093.387.234-88

RG: 3408708-7 SSP/ AL

Matrícula: 093-0

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621453

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 144/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Maria Luiza Russo

Cargo: Ouvidora

CPF: 508.362.937-20

RG: 4043437-0 SSP/AL

Matrícula: 231-3

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621455

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 145/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Camilla Leal Messias Oliveira

Cargo: Gerente

CPF: 077.270.584-40

RG: 33618046 SJDS/ AL

Matrícula: 28913-2

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621456

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 146/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Érico Gonçalves Lima

Cargo: Coordenador

CPF: 032.767.554-32

RG: 1701316 SEDS-AL

Matrícula: 283-6

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621457

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 147/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Roberto Moisés dos Santos

Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 962.364.427-20
RG: 06396472-0 DIC/RJ
Matrícula: 265581-0
N° DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: 22/11/2021 a 25/11/2021
DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621458

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 148/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):
Maria Izaura Barbosa de Melo
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 453.637.574-00
RG: 455672 SESP/ AL
Matrícula: 102-1
N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021
DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621459

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 17 de novembro de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000003903/2021
Interessado(a): Maria Bernadete Barros Ceryno
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621252

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 11 de novembro de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000005101/2021
Interessado(a): Agenor Gonzaga dos Santos
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621253

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 17 de novembro de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000005217/2021
Interessado(a): Severino Cavalcante Marques
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621261

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 17 de novembro de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000005198/2021
Interessado(a): Valdemir da Silva Lira
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621262

Processo n° E:04799.0000004090/2021
Interessado(a): SAMILA RAPHAELA DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000004090/2021, resolve retificar o Ato de Concessão de pensão por morte em favor da beneficiária SAMILA RAPHAELA DE OLIVEIRA, publicado no diário oficial do Estado em 09 de novembro de 2021, a fim de excluir o trecho “Lei Federal n° 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n° 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n° 10.742, de 5 de julho de 2021”, devendo o benefício ser fundamentado no artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.
Maceió, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621336

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 127/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
Nabucodonozor Muniz de Oliveira
Cargo: Assistente Previdenciário
CPF: 950.005.938-04
RG: 1.465.776 SSP AL
Matrícula: 28.903-5
N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021
DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621352

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 128/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do(a) servidor(a):
Samuel Maciel Cavalcante Filho
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 092.545.494-01
RG: 3326116-4 SSP AL
Matrícula: 004-3
N° DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021
DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 621361

Portaria/AL PREVIDENCIA N° 133/2021

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000005069/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
Alfredo Raphael de Aguiar Xavier
Cargo: Coordenador Executivo
CPF: 050.316.294-95
RG: 1579848 SSP/AL

Matrícula: 235-2

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 21/11/2021 a 25/11/2021

DESTINO: MACEIO/IPOJUCA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e recebimento do 12º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão, em Ipojuca/PE, nos dias 22, 23 e 24 de novembro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 621418

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

Portaria/CEPAL Nº 51/2021

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.0000000924/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Lais de Almeida Ferreira Pereira

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 074.694.814-00

MATRÍCULA: 139

Nº DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió – Maragogi – Maceió.

OBJETIVO: Participar do Governo Presente no município de Maragogi, no período de 17 a 20 de novembro de 2021, realizando atividades da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no Circuito da Primeira Infância, - ação integrada do Governo do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Portaria/CEPAL Nº 52/2021

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.0000000929/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Maurício Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 678.444.644-53

MATRÍCULA: 284

Nº DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300 (trezentos reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió – Maragogi – Maceió.

OBJETIVO: Participar do Governo Presente no município de Maragogi, no período de 17 a 20 de novembro de 2021, realizando atividades da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no Circuito da Primeira Infância, - ação integrada do Governo do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Portaria/CEPAL Nº 53/2021

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.0000000905/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Olga Myllena Diniz Botelho

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 060.964.074-71

MATRÍCULA: 167

Nº DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió – Maragogi – Maceió.

OBJETIVO: Participar do Governo Presente no município de Maragogi, no período de 17 a 20 de novembro de 2021, realizando atividades da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no Circuito da Primeira Infância, - ação integrada do Governo do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Portaria/CEPAL Nº 54/2021

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.0000000931/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Sidney Bueno dos Santos

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 046.992.514.04

MATRÍCULA: 135

Nº DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300 (trezentos reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió – Maragogi – Maceió.

OBJETIVO: Participar do Governo Presente no município de Maragogi, no período de 17 a 20 de novembro de 2021, realizando atividades da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no Circuito da Primeira Infância, - ação integrada do Governo do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Portaria/CEPAL Nº 56/2021

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.0000000934/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Otilio Damas dos Santos

Cargo: Diretor Comercial e Industrial

CPF: 679.505.664-34

MATRÍCULA: 40

Nº DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00(cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00(cem e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió – Maragogi – Maceió.

OBJETIVO: Participar do Governo Presente no município de Maragogi, no período de 17 a 20 de novembro de 2021, realizando atividades da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no Circuito da Primeira Infância, - ação integrada do Governo do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Portaria/CEPAL Nº 57/2021

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.0000000917/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Poliana Maria Chagas

Cargo: Assistente Téc. Básico 01

CPF: 055.180.664-81

MATRÍCULA: 151

Nº DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cem e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió – Maragogi – Maceió.

OBJETIVO: Participar do Governo Presente no município de Maragogi, no período de 17 a 20 de novembro de 2021, realizando atividades da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no Circuito da Primeira Infância, - ação integrada do Governo do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

I. PROCESSO: 5101.0000003852/2019

RECORRENTE: Marcio Marto da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

II. PROCESSO: 5101.0000007340/2021

RECORRENTE: Joseildo Romualdo Bezerra

DECISÃO: INTEMPESTIVO

III. PROCESSO: 5101.0000007384/2021

RECORRENTE: Joseildo Romualdo Bezerra

DECISÃO: INTEMPESTIVO

IV. PROCESSO: 5101.0000004254/2021

RECORRENTE: Wellington Henrique L. dos Santos

DECISÃO: INTEMPESTIVO

V. PROCESSO: 5101.0000015390/2021

RECORRENTE: Bruno dos Santos André

DECISÃO: INDEFERIDO

VI. PROCESSO: 5101.0000014262/2021

RECORRENTE: Northon Roberto F. de Mendonça

DECISÃO: INDEFERIDO

VII. PROCESSO: 5101.0000016163/2021

RECORRENTE: Jemerson César B. dos Santos

DECISÃO: INDEFERIDO

VIII. PROCESSO: 5101.0000015393/2021

RECORRENTE: Bruno dos Santos André

DECISÃO: DEFERIDO

IX. PROCESSO: 5101.0000016411/2021

RECORRENTE: Joaquim dos Santos Machado

DECISÃO: INDEFERIDO

X. PROCESSO: 5101.0000016956/2021

RECORRENTE: Erlan de Melo Lima

DECISÃO: INDEFERIDO

XI. PROCESSO: 5101.0000015384/2021

RECORRENTE: Paulo Antonio Marques

DECISÃO: INDEFERIDO

Maceió, em 17 de novembro de 2021.

João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 1538/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000018711/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 041.806.884-41 RG: 2000001009375 0 SSP AL Matrícula: 12075 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (Três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). PERÍODO: de 24/11/2021 até 27/11/2021. DESTINO: Maceió/AL-Fortaleza-CE-Maceió/AL. OBJETIVO: Visita técnica com o objetivo de conhecer as ações de mobilidade, trânsito e segurança viária, bem como do Plano de redução de emissões de GEE. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 -Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS -

Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Novembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1539/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000018711/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Antonio Alberto Monteiro de Souza Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 008.087.804-09 RG: 1356994 Matrícula: 1638-1 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (Três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) PERÍODO: de 24/11/2021 até 27/11/2021 DESTINO: Maceió/AL-Fortaleza-CE-Maceió/AL. OBJETIVO: Visita técnica com o objetivo de conhecer as ações de mobilidade, trânsito e segurança viária, bem como do Plano de redução de emissões de GEE. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 -Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Novembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EDITAL FAPEAL Nº 03/2021

CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA II AL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, em parceria com a Secretaria Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas – SECTI/AL, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas – SEBRAE Alagoas, a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA e com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no âmbito do Contrato nº 03.20.0234.00, torna público o lançamento deste Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, nos termos do Edital. A versão completa deste Edital está disponível na página da FAPEAL, em www.fapeal.br, e na página do Programa, em programacentelha.com.br/al/.

Maceió, 16 de novembro de 2021.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 09/2021 FAPEAL/SEFAZ

Processo Administrativo E:01500.0000031055/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Nº 43.751, de 14 de setembro de 2015, e aprovado pela Resolução do Conselho Superior da FAPEAL Nº 144, de 10 de setembro de 2015, revogada pela Resolução nº 178, de 22 de abril de 2020 e revogada pela Resolução nº 185, de 30 de Junho de 2021, do Conselho Superior da FAPEAL. CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS- FAPEAL, CNPJ nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, representada por seu Secretário de Estado, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20. OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da Cláusula Segunda – da Forma e Execução, em seu Parágrafo Terceiro do Termo de Cooperação Técnico Acadêmico e Financeiro nº 09/2021 passa a ter a seguinte redação: Serão destinadas a quantidade de 11 (onze) bolsas, de acordo com a planilha descrita no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação. Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 0100-Recursos Ordinários, PT 04.122.0004.2001-Manutenção das atividades do órgão, Elemento de Despesa 3.3.90.20-Auxílio Financeiro a Pesquisadores; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. George André Palermo Santoro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-FAPEAL, ratifica a dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, II da Lei Federal de nº 8666/93, em favor da empresa T C DA SILVA ROSAS-ME, C.N.P.J. nº 16.513.231/0001-39, ofertando o valor de R\$ 1.965,00 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais), tendo apresentado a melhor proposta, conforme planilha de formação de preços, SEI:9404165, nos autos nº E:60030.000000565/2021, para a aquisição de refletores para iluminação da Fapeal durante o período noturno.

Maceió, 04 de novembro de 2021

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da FAPEAL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4990/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e CONSIDERANDO o pedido formulado pela 1ª Câmara da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UNCISAL, justificando a necessidade de continuidade excepcional dos trabalhos para realização de medidas de instruções indispensáveis para a conclusão do processo a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº E:41010.000002767/2019.

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para a finalização dos trabalhos investigativos de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº E:41010.000002767/2019, a contar do término da Portaria/UNCISAL Nº 2545/2021, reconduzindo os Membros da 1ª Câmara da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UNCISAL para sua conclusão.

Art. 2º ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 16 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4991/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.161 de 26 de junho de 2000, e consubstanciando nos arts. 145, 158 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo nº. 41010.00015155/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar as servidoras: Danna Lynn de Melo Lima Fabrício, matrícula 2865-7; Jacqueline Alves Torres, matrícula nº 2693; e Maria da Graça Souto Maior Baracho, matrícula nº 798-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por igual e sucessivo período, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade Administrativa.

Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 17 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº. 046/2017- UNEAL
Processo Administrativo nº. 4104-0000001045/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 08.766.786/0001-64.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 046/2017, prestação de serviço de Portaria, na Reitoria e Campus I, em Arapiraca, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2021/2021. O valor anual do contrato passará de R\$ 150.862,56 (cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 161.872,80 (cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). O valor é a partir de 01/01/2021.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/11/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 17 de novembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº. 047/2017- UNEAL
Processo Administrativo nº. 4104-0000001045/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 08.766.786/0001-64.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 047/2017, prestação de serviço de Portaria, no Campus II, em Santana do Ipanema, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2021/2021. O valor anual do contrato passará de R\$ 74.479,20 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para R\$ 79.934,40 (setenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). O valor é a partir de 01/01/2021.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/11/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 17 de novembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº. 048/2017- UNEAL
Processo Administrativo nº. 4104-0000001045/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 08.766.786/0001-64.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 048/2017, prestação de serviço de Portaria, no Campus III, em Palmeira dos Índios, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2021/2021. O valor anual do contrato passará de R\$ 72.944,64 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 79.045,92 (setenta e nove mil e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). O valor é a partir de 01/01/2021.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/11/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 17 de novembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº. 049/2017- UNEAL
Processo Administrativo nº. 4104-0000001045/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 08.766.786/0001-64.

Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 049/2017, prestação de serviço de Portaria, no Campus IV, em São Miguel dos Campos, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalha 2021/2021. O valor anual do contrato passará de R\$ 71.419,20 (setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), para R\$ 77.376,24 (setenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). O valor é a partir de 01/01/2021.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/11/2021.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 17 de novembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato n.º 050/2017– UNEAL
Processo Administrativo n.º 4104-0000001045/2021
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–CNPJ n.º 08.766.786/0001-64.
Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato n.º 050/2017, prestação de serviço de Portaria, no Campus V, em União dos Palmares, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021. O valor anual do contrato passará de R\$ 74.479,20 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para R\$ 80.691,84 (oitenta mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). O valor é a partir de 01/01/2021.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/11/2021.
Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 17 de novembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato n.º 051/2017– UNEAL
Processo Administrativo n.º 4104-0000001045/2021
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–CNPJ n.º 08.766.786/0001-64.
Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato n.º 051/2017, prestação de serviço de Portaria, no Campus VI, em Maceió, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021. O valor anual do contrato passará de R\$ 74.479,20 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte cen-

tavos), para R\$ 80.410,80 (oitenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). O valor é a partir de 01/01/2021.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/11/2021.
Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 17 de novembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 630/2021- REITORIA
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar as servidoras: Adenize Costa Acioli - matrícula 365-4, Valdirene Firmino de Lima Nunes - matrícula 62874-3 e Ingrid Kelly Alves dos Santos Pinheiro - matrícula 62725; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que irá conduzir os trabalhos do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU/UNEAL 2021.

Arapiraca/AL, 17 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor/Uneal

**A BOA LEITURA
IMPRESSA COM
EXCELÊNCIA**

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.

 **IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br

The advertisement features a grid of book covers with titles such as 'DO CAOS &...', 'SOLUÇÕES', 'PARCELAS', 'A FÁBRICA DE BONECOS DE OLINDA E OUTRAS HISTÓRIAS', 'SABEREM INSTRUÇÕES', 'GIZ MORRENDO', 'MILHAROS', and 'NOVO SOBRE LINGUAGENS'. The background is dark with a pattern of white dots.



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.402, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1203.0000005548/2021, RESOLVE nomear JAMES EDWARD DA SILVA MARINHO – 1° Sargento BM, CPF n.º 028.617.334-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Contabilidade, Nível GER, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, do Serviço Militar do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Luiz Carlos Morgado Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.403, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1500.0000040673/2021, RESOLVE conceder exoneração a MONIQUE SOUZA DE ASSIS, CPF n.º 154.446.887-35, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Política Fiscal, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.404, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1500.0000040673/2021,

RESOLVE nomear MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS, CPF n.º 009.547.041-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Política Fiscal, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Monique Souza de Assis.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

*PORTARIA N° 742, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101-3173/2021, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para fazer face às despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Boca da Mata/AL, no dia 11 de novembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna
*Republicada por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1815/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007111/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Maceió - Junqueiro - Maceió

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a salvaguardar da supracitada autoridade durante os eventos alusivos à Emancipação Política de Junqueiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 12/11/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 620856

PORTARIA/SSP N° 1834/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007094/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 24/05/2021

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a salvaguardar da supracitada autoridade durante o evento de inauguração do novo prédio da Secretaria Municipal de Saúde e visita as obras do Programa Minha Cidade Linda em Matriz de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 12/11/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 620883

PORTARIA/SSP N° 1852/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007134/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 29/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - Poço das Trincheiras/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado, provendo todos os meios necessários para a salvaguardar da supracitada autoridade durante o Festival do Milho no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 12/11/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 620884

PORTARIA/SSP N° 1853/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007124/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 28/08/2021 até 28/08/2021

DESTINO: Maceió/AL - Lagoa da Canoa/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado, provendo todos os meios necessários para a salvaguardar da supracitada autoridade durante as comemorações alusivas à Emancipação Política do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 12/11/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 620885

PORTARIA/SSP N° 1879/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007107/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: de 15/06/2021 até 15/06/2021
DESTINO: Maceió/AL - Matriz de Camaragibe/AL - Maceió-AL
OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a salvaguarda da supracitada autoridade durante o evento de inauguração do CISP em Matriz de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 621257

PORTARIA/SSP Nº 1880/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007100/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA MARIA LYRA LAMENHA

Cargo: Ouvidora - nível 0

CPF: 644.939.624-53

RG: 596928/SSP AL

Matrícula: 145-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 24/11/2021

DESTINO: Maceió/ Colônia Leopodina/ Joaquim Gomes/ Maceió

OBJETIVO: Realizar ações de interesse da comunidade, viabilizando a participação da sociedade, como sujeito ativo e colaborador em sugestões de melhorias para o sistema de segurança pública em um projeto visando a segurança e aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 621258

PORTARIA/SSP Nº 1881/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007100/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELINGTON NUNES CORREA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 730.999.104-49

RG: 7995991 RGPM-AL

Matrícula: 90557

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 24/11/2021

DESTINO: Maceió/ Colônia Leopodina/ Joaquim Gomes/ Maceió

OBJETIVO: Realizar ações de interesse da comunidade, viabilizando a participação da sociedade, como sujeito ativo e colaborador em sugestões de melhorias para o sistema de segurança pública em um projeto visando a segurança e aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 621259

PORTARIA/SSP Nº 1886/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007439/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR - nível 0

CPF: 903.382.944-49

RG: 12910001 PM AL

Matrícula: 121088

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 17/11/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais, no referido município e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 621389

PORTARIA/SSP Nº 1883/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007389/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: CAPITAO

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510/SSP-AL

Matrícula: 9865672-4

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 02/12/2021 até 04/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 621390

PORTARIA/SSP Nº 1887/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007386/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITAO

CPF: 058.698.324-46

RG: 002002001012961/SSP-AL

Matrícula: 80845-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: DE 17/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar patrulhamento/operação no referido município e cidades circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 621391

PORTARIA/SSP Nº 1885/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro 2008, e no Processo nº E:02100.0000007311/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 29/11/2021 até 01/12/2021

DESTINO: Maceió/AL/-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura nas operações policiais no referido município e regiões vizinhas, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 621392

PORTARIA/SSP Nº 1882/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007385/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 14/11/2021 até 16/11/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: realizar operação aérea de segurança pública no referido município e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 621394

PORTARIA/SSP Nº 1884/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007390/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: CAPITAO

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510/SSP-AL

Matrícula: 9865672-4

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 26/12/2021 até 28/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/11/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 621407

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/FAPP Nº 1221/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 34000.0000026108/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1253 de 17/11/2021, que resolveu Dispensar a servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, Matrícula nº 53200, portadora do CPF nº 054.004.514-46, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 10/11/2021,

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 1253/2021”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 1221/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 621301**

PORTARIA/SERIS Nº 1255/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000026243/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS HENRIQUE DO CARMO

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA – nível SEE

CPF: 802.949.284-72

RG: 00000001017441 SSP/AL

Matrícula: 11344

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 25/11/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASILIA/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação na última reunião do ano do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, na cidade de Brasília, visando tratar de assuntos relacionados à Administração Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1256/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000026243/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS – nível GER

CPF: 533.920.784-68

RG: 000000002011987 RGPM AL

Matrícula: 87-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 25/11/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASILIA/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação na última reunião do ano do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, na cidade de Brasília, visando tratar de assuntos relacionados à Administração Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Secretaria de Estado da Fazenda**

PORTARIA/SEFAZ Nº 1782/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000040874/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59

RG: 31889654 SEDS

Matrícula: 253-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 11/11/2021 até 11/11/2021

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Acompanhar a inspeção predial no Posto Fiscal de Porto Real do Colégio para observar as patologias do prédio para correção.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de Novembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna**Protocolo 621355**

PORTARIA/SEFAZ Nº 1780/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000040729/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59

RG: 31889654 SEDS

Matrícula: 253-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/11/2021 até 10/11/2021

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Acompanhar a inspeção predial no Posto Fiscal de Novo Lino para observar as patologias do prédio para correção.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de Novembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna**Protocolo 621356**

PORTARIA/SEFAZ N° 1781/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000042115/2021 RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59

RG: 31889654 SEDS

Matrícula: 253-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/11/2021 até 12/11/2021

DESTINO: São José da Laje/AL

OBJETIVO: Acompanhar os serviços de instalações hidrossanitárias no posto fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 621362

PORTARIA/SEFAZ N° 1783/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000040721/2021 RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59

RG: 31889654 SEDS

Matrícula: 253-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/11/2021 até 09/11/2021

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Acompanhar a inspeção predial no Posto Fiscal de Maragogi para observar as patologias do prédio para correção.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 621368

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.593/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.964/2008, e no Processo Administrativo n° 20000.00014992/2018,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora VERA LÚCIA FREIRE GONÇALVES, matrícula n° 0001249-1, portadora do CPF n° 259.148.982-04, no Plano de Carreira dos

Profissionais de Apoio à Saúde, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621414

PORTARIA/SEPLAG N° 13.947/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 04799.00006825/2018, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição excedente do(a) servidor(a) MARIA HELENA DE HOLANDA LIMA, matrícula n° 31623, portador(a) do CPF n° 148.331.314-04, no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA- 9593783 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2616/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2°, da Resolução n° 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, no período de 02/11/2007 a 10/07/2008, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, na função de SUPERVISOR ESCOLAR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621415

PORTARIA/SEPLAG N° 13.948/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:01800.0000003741/2020, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA TORQUATO NASCIMENTO, matrícula n° 48385, portador(a) do CPF n° 332.002.544-91, no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA- 9508025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2639/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de tempo excedente de contribuição para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2°, da Resolução n° 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de 30/04/2011 a 29/10/2015, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621417

PORTARIA/SEPLAG N° 13.945/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000017301/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ADJEFERSON PESSOA ALVES, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n° 238, portador(a) do CPF n° 051.330.074-00, lotado(a) POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, nos termos do PARECER N° PGE/PA-00-694/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2602/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 03 anos, 08 meses e 22 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 06/04/2020, NIT n° 1688235488-0 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 meses, no período de 01/02/2010 A 30/11/2010, prestados como AUTÔNOMO;

b) 02 anos, 10 meses e 22 dias, no período de 14/03/2011 a 05/03/2014, prestados à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621419

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.946/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000017530/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, no cargo de DELEGADO DE CARREIRA, matrícula nº 34, portador(a) do CPF nº 878.578.393-53, lotado(a) na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-00-207/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2599/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 09 anos, 04 meses e 23 dias de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos, 04 meses e 23 dias, no período de 27/09/2004 a 20/02/2014, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, na função de AGENTE DE INVESTIGAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621421

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.249/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000012071/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RONNY DENNYSON MONTEIRO SANTANA, matrícula nº 19850, portador(a) do CPF 077.687.054-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621424

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.251/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007167/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RUTE DE CASSIA BEZERRA SIQUEIRA, matrícula nº 87178, portador(a) do CPF 816.070.324-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621425

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.250/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002827/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DENISE NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 914, portador(a) do CPF 077.323.444-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621426

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.253/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000022681/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ALICE DIAS PEREIRA, matrícula nº 83464, portador(a) do CPF 010.719.014-19, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621428

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.254/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000011280/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA PAULA BARBOSA CARVALHO, matrícula nº 22664, portador(a) do CPF 004.790.585-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621430

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.922/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000003370/2021,

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 70239, portador(a) do CPF nº 478.954.034-00, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA 783/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2600/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 03 anos, 11 meses e 13 dias de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 11 meses e 13 dias, no período de 03/03/86 a 15/01/90, prestados à CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRAN HOSPITALEIRAS DA IMA CONCEIÇÃO, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621433

PORTARIA/SEPLAG N° 14.270/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 01700.00001263/2016, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG n° 5.713/2021 publicada no DOE/AL edição de 02/06/2021, constante nos autos do processo administrativo n° E:01800.0000002428/2021, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL, para a Classe "D" ao servidor GILSON LIMA DA SILVA, matrícula n° 9864828, portador do CPF n° 406.516.305-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621477

PORTARIA/SEPLAG N° 14.274/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000016200/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n° 230, portador(a) do CPF n° 039.244.064-48, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA-00-710/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2682/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 13 Anos, 02 Meses e 03 Dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 03/09/2021, NIT n° 1269332201-6 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo descritos:

a) 03 anos, 03 meses e 01 dia, no período de 01/06/1999 a 01/09/2002, prestados ao MERCADINHO SANTA ELENA LTDA, na função de BALCONISTA;

b) 02 anos, no período de 02/09/2002 a 01/09/2004, prestados à Justino & Justino LTDA, na função de AUXILIAR DE C.P.D;

c) 01 ano, 11 meses e 06 dias, no período de 01/03/2005 a 06/02/2007, prestados à SUPERMERCADO FEIRA NOSSA LTDA, na função de TECNOL INFORMATICA;

d) 05 anos, 11 meses e 26 dias, no período de 07/02/2007 a 02/02/2013, prestados à SUPERMERCADO LESTE OESTE LTDA, na função de TECNOL INFORMATICA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 621483

PORTARIA/SEPLAG N° 14.505/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.28841/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADELIA LUCIA FERREIRA LEITE DE MELO, matrícula n° 51410, portadora do CPF n° 468.904.914-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 10/11/2021 até 24/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.492/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.26317/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA LIMA GONCALVES FERREIRA ALCIDES, matrícula n° 86669, portadora do CPF n° 445.635.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/11/2021 até 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.495/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.23223/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CARLA CRISTIANA DE MISSIAS MEDEIROS, matrícula n° 52059, portadora do CPF n° 563.003.604-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/11/2021 até 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.486/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.25193/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CECILIA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula n° 66, portadora do CPF n° 521.054.744-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/11/2021 a 09/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.490/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.26489/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA VIRGINIA MOURA BRANDAO, matrícula n° 67741, portadora do CPF n° 021.072.454-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 08/11/2021 até 05/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.503/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.26090/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EVELYN LARISSA DA SILVA VILAR, matrícula nº 18891, portadora do CPF nº 076.812.344-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/11/2021 até 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.491/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.26344/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANAINA GRACILIANO DA SILVA, matrícula nº 823747, portadora do CPF nº 035.283.254-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/11/2021 até 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.487/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.26388/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 9865365, portadora do CPF nº 024.186.124-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/11/2021 a 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.501/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.28366/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 14468, portadora do CPF nº 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 05/11/2021 até 02/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.504/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.28833/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE, matrícula nº 51783, portadora do CPF nº 275.059.014-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 08/11/2021 até 06/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.489/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22946/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1736, portador do CPF nº 061.216.754-20, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/11/2021 até 04/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.500/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.28087/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCOS BELO DA SILVA, matrícula nº 2155, portador do CPF nº 410.610.984-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 04/11/2021 até 02/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.494/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.26309/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA TEOFILA COSTA PEREIRA, matrícula nº 826530, portadora do CPF nº 450.478.804-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 08/11/2021 até 21/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.499/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.28303/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA VERONICA GOMES SOARES, matrícula nº 501524, portadora do CPF nº 553.702.764-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 150 dias, a contar de 12/11/2021 até 10/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.485/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.25523/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 826128, portadora do CPF nº 483.707.384-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 12/11/2021 a 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.488/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.26148/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MICHELINE DE ALBUQUERQUE BISPO BARROS, matrícula nº 826295, portadora do CPF nº 740.049.054-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/11/2021 a 12/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.497/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.26308/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MIRELLE JACINTO GOMES, matrícula nº 9864886, portadora do CPF nº 041.037.724-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/11/2021 a 14/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.502/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.26465/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora POLIANA ALVES FEITOSA DA ROCHA, matrícula nº 721, portadora do CPF nº 038.282.414-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 12/11/2021 a 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.498/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.26311/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor SERGIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 825507, portador do CPF nº 347.419.764-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/11/2021 a 09/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.496/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.26071/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VANIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1863572, portadora do CPF nº 663.119.934-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 05/11/2021 até 02/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.493/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.26323/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ZORIANE SOARES PEREIRA PIMENTEL, matrícula nº 18803, portadora do CPF nº 744.861.524-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/11/2021 até 02/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 539/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001994/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER

CPF: 070.025.276-60

RG: [000000031002706](#) SSP AL

Matrícula: 77-9

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 01/12/2021 até 03/12/2021

DESTINO: Diversos municípios da região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 01, 02 e 03 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 621267**

PORTARIA/SETRAND Nº 541/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001994/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER

CPF: 070.025.276-60

RG: [000000031002706](#) SSP AL

Matrícula: 77-9

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: Diversos municípios da região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 621270**

PORTARIA/SETRAND Nº 542/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001994/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER

CPF: 070.025.276-60

RG: [000000031002706](#) SSP AL

Matrícula: 77-9

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 21/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: Diversos municípios da região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 21, 22 e 23 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 621271**

PORTARIA/SETRAND Nº 543/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001994/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER

CPF: 070.025.276-60

RG: [000000031002706](#) SSP AL

Matrícula: 77-9

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 28/12/2021 até 30/12/2021

DESTINO: Diversos municípios da região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 621272**

PORTARIA/SETRAND Nº 544/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001995/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: [000000035250127](#) SSP AL

Matrícula: 154-6

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 01/12/2021 até 03/12/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 1, 2 e 3 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 621276**

PORTARIA/SETRAND N° 545/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001995/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: [000000035250127 SSP AL](#)

Matrícula: 154-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 07, 09 e 10 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621277

PORTARIA/SETRAND N° 546/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001995/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: [000000035250127 SSP AL](#)

Matrícula: 154-6

N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621281

PORTARIA/SETRAND N° 547/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001995/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: [000000035250127 SSP AL](#)

Matrícula: 154-6

N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 21/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 21, 22 e 23 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621286

PORTARIA/SETRAND N° 548/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001995/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: [000000035250127 SSP AL](#)

Matrícula: 154-6

N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 28/12/2021 até 30/12/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621287

PORTARIA/SETRAND N° 552/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001993/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: [000000034081739 SSP AL](#)

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 10/13/2021

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Penedo

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Penedo, nos dias 07, 09 e 10 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621359

PORTARIA/SETRAND Nº 553/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001991/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1
CPF: 043.463.724-65
RG: 000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621398

PORTARIA/SETRAND Nº 554/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001991/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1
CPF: 043.463.724-65
RG: 000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 20/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 20, 21, 22 e 23 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621399

PORTARIA/SETRAND Nº 555/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001991/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1
CPF: 043.463.724-65
RG: 000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/12/2021 até 30/12/2021

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 27, 28, 29 e 30 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621400

PORTARIA/SETRAND Nº 556/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001992/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALECSO MEDEIROS RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER
CPF: 103.034.424-84
RG: 000000034828400 SSP AL

Matrícula: 117-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 14/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621401

PORTARIA/SETRAND Nº 557/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001992/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALECSO MEDEIROS RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER
CPF: 103.034.424-84
RG: 000000034828400 SSP AL

Matrícula: 117-1

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 21/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 21, 22 e 23 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621402

PORTARIA/SETRAND N° 558/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001992/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALECSO MEDEIROS RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER

CPF: 103.034.424-84

RG: 000000034828400 SSP AL

Matrícula: 117-1

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 28/12/2021 até 30/12/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 28, 29 e 30 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 621404

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH N° 364/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° xxx/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 309 de 21/10/2021, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

“11/02/2021 à 20/07/2022”

LEIA-SE:

“14/02/2021 à 23/02/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 621264

PORTARIA/SEMCDH N° 364/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° xxx/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 303 de 21/10/2021, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

30 dias de férias

“22/11/2021 à 21/12/2022”

LEIA-SE:

20 dias e 10 dias

“22/11/2021 à 11/12/2022” e “03/01/2022 à 12/01/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 621265

PORTARIA/SEMCDH N° 365/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° xxx/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 301 de 21/10/2021, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

30 dias de férias

“22/11/2021 à 21/12/2022”

LEIA-SE:

20 dias e 10 dias

“22/11/2021 à 11/12/2022” e “03/01/2022 à 12/01/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 621266

PORTARIA/SEMUDH N° 366/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1190/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: 07/11/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Visita ao Quilombo

As decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 621273

PORTARIA/SEMUDH N° 367/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1190/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM DEF- nível GER

CPF: 871.969.724-49

RG: 000000001265080 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 07/11/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Visita ao Quilombo

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 621274

PORTARIA/SEMUDH Nº 368/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1190/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC
CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL
Matrícula: 260

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 07/11/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizando cobertura jornalística e fotográfica da visita ao Quilombo Carrasco - Encontro Nacional de Quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 621275

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 146/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 30004.0000002823/2021, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Servidora: Charles Anderson Tavares Oliveira

Cargo:
Superintendente de Prevenção à Violência e Promoção da Cidadania
CPF: 758.477.874-72
MATRÍCULA: 141-4

Nº DE DIÁRIA: 2 e ½ (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: 18/11/2021 a 20/11/2021

DESTINO: Maceió/Japaratinga/Maragogi/Porto de Pedras/Maceió

OBJETIVO: Participar de ações desta Secretaria na 11ª Edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.422.0006-4375 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA - Região de Planejamento 210
Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0100, Grupo: Custeio.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 621498

PORTARIA/SEPREV Nº 147/20217

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 30004.0000002830/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Servidor: Sebastião Araújo da Silva Filho

Cargo:
Supervisor de Polícia Comunitária
CPF: 259.073.874-91
MATRÍCULA: 184-8

Nº DE DIÁRIA: 2 e ½ (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1750,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: 18/11/2021 a 20/11/2021

DESTINO: Maceió/Japaratinga/Maragogi/Porto de Pedras/Maceió

OBJETIVO: Participar de ações desta Secretaria na 11ª Edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.422.0006-4375 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA- Região de Planejamento 210 - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, Grupo: Custeio.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 621507

PORTARIA/SEPREV Nº 148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 30004.0000002881/2021, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Servidora: Josse Leah de Oliveira Silva
Cargo: Supervisora de Prevenção, Promoção e Reintegração
CPF: 007.651.774-80

MATRÍCULA: 136-8

Nº DE DIÁRIA: 3 e ½ (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 17/11/2021 a 20/11/2021

DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de ações desta Secretaria na 11ª Edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.422.0006-4375 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - Região de Planejamento 210 - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33 90 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 621510

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9156/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 27466/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF nº 629.013.464-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 22/09/2021 A 22/09/2021

Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621279

PORTARIA/SESAU Nº 9157/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 27466/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF nº 629.013.464-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)
Período: 24/09/2021 A 24/09/2021
Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621280

PORTARIA/SESAU N° 9158/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 27466/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF nº 629.013.464-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 28/09/2021 A 28/09/2021

Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621282

PORTARIA/SESAU N° 9159/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 27466/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF nº 629.013.464-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 30/09/2021 A 30/09/2021

Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621283

PORTARIA/SESAU N° 9160/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 27466/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF nº 629.013.464-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 11/10/2021 A 11/10/2021

Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621284

PORTARIA/SESAU N° 9161/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 27466/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF nº 629.013.464-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 28/10/2021 A 28/10/2021

Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621285

PORTARIA/SESAU N° 9152/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26893/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO

Matricula: 16891-2

CPF nº 124.099.524-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 01/11/2021 A 01/11/2021

Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

Objetivo: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARA EM SERVIÇO DE SAÚDE NA EMPRESA: HOSPITAL REGIONAL DA MATA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621289

PORTARIA/SESAU Nº 9153/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26893/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO

Matricula: 16891-2

CPF nº 124.099.524-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 04/11/2021 A 04/11/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARA EM SERVIÇO DE SAÚDE NA EMPRESA: HOSPITAL REGIONAL DO NORTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621290

PORTARIA/SESAU Nº 9154/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26893/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO

Matricula: 16891-2

CPF nº 124.099.524-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 08/11/2021 A 08/11/2021

Destino: Mac/C.LEOPOLDINA/Mac

Objetivo: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARA SANITÁRIO NO ESTABELECIMENTO: LABORATORIO CLINICO LTDA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621291

PORTARIA/SESAU Nº 9155/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26893/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO

Matricula: 16891-2

CPF nº 124.099.524-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 09/11/2021 A 09/11/2021

Destino: Mac/CAPELA/Mac

Objetivo: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARA SANITÁRIO NA EMPRESA: ILPI NIRALDO LTDA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 621292

PORTARIA/SESAU Nº 8336/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VANESSA DE FREITAS BRAZ, matrícula nº 864813, portador(a) do CPF nº 011.157.364-50, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade APOSENTANDO SESAU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8337/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JULIUS DANIEL MARINHO HOULY ALMEIDA, matrícula nº 9864292, portador(a) do CPF nº 009.886.174-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8338/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SERGIO ITALO LEITE COSTA, matrícula nº 9863667, portador(a) do CPF nº 376.717.584-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOV-EL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2021 até 01/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8339/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARCIO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 9864366, portador(a) do CPF nº 022.982.264-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOV-

EL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8340/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARTHA VERONICA SANTOS VALENTE, matrícula nº 864260, portador(a) do CPF nº 469.119.284-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8341/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARTHA VERONICA SANTOS VALENTE, matrícula nº 864260, portador(a) do CPF nº 469.119.284-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8342/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JOSILEIDE SILVA SOARES DA COSTA, matrícula nº 864249, portador(a) do CPF nº 524.801.514-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8343/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor EDERALDO ALVES DE FIGUEREDO, matrícula nº 9864004, portador(a) do CPF nº 310.147.124-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8344/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 23737, portador(a) do CPF nº 029.522.814-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8345/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora AUDINETE DE LIMA BIANA, matrícula nº 11963, portador(a) do CPF nº 164.680.074-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2021 até 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8346/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ADELIA LUCIA FERREIRA LEITE DE MELO, matrícula nº 51410, portador(a) do CPF nº 468.904.914-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8347/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GENIVAL VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 865453, portador(a) do CPF nº 955.018.784-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8348/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA SONIA CORREIA ALVES, matrícula nº 76493, portador(a) do CPF nº 133.975.594-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8349/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA VERONICA DA SILVA, matrícula nº 9863845, portador(a) do CPF nº 501.033.934-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8350/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 9863586, portador(a) do CPF nº 025.436.164-11, ocupante do cargo de

MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8351/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA MARIA ALVES TENORIO, matrícula nº 6116, portador(a) do CPF nº 287.509.504-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8352/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SILAS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 863854, portador(a) do CPF nº 049.295.864-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8353/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ROSANA KARLA DE LIMA SILVA, matrícula nº 863609, portador(a) do CPF nº 723.344.524-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8354/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora REGINA CELIA DA SILVA, matrícula nº 863602, portador(a) do CPF nº 700.303.324-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2021 até 26/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8355/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora REGINA CELIA DA SILVA, matrícula nº 863602, portador(a) do CPF nº 700.303.324-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8356/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO, matrícula nº 436, portador(a) do CPF nº 153.922.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8357/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MONICA SUZY ROCHA BARBOSA, matrícula nº 9864273, portador(a) do CPF nº 624.472.384-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/11/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8358/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA ELETICE CORREIA, matrícula nº 863889, portador(a) do CPF nº 516.622.804-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8359/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA ELETICE CORREIA, matrícula nº 863889, portador(a) do CPF nº 516.622.804-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8360/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA ELETICE CORREIA, matrícula nº 863889, portador(a) do CPF nº 516.622.804-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 8361/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 16447, portador(a) do CPF nº 259.451.654-68, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8362/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor FLORISVAL AMANCIO DE SOUZA, matrícula n° 863631, portador(a) do CPF n° 007.458.914-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/08/2021 até 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8363/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON, matrícula n° 864077, portador(a) do CPF n° 565.015.444-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8364/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CLEA NUBIA FRANCA DA SILVA, matrícula n° 863676, portador(a) do CPF n° 185.220.334-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8365/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CLEA NUBIA FRANCA DA SILVA, matrícula n° 863676, portador(a) do CPF n° 185.220.334-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8366/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA CLAUDIA FRANCA DA SILVA, matrícula n° 864268, portador(a) do CPF n° 012.997.684-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8367/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula n° 863549, portador(a) do CPF n° 022.753.694-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8368/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula n° 863549, portador(a) do CPF n° 022.753.694-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8369/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula n° 44347, portador(a) do CPF n° 034.461.694-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8370/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula n° 44347, portador(a) do CPF n° 034.461.694-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 8371/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula n° 44347, portador(a) do CPF n° 034.461.694-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0305/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0404/2021-Cart - CPJ-R2,

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA LÚCIA DADE DA PAZ, matrícula n° 066.163-5 e CPF n° 373.362.154-91, para, na qualidade de 2° membro, compor a comissão de disciplina do PAD-0005/2021-CPJR-4;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 17 de novembro de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 621260

PORTARIA/PCAL N° 1508/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor YUOLAMO DE CARVALHO GAMA, matrícula n° 300.935-1, portador do CPF n° 33249296449, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621302

PORTARIA/PCAL N° 1509/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor YUOLAMO DE CARVALHO GAMA, matrícula n° 300.935-1, portador do CPF n° 33249296449, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 a 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621304

PORTARIA/PCAL N° 1510/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula n° 300.786-3, portador do CPF n° 33208280459, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621305

PORTARIA/PCAL N° 1511/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor DENIO BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 065.937-1, portador do CPF n° 70053570430, ocupante do cargo

AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 7° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621307

PORTARIA/PCAL N° 1512/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 à servidora MARIA ANDREA NERY SIMPLICIO, matrícula n° 300.696-4, portador do CPF n° 74012240463, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621308

PORTARIA/PCAL N° 1513/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 à servidora MARIA ANDREA NERY SIMPLICIO, matrícula n° 300.696-4, portador do CPF n° 74012240463, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621309

PORTARIA/PCAL N° 1514/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 à servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 050.517-0, portador do CPF n° 33200610468, ocupante do cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/01/2022 a 26/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621311

PORTARIA/PCAL N° 1515/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 à servidora ELENI SALES VIEIRA, matrícula n° 071.396-1, portador do CPF n° 50503456420, ocupante do cargo ESCREVENTE POLICIAL, lotada na DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621312

PORTARIA/PCAL N° 1516/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 301.468-1, portador do CPF n° 70023476400, ocupante do cargo

cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 20° DP MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 621313

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0306/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Despacho/GCGPJ n° 0654/2021,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, CPF: 025.822.664-18, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5, CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de novembro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 621327

PORTARIA/PCAL N° 565/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000020347/2021, RESOLVE:

- Remover o servidor ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS, matrícula n° 301.097-0, portador do CPF n° 561.173.454-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 106° DP – PAULO JACINTO para a DELEGACIA DO 102° DP – CAJUEIRO, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 566/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000020347/2021, RESOLVE:

- Remover o servidor JERÔNIMO PORFÍRIO DA SILVA, matrícula n° 301.609-9, portador do CPF n° 543.595.034-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 102° DP – CAJUEIRO para a DELEGACIA DO 106° DP – PAULO JACINTO, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 605/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder de n° 20(vinte) dias de férias remanescente ao servidor Alex Fabian Costa Pessoa matrícula n° 301.245-0, portador do CPF n° 903.130.204-00 ocupante

do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 24/01/2022 a 12/02/2022 do período de 2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de Novembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 621351

PORTARIA/PCAL N° 607/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias remanescente a servidora Sandraney Freitas dos Souza matrícula n° 301.208-5, portador do CPF n° 911.720.394-53 ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 16/11/2021 a 30/11/2021 do período de 2019/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de Novembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 621384

PORTARIA/PCAL N° 1058/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 301.673-0 portador do CPF n° 579.436.644-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 69° DP de Quebrangulo, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1065/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MÁRIO MIGUEL DA SILVA, matrícula n° 066.240-2, portador do CPF n° 240.505.474-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia Especializada de Defesa e dos Direitos da Mulher de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2022 a 12/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1066/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS, matrícula n° 065.966-5, portador do CPF N° 469.347.904-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 64° DP de Palmeira dos Índios, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1067/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n° 301.679-0, portador do CPF n° 024.346.824-56, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 62° DP de Craibas, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1068/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula n° 300.473-2, portador do CPF n° 026.713.054-60, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 76° DP de Boca da Mata, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1069/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA CAETANA DOS SANTOS, matrícula n° 000.461-8, portadora do CPF n° 032.092.745-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade Delegacia do 82° DP de Penedo, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1070/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSÉ ALBERTO DA SILVA, matrícula n° 066.002-7, portador do CPF n° 468.840.414-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 57° DP de Lagoa da Canoa, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA PC/AL N° 3707/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-20210/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS, matrícula n° 301.416-9, portador do CPF n° 003.192.505-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 621482

PORTARIA PC/AL N° 3708/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.18767/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor FÁBIO RAFAEL DE MELO BORBA, matrícula n° 000.129-5, portador do CPF n° 048.508.254-35, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 51° DP DE MAJOR ISIDORO, para a unidade DELEGACIA DO 75° DP DE CAMPO ALEGRE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 621487

PORTARIA PC/AL N° 3709/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.18767/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 000.413-8, portador do CPF n° 563.461.904-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 75° DP DE CAMPO ALEGRE, para a unidade DELEGACIA DO 51° DP DE MAJOR ISIDORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 621490

PORTARIA PC/AL N° 3710/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-17988/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDJACSON VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 301.666-8, portador do CPF n° 825.385.574-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 621497

PORTARIA/PC/AL Nº 3711/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 57, § 3º da Constituição do Estado de Alagoas e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-19529/2021;

RESOLVE

- Lotar a servidora DORILENE LIMA LOPES CORREIA, matrícula nº 065.898-7, portadora do CPF nº 516.342.444-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 29.10.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 621500

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 759 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002847/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

CPF: 145. 009.814-20

RG: : 98001200357 SSP/AL

Matrícula: 92-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 07/10/2021 até 07/10/2021

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Realizar visita para vistoria prévia das instalações e terreno do futuro abatedouro frigorífico regional de Santana do Ipanema - AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 760 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002878/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 041.060.394-51

RG: : 99001234730 SSP/AL

Matrícula: 56200-9

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1140,00 (um mil cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 30/09/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS, ARAPIRACA, PORTO REAL DO COLEGIO, SÃO JOSE DA LAJE,

OBJETIVO: SUPERVISÃO NOS POSTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO, BLITZ MOVEL E ENTREGA DE MATERIAS DE CONSUMO E MATERIA DE ESCRITORIOS NAS ULSAVS E REUNIÃO. NOS DIAS 01 A 02, 02 A 03, 05 A 06, 06 A 07, 08 A 09, 11 A 12, 13 A 14, 14 A 15, 16 A 17, 17 A 18, 18 A 19, 20 A 21, 21 A 22, 22 A 23, 23 A 24, 25 A 26, 27 A 28, 28 A 29, 29 A 30/09/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 761 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002852/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO SERGIO COSTA NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 009.817.574-21

RG: : 1797015 SSP/AL

Matrícula: 301355-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 16/10/2021

DESTINO: TAQUARANA, ARAPIRACA, CAMPO GRANDE

OBJETIVO: Fiscalização moveis nos municípios de Taquarana, Arapiraca e Campo Grande, nos dias 13,14,16/10/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 762 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002877/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 037.856.654-74

RG: : 1734300 SSP/AL

Matrícula: 56198-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 11/09/2021 até 12/09/2021

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA BARREIRA AGROPECUARIA DE SÃO JOSE DA LAJE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 763 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003014/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 047.122.614-98

RG: : 1968045 SSP/AL

Matrícula: 164-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 02/11/2021

DESTINO: UNIAO DOS PALMARES

OBJETIVO: Transportar técnico para instalar os ar-condicionados e colocar a placa de identificação da ULSAV União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 764 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002728/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 994.971.664-00

RG: : 1298795 SSP/AL

Matrícula: 165-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 06/10/2021 até 06/10/2021

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: TRANSPORTAR VEÍCULO PARA OFICINA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 765 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002907/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE GERALDO ROCHA PEIXOTO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

CPF: 009.176.194-80

RG: : 1298795 SSP/AL

Matrícula: 90-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/10/2021 até 19/10/2021

DESTINO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE

OBJETIVO: Tendo como objetivo realizar visita na ULSAV de São Luiz do Quitunde para saber das demandas de mobiliário que a ULSAV necessita As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 766 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002897/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34

RG: : 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 29/09/2021 até 30/09/2021

DESTINO: SATUBA

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi conduzir a Servidora Maria Alice Hilário para realizar treinamento no sistema SIDAGRO na EAC de Satuba-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 767 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003007/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA JOSÉ SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 939.320.814-04

RG: : 1203478 SSP/AL

Matrícula: 56462-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 16/11/2021

DESTINO: MARECHAL DEODORO

OBJETIVO: Acompanhar o Serviço de Inspeção Estadual em vistoria de estabelecimento de beneficiamento de pescado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 768 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003076/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 010.352.107-03

RG: : 35135158 SSP/AL

Matrícula: 56811-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/11/2021 até 05/11/2021

DESTINO: MARECHAL DEODORO

OBJETIVO: Acompanhar o Serviço de Inspeção Estadual em vistoria de estabelecimento de beneficiamento de pescado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409 - Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 769 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003039/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 044.330.314-29

RG: : 1999001027167 SSP/AL

Matrícula: 135-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 02/11/2021

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar o técnico para instalar os ar-condicionados e colocar a placa de identificação da ULSAV União dos Palmares. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 770 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003016/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 034.334.944-28

RG: : 1745338 SSP/AL

Matrícula: 56.293-9

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 31/10/2021

DESTINO: QUEBRANGULO, ARAPIRACA, JARAMATAIA, BATALHA, JACARE DOS HOMENS, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, PORTO REAL DO COLÉGIO, IGACI, CACIMBINHAS, CAMPO GRANDE, LIMOEIRO DE ANADIA, PAULO JACINTO, VIÇOSA, FEIRA GRANDE, GIRAU DO PONCIANO, TAQUARANA, COITE DO NOIA, MARIBONDO, TANQUE D'ARCA, BELÉM

OBJETIVO: Fiscalizações volantes nas rodovias estaduais e federais do estado de Alagoas nos dias 11 a 12, 20 a 21/10/2021 e 05,06,12,13,16,21,22,23,25,29,30,31/10/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 771 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002737/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EMERSON LEANDRO REBELO GONÇALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 041.913.244-97

RG: : 1760.519 SSP/AL

Matrícula: 137-6

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Realizar levantamento fitossanitário na cultura dos citros, na ULSAV União dos Palmares, com ênfase nas pragas quarentenárias cancro cítrico, ácaro-hindustânico-dos-citros, pinta-preta e HLB

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal Estadual

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 772 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002792/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILLIAMS DUARTE DE MELO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 048.099.584-26

RG: : 1982619 SSP/AL

Matrícula: 56350-1

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 25/10/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Fiscalização de animais em evento agropecuário denominado Feira de Canafistula na cidade de Palmeira dos Índios nos dias 18,25/10/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 773 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002767/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA SILVANIA ROQUE DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 258.868.005-49

RG: : 2492483 SSP/BA

Matrícula: 57999-8

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2021 até 09/09/2021

DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: Deslocamento para participação de reunião técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 774 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002732/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 042.626.734-64

RG: : 1935178 SSP/AL

Matrícula: 64.067-0

Nº DE DIÁRIAS: 2 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 06/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: MAJOR ISIDORO, CAMPO ALEGRE, UNIÃO DOS PALMARES, SANTANA DO IPANEMA, BATALHA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA DE INSTALAÇÕES DO ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE CAPRINOS E OVINOS DE SANTANA DO IPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROCESSO ADEAL SEI N. 525550002650/2021; REALIZAÇÃO DE AÇÃO FISCALIZATÓRIA DE ATENDIMENTO AO PROCESSO ADEAL SEI N. 52555.0002181/2021

DENUNCIA DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS LÁCTEOS; REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES DO MATADOURO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE AÇÃO DO MESMO PARA INSERÇÃO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE INSPEÇÃO PERIÓDICA EM FÁBRICAS DE LATICÍNIOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MAJOR ISIDORO E QUE POSSUEM REGISTRO JUNTO AO SIE-ADEAL. ATIVIDADES NOS DIAS 06, 11, 14, 29/10/2021 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 775 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003130/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA
 CPF: 305.789.574-34
 RG: : 503.541 SSP/AL
 Matrícula: 13.193-8
 N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 PERÍODO: de 03/12/2021 até 25/12/2021
 DESTINO: CAMPO GRANDE
 OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de animais de Campo Grande, nos dias 03 a 04, 10 a 11, 17 a 18, 24 a 25/12/2021.
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 776 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003090/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA
 CPF: 305.789.574-34
 RG: : 503.541 SSP/AL
 Matrícula: 13.193-8
 N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 PERÍODO: de 01/10/2021 até 23/10/2021
 DESTINO: CAMPO GRANDE
 OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de animais de Campo Grande, nos dias 01 a 02, 08 a 09, 15 a 16, 22 a 23/10/2021.
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 777 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001551/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO
 Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
 CPF: 010.352.107-03
 RG: : 35135158 SSP/AL
 Matrícula: 56811-2
 N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 PERÍODO: de 21/06/2021 até 21/06/2021
 DESTINO: CORURUPE
 OBJETIVO: Vistoria prévia de instalações do Apiário Boa Vista e coleta de produtos no Laticínio Pindorama, ambos em Coruripe.
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 778 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003072/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA
 Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO
 CPF: 037.856.654-74
 RG: : 1734300 SSP/AL
 Matrícula: 56198-3
 N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 PERÍODO: de 06/11/2021 até 07/11/2021
 DESTINO: CRAIBAS
 OBJETIVO: BLITZ MOVEI NA CIDADE DE CRAIBAS
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 779 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002799/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WILLIAMS DUARTE DE MELO
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
 CPF: 048.099.584-26
 RG: : 1982619 SSP/AL
 Matrícula: 56350-1
 N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
 PERÍODO: de 08/11/2021 até 08/11/2021
 DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS
 OBJETIVO: Fiscalização de animais em evento agropecuário denominado Feira de Canafístula na cidade de Palmeira dos Índios.
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 780 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003102/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA
 CPF: 305.789.574-34
 RG: : 503.541 SSP/AL
 Matrícula: 13.193-8
 N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 PERÍODO: de 05/10/2021 até 27/10/2021
 DESTINO: CAMPO GRANDE
 OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de animais de Campo Grande, nos dias 05 a 06, 12 a 13, 19 a 20, 26 a 27/10/2021
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 781 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002846/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE
CPF: 145. 009.814-20
RG: : 98001200357 SSP/AL
Matrícula: 92-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: de 06/10/2021 até 06/10/2021
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: Participar da solenidade de abertura da 38ª Expo Bacia Leiteira, no Parque Mair Amaral, município de Batalha - AL, no dia 06/10/2021.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 782 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002843/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE
CPF: 145. 009.814-20
RG: : 98001200357 SSP/AL
Matrícula: 92-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: de 21/09/2021 até 21/09/2021
DESTINO: ATALAIA
OBJETIVO: Participar de reunião para tratar de assuntos inerentes à construção no terminal pesqueiro, no município de Piaçabuçu - AL, juntamente com a Prefeitura Municipal, Deputada Jó Pereira e a Cooperativa de Pescadores, no dia 21/09/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 783 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002841/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE
CPF: 145. 009.814-20
RG: : 98001200357 SSP/AL
Matrícula: 92-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: de 23/09/2021 até 23/09/2021
DESTINO: MARIBONDO
OBJETIVO: Realizar visita e reunião técnica na Unidade de Sanidade Animal e Vegetal (Ulsav)/ADEAL, no município de Maribondo - AL, no dia 23/09/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 784 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002507/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 042.626.734-64
RG: : 1935178 SSP/AL
Matrícula: 64.067-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 21/09/2021 até 23/09/2021
DESTINO: MAJOR ISIDORO, RIO LARGO, PIAÇABUÇU
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO EM PIAÇABUÇU JUNTAMENTE COM O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEAL. O OBJETIVO DA REUNIÃO É A VIABILIDADE DO FUNCIONAMENTO DO POLO PESQUEIRO DESTE MUNICÍPIO; REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO ANTE E POST MORTEM NO ABATEDOURO FRIGORÍFICO MAFRIPS SIE 0175, LOCALIZADO EM RIO LARGO, EM SUBSTITUIÇÃO AO FISCAL PERMANENTE QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA EM FÁBRICA DE LATICÍNIOS LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE MAJOR ISIDORO. REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA DE TERRENO EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 525550002209/2021. ATIVIDADES NOS DIAS 21,22,23/09/2021, RETORNANDO NO MESMO DIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 785/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003070/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
OTTO CABRAL PORTELA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 476.196.864-87
RG: : 3079986 SSP/PE
Matrícula: 56399-4
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 05/11/2021 até 16/11/2021
DESTINO: ARAPIRACA, RIO LARGO, SANTA LUZIA DO NORTE, MAJOR IZIDORO, MARECHAL DEODORO
OBJETIVO: No dia 05/11/2021 vistoria final para confirmação registro do estabelecimento ASA BRANCA em Arapiraca; No dia 08/11/2021 auxílio em coleta de swab de carcaça no abatedouro MAFRIPS em Rio Largo e acompanhamento da inspeção permanente no FAVORITO em Sta Luzia do Norte; No dia 09/11/2021 vistoria em uma Granja Avícola em Major Isidoro, além de outras atividades no deslocamento; No dia 10/11/2021 visita técnica e supervisão do TAC MAFRIAL em Satuba e acompanhamento da inspeção permanente no FAVORITO em Sta Luzia do Norte; No dia 11/11/2021 acompanhamento da inspeção permanente no FAVORITO em Sta Luzia do Norte; No dia 16/11/2021 vistoria em uma unidade de beneficiamento de pescado em Marechal Deodoro e acompanhamento da inspeção permanente no FAVORITO em Sta Luzia do Norte; Os deslocamentos retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. . .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 786 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003046/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALEXANDRO SILVA NUNES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 957.567.015-91
RG: : 708250092 SSP/BA
Matrícula: 61674-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 05/11/2021 até 05/11/2021

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar a pedido do Diretor Presidente e do Assessor Executivo de Defesa Agropecuária de reunião presencial na sede da Adeal em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 787 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002834/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

CPF: 145.009.814-20

RG: : 98001200357 SSP/AL

Matrícula: 92-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 05/10/2021

DESTINO: MINADOR DO NEGRÃO

OBJETIVO: Acompanhar a vacinação assistida de Brucelose, na cidade de Minador do Negrão

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 788 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003074/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 021.541.644-98

RG: : 1.451.096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 04/11/2021 até 01/12/2021

DESTINO: CHÃ PRETA, VIÇOSA

OBJETIVO: Levantamento fitossanitário do Cancro Citrico, HLB, Pinta Preta e Ácaro Hindustânico dos Citros. Monitoramento da Praga Mosca da Carambola na cultura dos Citros. Nos dias 04,09,17,24/11/2021 e 01/12/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 789 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002831/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUZANNY CRISTINA MARTINS DE CERQUEIRA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 894.919.124-53

RG: : 1147995 SSP/AL

Matrícula: 3365-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 19/10/2021 até 04/11/2021

DESTINO: PORTO CALVO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ARAPIRACA, SÃO LUIZ DO QUITUNDE, MARIBONDO, UNIÃO DOS PALMARES, VIÇOSA

OBJETIVO: Treinamento de técnicos das ULSAV's para implantação da Permissão de Trânsito Interno de Vegetais (PTIV) e educação sanitária nos dias 19,20,21,25,27/10/2021 e 03,04/11/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 621294

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 328/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Christiane Maria Duarte Pinto, matrícula nº 27132-2, portadora do CPF nº 027.965.124-44, ocupante do cargo de Editora de Texto, lotada na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 30/12/2021 a 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 329/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Daniel Costa Lima, matrícula nº 300735-9, portador do CPF nº 787.519.264-15, ocupante do cargo de Editor de Texto, lotado na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 30/12/2021 a 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 330/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Walter da Silva Pereira Filho, matrícula nº 62364-4, portador do CPF nº 382.107.894-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 30/12/2021 a 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 331/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Walter da Silva Pereira Filho, matrícula nº 62364-4, portador do CPF nº 382.107.894-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 332/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Maria Aparecida de Fatima da Silva Maciel, matrícula nº 300699-9, portadora do CPF nº 251.736.948-82, ocupante do cargo de jornalista - repórter de TV, lotada na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 333/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Maria Aparecida de Fatima da Silva Maciel, matrícula nº 300699-9, portadora do CPF nº 251.736.948-82, ocupante do cargo de jornalista - repórter de TV, lotada na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 11/04/2022 a 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 334/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Alex Sandra Pereira Menezes, matrícula nº 300673-5, portadora do CPF nº 776.588.844-72, ocupante do cargo de Locutora Apresentadora Animadora, lotada na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 30/12/2021 a 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 335/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Nilton Alves Cordeiro, matrícula nº 300749-9, portador do CPF nº 724.571.394-49, ocupante do cargo de Assistente de Estúdio, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 336/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-176/2021 e no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 486/2021, este aprovado pelo Despacho nº DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0264/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 16/04/2021 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000000467/2020, AUTORIZA a cessão, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, com data de início em 16/04/2021, do servidor JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 123.986.674-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 165, do INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4787/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARIA LUISA DUARTE, matrícula nº 1523-7, portadora do CPF nº 190.547.504-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4788/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GILSON CAVALCANTE GAIA, matrícula nº 3096-1, portador do CPF nº 055.128.554-09, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4789/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SILVANA FRAGOSO SILVA GOMES, matrícula nº 501453-0, portadora do CPF nº 516.348.214-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2020 até 23/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4790/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO, matrícula nº 4494-6, portadora do CPF nº 468.236.203-82, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4791/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 501504-9, portador do CPF nº 033.249.284-27, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade

ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4792/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor HERBETH JOSE TOLEDO SILVA, matrícula nº 2764-2, portador do CPF nº 382.073.114-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4793/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora NATERCIA DOS SANTOS, matrícula nº 502030-1, portadora do CPF nº 722.634.745-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4794/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART, matrícula nº 3525-4, portadora do CPF nº 055.183.094-81, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/02/2021 até 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4795/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº 501688-6, portadora do CPF nº 008.153.474-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3795/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023482/2021, RESOLVE: Lotar a servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3153-4, portadora do CPF nº 041.107.514-46, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 19/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1477/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00006651/2018,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora FABIANA DELMIRO MACIEL, matrícula nº 2839, portadora do CPF nº 084.710.554-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 03/06/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: Imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-19066/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: aquisição de vitrine adesivo perfurado, adesivo impressão digital e totem de sinalização. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição de vitrine adesivo perfurado, adesivo impressão digital e totem de sinalização, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/07. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-19047/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de relógios eletrônicos de ponto pelo sistema de registro de preços. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de relógios eletrônicos de ponto pelo sistema de registro de preços, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 03/07. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-19025/2021. Int.: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-18898/2021. Int.: Daniely de Lima Soares Melro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 6 a 20 de janeiro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-18823/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 003/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/04, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 003/2021, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-18799/2021. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 12 de novembro de 2021, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-18762/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos oficiais da DPE/AL, no Município de Maceió. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da DPE/AL, no Município de Maceió, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 04/07. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-18621/2021. Int.: João Augusto Sinhörin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-18094/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de café. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 35.

Proc. nº 12070-19032/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: aquisição de café pelo sistema de registro de preço. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de café, através do sistema de registro de preços, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/06. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-18943/2021. Int.: André Monte Alegre Tavares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-18996/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de sistema de gerenciamento de ponto e bobinas para impressão dos relatórios. DESP.O: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de sistema de gerenciamento de ponto e bobinas para impressão dos relatórios, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/06. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-17732/2021. Int.: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 04) por 15 (quinze) dias, defiro o requerimento de fls. 02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 03/11/21 a 17/11/21, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-17752/2021. Int.: Roana do Nascimento Couto. Ass.: solicitação de licença-maternidade. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de licença-maternidade pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período de 19 de outubro de 2021 a 16 de abril de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento. *

Proc. nº 12070-18771/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/05, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2021, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

*Republicado por incorreção

Maceió, 17 de novembro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 200, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021. *

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação na Semana de Justiça pela Paz em Casa, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, e DESIGNAR os Defensores Públicos Dr. Lucas Monteiro Valença, Dra. Mariana Soares Braga, Dra. Luciana Martins de Faro, Dra. Poliana de Andrade Souza, Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza, Dra. Elaine Zelaquett de Souza Correia, Dra. Patrícia Regina Fonseca Barbosa, Dra. Heloísa Bevilacqua da Silveira, Dra. Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro, Dra. Daniela Damasceno Silva Melo, Dra. Marta Oliveira Lopes, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro e Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação nas Defensorias de Piaçabuçu e Igreja Nova, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. GUSTAVO LOPES PAES, DRA. LÍVIA TELLES RISSO E DRA. THAINA CIDRÃO MASSILON, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 223, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública DRA. MARLINA LÉA MARQUES DOS ANJOS, com efeitos retroativos ao dia 12 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL nº 019/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na comarca de Arapiraca/AL, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de todas as instituições de ensino superior que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão, composta por quatro membros, designados neste edital no item VIII, e terá validade de doze meses, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos até o prazo máximo de dois anos.
3. A seleção servirá para formação de cadastro de reserva, a fim de preencher vagas de estágio disponíveis em todas as áreas de atuação da Defensoria Pública em Arapiraca, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas à da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo, durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na Defensoria de Arapiraca/AL.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da Defensoria Pública de Alagoas www.defensoria.al.def.br e afixado na Sede da Defensoria Pública em Arapiraca (Rua Samaritana, 994, Santa Edwiges).
8. O estágio terá duração de 01 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração Pública, por igual período até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
12. Os estudantes (portadores de deficiência ou não) que precisarem de condição especial para a realização da prova deverão solicitá-la no momento da inscrição, exigindo-se a apresentação de laudo médico que justifique o atendimento especial. O atendimento a essas solicitações será feito de acordo com a viabilidade e razoabilidade.

13. A inobservância do disposto nos itens 11 e 12 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência e/ou o indeferimento das condições especiais solicitadas pelo estudante para a realização das provas. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

14. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

15. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

16. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

17. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

18. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

19. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 22 a 26 de novembro de 2021, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2021 – Arapiraca - Processo Seletivo para estágio em Direito”.

1.1. Após preenchimento do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Comissão do Processo Seletivo (dpe.al.agreste@gmail.com), juntamente com os documentos indicados no item 3, abaixo, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo e legível.

2. São condições de inscrição:

- a) o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado aos candidatos.
- b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno (manhã e/ou tarde).

3. No prazo de inscrição, o candidato deverá remeter à sede da Defensoria Pública de Alagoas em Arapiraca os documentos comprobatórios dos títulos elencados no Anexo II do presente edital.

III – DAS PROVAS:

1. O Processo Seletivo constará de uma prova de conhecimentos específicos, conforme conteúdo programático descrito no Anexo I deste Edital, bem como de avaliação de títulos, para tanto consideradas as atividades descritas no Anexo II deste Edital.

2. A prova será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, valendo 1,0 ponto cada, totalizando no máximo 40 pontos, e conterá 01 (uma) questão subjetiva sobre qualquer das matérias do edital, podendo consistir em casos práticos para elaboração de petição ou perguntas subjetivas, valendo 10,0 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos, de acordo com a divisão constante do quadro abaixo:

Grupo	Matérias	Questões Objetivas
I	Constitucional, Administrativo e Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria	10
II	Direito Civil: Família, Sucessões; Estatuto da Criança e do Adolescente.	10
III	Direito Civil: Parte Geral, Obrigações, Responsabilidade Civil, Contratos, Direito das Coisas; Processo Civil; Consumidor	10
IV	Penal; Processo Penal; Execução Penal; Legislação Penal Especial.	10

3. A prova terá duração de 03 (três) horas.

4. A prova será realizada no seguinte local: Faculdade CESMAC do Agreste.

5. A prova será aplicada no dia 03 de dezembro de 2021, das 14h às 17h.

6. Informações complementares que necessitem ser prestadas quanto às provas serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

7. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando, RG ou documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta.

8. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando de livros, manuais, códigos, notas, impressos;
- b) comparecer ao local de provas portando armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.);
- c) ausentar-se do local da prova sem autorização ou acompanhamento do fiscal.

9. Durante a realização da prova não será permitida consulta à legislação, doutrina ou qualquer outro impresso.

10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

11. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.

12. Os estudantes classificados serão convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. A prova objetiva terá pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo que cada questão objetiva valerá 1,0 ponto e a prova subjetiva valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

2. Apenas serão corrigidas as provas subjetivas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de questões objetivas constantes do quadro acima.

2.1. Será eliminado o candidato que não pontuar (zerar) nas questões objetivas em qualquer grupo de matérias.

3. Serão considerados aprovados os candidatos que, respeitados os critérios anteriores (itens 2 e 2.1), obtiverem o mínimo de 30% do total da prova subjetiva.

4. Serão descontados, na prova subjetiva, até 0,5 (cinco décimos) em decorrência de erros de Português.

5. Os títulos serão computados após a apuração da nota final do candidato aprovado e terão caráter exclusivamente classificatório.

6. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos nas provas.

7. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior nota na prova subjetiva. Caso persista o empate, aquele que obtiver a maior nota na prova objetiva. Persistindo o empate, aquele que tiver a maior graduação. E, por fim, o mais idoso.

8. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado, no mural da Sede da Defensoria Pública em Arapiraca e por meio do sítio eletrônico institucional - www.defensoria.al.def.br.

9. O resultado servirá para formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, segundo sua necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio surgidas durante o período de validade do processo seletivo.

V – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará e-mail ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não for localizado, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto; ou que não responda o telefonema ou e-mail enviado pela Coordenação de Estágio em até 48 horas após a primeira tentativa de contato;
- b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
- c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o

final da lista de classificação no prazo máximo de dois dias após a sua convocação;
h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

VI – DOS RECURSOS:

1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, das 8h00min às 12h00min.
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, sob a forma de petição física, entregue, exclusivamente, no setor de protocolo da sede da Defensoria Pública em Arapiraca, devendo estar fundamentados, constando o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência e telefone.
3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo.

VII – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no Processo Seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período ou terceiro ano do curso de Direito, e no máximo o oitavo período, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VIII – DA COMISSÃO EXAMINADORA

1. Dr. André Chalub Lima, Defensor Público - Membro da Comissão;
2. Dr. Marcos Antônio da Silva Freire, Defensor Público - Membro da Comissão;
3. Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita, Defensor Público – Membro da Comissão;
4. Dr. João Fiorillo de Souza - Coordenador de Estágio - Membro da Comissão.

IX - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
 - 1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
 - 1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.
 - 1.3. Fará jus ao certificado o estagiário que cumprir satisfatoriamente as atividades inerentes ao estágio, bem como tenha apresentado os relatórios semestrais a que alude o item 1.1 e tenha obtido notas semestrais, nas avaliações a que alude o item 1.2, iguais ou superiores a 7,0 (sete) pontos em cada semestre.
2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participarem de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
 - 2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todas as, avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, podendo haver a afixação no mural da sede da Defensoria Pública em Arapiraca.
2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.
3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para todas as áreas de atuação da Defensoria Pública Estadual em Arapiraca, atendidos os requisitos deste edital.
4. O candidato classificado será convocado pela Coordenação de Estágio Defensoria Pública do Estado para firmar Termo de Compromisso.
5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do Termo de Compromisso.
6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Maceió, 16 de outubro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Anexo I - Conteúdo Programático

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais do Direito Constitucional Brasileiro.
Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades.

Direitos e garantias fundamentais: direito de ação e devido processo; mandado de segurança; mandado de injunção; “habeas corpus”; “habeas data”; direitos políticos.

As funções essenciais à Justiça: Advocacia, Ministério Público e Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Ato administrativo.

Lei Complementar Federal n.º 80/94

Poderes da Administração.

Processo e Recurso Administrativo

Responsabilidade Civil do Estado

PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA: A Defensoria Pública na Constituição Federal. 2 Lei Complementar Federal n.º 80/1994. 3 Lei n.º 1.060/1950 e alterações.

DIREITO CIVIL

DAS PESSOAS. Da pessoa natural: conceito; personalidade; capacidade, consequências da incapacidade, espécies de incapacidades, psicopatas, toxicômanos, tutela, curatela; início; nome; estado; extinção; ausência; direitos da personalidade. DO DOMICÍLIO. DOS BENS. Das diferentes classes de bens. DOS FATOS E ATOS JURÍDICOS. Dos negócios jurídicos: Das disposições gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos dos negócios jurídicos. Da invalidade do negócio jurídico. Da nulidade e da anulabilidade dos atos jurídicos. Prova dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Consequências dos atos ilícitos. Caso Fortuito. Força Maior. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. Conceito, efeitos, causas impeditivas, interruptivas e suspensiva dos prazos. Prescrição aquisitiva e extintiva. Imprescritibilidade. Prazos decadenciais e prescricionais no Código Civil. DIREITO DAS COISAS: Proteção possessória; Posse e Propriedade; Aquisição de propriedade imóvel. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. Disposições gerais: Preliminares. Da formação dos contratos. Dos vícios redibitórios. Classificação dos contratos. Do contrato preliminar. Da extinção do contrato: do distrato. Da cláusula resolutiva. Da exceção de contrato não cumprido. Da resolução por Onerosidade Excessiva. Contratos em espécie: Compra e venda (disposições gerais) e Doação (disposições gerais e revogação). RESPONSABILIDADE CIVIL. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Indenização. Nexo causal. Excludentes. Reparação do dano patrimonial e do dano moral.

DIREITO DE FAMÍLIA:

Do direito pessoal: Do casamento. Disposições gerais. Da capacidade para o casamento. Da eficácia do casamento. Da dissolução da sociedade do vínculo conjugal. Da proteção da pessoa dos filhos; Das relações de parentesco. Do direito patrimonial: Do regime de bens entre os cônjuges; Do uso fruto e da administração de bens de filhos menores; Dos alimentos; Investigação de Paternidade; Separação e Divórcio; Do bem de família; Da união estável; Da tutela e da curatela; Leis: 5.478/68 (lei de alimentos); 6.515/77 (lei de divórcio); 9.278/96 (lei de união estável); 8.560/92 (lei de investigação de paternidade); Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069/90); Livro I, parte geral. Título I. Das disposições preliminares. Título II. Dos direitos fundamentais.

DIREITO DAS SUCESSÕES:

Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. Classificação dos contratos. Contratos inominados. Contratos bilaterais. Contratos aleatórios. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Vícios Redibitórios. Evicção. Inexecução contratual voluntária e involuntária. Distrato. Denúncia. Resolução. Resilição. Rescisão. Revogação. Renúncia. Proteção contratual no Código de Defesa do Consumidor. RESPONSABILIDADE CIVIL. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Indenização. Nexo causal. Excludentes. Reparação do dano patrimonial e do dano moral.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (segundo a Lei n. 13.105/2015)

Das normas processuais civis. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional. Da competência interna. Da cooperação nacional. Dos sujeitos do processo. Da citação. Das intimações. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias, do inventário e da partilha, das ações de família, da interdição. Dos recursos: apelação e agravo de instrumento.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Do direito das relações de consumo; a natureza jurídica do Código de Defesa do Consumidor. A relação de consumo; o consumidor e suas formas equiparadas; o fornecedor. O Estado e as relações de consumo; a vulnerabilidade do consumidor. A assistência judiciária e o consumidor carente. Os princípios e os direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e dos serviços. Da responsabilidade Civil do fornecedor pelos danos causados ao consumidor. Do vício e do fato do produto ou serviço; da prevenção e reparação dos danos materiais e morais. Das excludentes de responsabilidade. Da garantia de adequação do produto; da garantia legal e contratual. Da oferta; da publicidade. Da venda fora do estabelecimento. Práticas abusivas do fornecedor; banco de dados e cadastro de consumidor. Da proteção contratual no CDC; da regra de interpretação contratual no CDC; das cláusulas abusivas; do direito de modificação de cláusulas contratuais e a teoria da imprevisão. Direito do consumidor fora do CDC; dos planos provados de assistência à saúde; dos empréstimos consignados. Dos serviços públicos essenciais.

DIREITO PENAL

01 Da aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Dos princípios do Direito Penal. 02. O fato típico e seus elementos. 03. Relação de causalidade. Culpabilidade. 04. Superveniência de causa independente. 05. Do crime consumado, tentado e impossível. 06. Do crime doloso, culposo e preterdoloso. 07. Do concurso de pessoas. 08. Do concurso de crimes. 09. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 10. Das medidas de segurança. 11. Da ação penal pública e privada. 12. Da extinção da punibilidade. 13. Dos crimes contra a pessoa. 14. Dos crimes contra o patrimônio. 15. Dos crimes contra a dignidade sexual. 16. Dos crimes contra a paz pública.

DIREITO PROCESSUAL PENAL E EXECUÇÃO PENAL

01. Dos princípios do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Sistemas Processuais. Prisão (em flagrante, preventiva e temporária), liberdade provisória e medidas cautelares diversas da prisão. 02. Inquérito Policial. 03. Ação penal. 04. Sujeitos processuais. 05. Procedimentos: ordinário, sumário e crimes de competência do tribunal do júri. 06. Nulidades. 07. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie: recurso em sentido estrito, apelação, embargos de declaração, recurso extraordinário e recurso especial. 08. Habeas Corpus e revisão criminal. 09. Execução Penal: Do Trabalho. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina dos condenados e internados. Das faltas disciplinares, das sanções e do procedimento disciplinar. Da Defensoria Pública na execução penal. Da execução das penas em espécie. Da execução provisória da pena.

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

Aspectos penais e processuais penais das seguintes leis: 01. Lei 8.072/90 (Crimes Hediondos). 02. Lei 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais). 03. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). 04. Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). 05. Lei 11.340/03 (Lei Maria da Penha). 06. Lei 11.343/03 (Lei de Drogas).

ANEXO II

São considerados títulos, para fins de classificação no processo seletivo regido pelo Edital n. 045/2019:

ATIVIDADE	VALOR
Estágio voluntário ou remunerado na Defensoria Pública, devidamente certificado por Defensor Público	0,05 (cinco centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 1,0 (um) ponto
Estágio voluntário ou remunerado realizado no Poder Judiciário, no Ministério Público ou em outro órgão municipal, estadual ou federal relacionado ao sistema de justiça, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, devidamente certificado pela autoridade competente	0,03 (três centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 0,5 (cinco décimos de ponto)
Estágio voluntário ou remunerado realizado em escritório de advocacia, devidamente atestado pelo advogado, mediante declaração com firma reconhecida	0,02 (dois centésimos de ponto) por mês de estágio, limitado a 0,3 (três décimos) de ponto
Monitoria acadêmica pelo período mínimo de um semestre letivo, devidamente certificado pela instituição de ensino superior	0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto
Participação em grupo de pesquisa e/ou extensão pelo período mínimo de um semestre letivo, devidamente certificado pela instituição de ensino superior.	0,25 (cinco centésimos) de ponto
Publicação de artigo científico em meio físico ou eletrônico, desde que apresentado o respectivo ISSN, bem como cópia impressa da publicação.	0,1 (um décimo) de ponto por publicação, limitado a 0,5 (cinco décimos) de ponto

Resultado final da seleção de estagiários de Direito em Campo Alegre.

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e através do processo 12070-14317-2021, considerando o disposto no Edital n. 16/2021, resolve:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Campo Alegre, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, nome do candidato nota 1, nota 2, nota 3, nota 4, nota 5 e a nota final.

	Nome	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	Total
01	Carlos Eduardo de Oliveira Costa	9,20	10,00	9,00	9,50	9,50	9,40
02	Joyce Ramonne da Silva de Araújo	9,70	10,00	7,30	9,50	9,50	9,20
03	Damião Barbosa Lima Neto	10,0	10,00	6,50	7,50	10,00	8,80
04	Sanielle Suany da Silva	9,70	9,20	5,30	10,00	9,50	8,70
05	Joyce Vitória da Silva	9,00	10,00	6,00	9,50	8,00	8,50
06	Michael Gabriel dos Santos Silva	6,50	8,00	10,00	8,00	7,00	7,90
07	Lorena Thainá Santos Araújo	6,00	10,00	6,30	7,80	8,00	7,60
08	Lucas Henrique dos Santos Oliveira	8,00	5,00	6,00	8,00	9,00	7,20
09	Aline dos Santos						(*)
10	Fernanda Antonia						(*)
11	Gabriella da Silva						(*)
12	Jessica Alana						(*)
13	Larissa Kelly						(*)

(*) Faltou à prova.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 17 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Atos da Corregedoria-Geral

Portaria CGDPE nº 58/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando os termos da Portaria Conjunta nº 02/2021, que determinou o retorno das atividades presenciais em todas as unidades de atendimento da instituição, a partir de 04 de outubro de 2021 e a necessidade de divulgação de dados atualizados no sítio eletrônico do órgão, RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a todos os Defensores Públicos que informem a Corregedoria Geral, no prazo de 10(dez) dias, os dias e horários de atendimento presencial nos locais de suas atribuições.

Artigo 2º- A informação a ser prestada de acordo com a previsão constante do art. 1º deve ser enviada através do e-mail: dpal.corregedoria@gmail.com.

Maceió, 16 de novembro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-18347/2021. Interessada: Thaís da Silva Cruz Moreira. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 57, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 17 de novembro de 2021.

Processo nº12070-18499/2021. Interessado: Isaac Vinícius Costa Souto. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 60, informamos que o requerente não está designado, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 17 de novembro de 2021.

Processo nº12070-18618/2021. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 85, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 17 de novembro de 2021.

Processo nº12070-18623/2021. Interessada: Letícia Silveira Seerig. Despacho: Em atenção à solicitação de fls.38, informamos que a requerente não está designada,

até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 17 de novembro de 2021.

Processo nº 12070-19119/2021. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao plantão realizado no mês de novembro de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 18 e 19 de novembro de 2021. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 17 de novembro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2021 -SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao fundo municipal de saúde do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 30 de novembro de 2021, às 09:00h, através do site: www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 18 de novembro de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

Fundamento Legal: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, CNPJ: 12.227.351/0001-19;

Contratada: CEDLAB CENTRO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE UNIÃO LTDA, CNPJ: 03.357.628/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS.

O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 2.155.000,27 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil e vinte e sete centavos) passa a ser de R\$ 1.933.223,87 (um milhão novecentos e trinta e três mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), que perfaz a supressão de 10,29%.

Celebração: 11/11/2021;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Estela Costa Araújo.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00015/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E FESTAS PARA O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA; ADJUDICO o seu objeto a: E MARIA DA SILVA EVENTOS - R\$ 10.090,00; MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 2.700,00; TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R\$ 660.279,00.

Coité do Nóia - AL, 11 de Novembro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00017/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, AFIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - R\$ 243.580,00.

Coité do Nóia - AL, 12 de Novembro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00015/2021, Processo: 211001PE00015. Órgão Gerenciador: Município de Coité do Nóia. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de preços para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E FESTAS PARA O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA. Empresas: 1) E Maria da Silva Eventos - CNPJ 12.469.618/0001-84; Valor Global: R\$ 10.090,00. 2) Macedo de Oliveira Eventos, Serviços e Locação de Veículos Eireli - CNPJ 20.737.267/0001-73; Valor Global: R\$ 2.700,00. 3) Tenda Magica Prestação de Serviços Ltda - CNPJ 07.330.884/0001-91; Valor Global: R\$ 660.279,00.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00015/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E FESTAS PARA O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E MARIA DA SILVA EVENTOS - R\$ 10.090,00; MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - R\$ 2.700,00; TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R\$ 660.279,00.

Coité do Nóia - AL, 12 de Novembro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00017/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, AFIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - R\$ 243.580,00.

Coité do Nóia - AL, 16 de Novembro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00017/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, AFIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Vrio Solucoes Servicos de Montagens Moveis Eireli - CNPJ 20.351.700/0001-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 17 de Novembro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA NO POVOADO ALAGOINHA, ZONA RURAL DE COITÉ DO NÓIA/AL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 2.907.038,23. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 16 de Novembro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 – Centro - CEP 57.220-000 – Feliz Deserto – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras de pavimentação e drenagem da via de acesso à Indústria Incoco, nesta cidade de Feliz Deserto – AL.

Feliz Deserto/AL, 12 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 10.011/2021.

Processo Administrativo: 534/2021.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras e aventais confeccionadas em tecido para o município de Girau do Ponciano/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Girau do Ponciano por intermédio da Secretaria Municipal de gestão Pública, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Hudson Antonio Farias Batista, Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ARP nº 041/2021 –

Fornecedor: BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.388.667/0001-52.

Item 1: Mascara de tecido, do tipo reutilizável (não descartável), valor unitário: R\$ 1,00; Item 2: Mascara de tecido, do tipo reutilizável (não descartável), valor unitário: R\$ 1,00; Item 3: Mascara de tecido, do tipo reutilizável (não descartável), valor unitário: R\$ 1,00; Item 4: Mascara de tecido, do tipo reutilizável (não descartável), valor unitário: R\$ 1,00; Item 6: Mascara de tecido, do tipo reutilizável (não descartável), valor unitário: R\$ 1,00 e Item 7: Mascara de tecido, do tipo reutilizável (não descartável), valor unitário: R\$ 1,00;

ARP nº 042/2021 –

Fornecedor: PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.016.593/0001-04. Item 5: Avental de tecido na cor branca, confeccionado em algodão, valor unitário: R\$ 14,00;

Pregão Eletrônico nº 10.013/2021.

Processo Administrativo: 649/2021.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos (álcool etílico 70%) para o município de Girau do Ponciano/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Girau do Ponciano por intermédio da Secretaria Municipal de gestão Pública, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Hudson Antonio Farias Batista, Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Fornecedor: MR LICITAÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ: 41.687.100/0001-15.

Item 1: Álcool etílico 70%, valor unitário: R\$ 3,20; Item 9: Álcool etílico 70%, valor unitário: R\$ 3,20;

Fornecedor: STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 41.532.061/0001-87.

Item 8: Termômetro clínico digital sem contato, valor unitário: R\$ 53,00;

Fornecedor: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.159.991/0001-34.

Item 6: Protetor Facial modelo face shield, valor unitário: R\$ 3,60; Item 7: Óculos de proteção individual, valor unitário: R\$ 2,30;

Fornecedor: CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.283.056/0001-87.

Item 3: Mascara PFF2, valor unitário: R\$ 0,65;

Fornecedor: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 04.922.653/0001-89.

Item 2: Álcool 70% líquido, valor unitário: R\$ 4,20;

Item 4: Máscara cirúrgica tripla, valor unitário: R\$ 6,00;

Item 5: Touca descartável gorro, valor unitário: R\$ 7,00;

Item 10: Álcool 70% líquido, valor unitário: R\$ 4,90;

Item 11: Máscara cirúrgica tripla, valor unitário: R\$ 6,00;

Item 12: Touca descartável gorro, valor unitário: R\$ 6,99;

Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Jacuípe resolve adjudicar e homologar a presente Tomada de Preço 05/2021, em favor da Empresa: NV CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 36.291.936/0001-66, no valor total R\$ 1.124.260,39 (hum milhão cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação.

Jacuípe, 09 de novembro de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Junior

Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0827042/2021

Pregão Eletrônico 059/2021

UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do município de Marechal Deodoro/AL, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, no sistema de registro de preço, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Edital. Data e hora da sessão de disputa: 02 de dezembro de 2021 às 09h30m, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sitio da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro na Internet www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro – AL, 17 de novembro de 2021.

Otto Brasileiro Monteiro

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
SEGUNDA CHAMADA

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Computadores, Tablets e Impressoras para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 30/11/2021, às 10:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação do serviço de publicação de atos oficiais do Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 30/11/2021, às 10:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação do serviço de Prestação Serviços de Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública – SIGP para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 01/12/2021, às 10:00h (horário local).

Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 16 de novembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 7.594/2021 OBJETO: Registro de preço para futura e possível aquisição de água mineral para o município. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 12 de novembro de 2021. Deise Suelen Martins Moura Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 7.201/2021 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, incluindo a preparação e o transporte funerário, para atendimento dos municípios em vulnerabilidade social. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 12 de novembro de 2021.
Deise Suelen Martins Moura Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021

Tipo: Menor preço por item. - Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de fogos de artifício.
Obtenção do edital: <http://www.paripueira.al.gov.br>.
Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com
Data: 01/12/2021, às 09:00h, na sala da CPL, localizada à Av. Major Luiz Cavalcante, 97, Centro – Paripueira/AL.

Raul Manuel Guerra Camboim – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - AL
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N° 01/2021

Processo administrativo: n° 09220005/2021 - Objeto: serviços de execução de construção de melhorias sanitárias domiciliares no povoado sítios poço doce II e sítio cachoeirinha; Data da sessão: 10 de Dezembro de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 16 de Novembro de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP de N° 29/2021, do tipo maior desconto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Data/Hora: 30 de NOVEMBRO 2021, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolégio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de NOVEMBRO de 2021.

Priscila Souza Moura – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 0430035/2021

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos/AL, com base no artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/1993, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n° 05/2021, para execução de obra de engenharia, referente a Melhoria e Pintura do Almoarifado da Secretaria de Saúde e ADJUDICAR o objeto do certame à empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.872.922/0001-91 pelo valor total de R\$ 119.416,93 (cento e dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° TP05/2021 – Processo n° 0430035/2021 – Tomada de Preços n° 05/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 – Contratada: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.872.922/0001-91, pelo valor total de R\$ 119.416,93 (cento e dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) – Objeto: execução de obra de engenharia referente a Melhoria e Pintura do Almoarifado da Secretaria de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 0628003/2021

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos/AL, com base no artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/1993, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n° 07/2021, para execução de obra de engenharia, referente a Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICAR o objeto do certame à empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.533.362/0001-50 pelo valor total de R\$ 274.238,65 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° TP07/2021 – Processo n° 0628003/2021 – Tomada de Preços n° 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 – Contratada: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.533.362/0001-50, pelo valor total de R\$ 274.238,65 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) – Objeto: execução de obra de engenharia referente a Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 0712063/2021

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos/AL, com base no artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/1993, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n° 09/2021, para execução de obra de engenharia, referente a construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão Tipo 1 no Loteamento Jaci Clemente e ADJUDICAR o objeto do certame à empresa METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.348.652/0001-33 pelo valor total de R\$ 752.928,77 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° TP09/2021 – Processo n° 0712063/2021 – Tomada de Preços n° 09/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 – Contratada: METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.348.652/0001-33, pelo valor total de R\$ 752.928,77 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) – Objeto: execução de obra de engenharia referente a construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão Tipo 1 no Loteamento Jaci Clemente.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2021-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 01 de dezembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueloscamos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueloscamos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Tipo: Menor Preço – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS E LÚDICOS (BRINQUEDOTECAS, KITS PEDAGÓGICOS/EDUCATIVOS) - Data/Horário: 02/12/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao cplsaoigueldoscampos@gmail.com

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA.
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de ViçosaPREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021

UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10050025/2021. - Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para a saúde do município de Viçosa/AL, Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/11/2021 das 08h às 12h e das 13h às 16h. Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <https://transparencia.vicosal.al.gov.br/licitações> ou cpl.vicosal@gmail.com. Entrega das Propostas: A partir de 18/11/2021 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> Abertura das Propostas: 07/12/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> Viçosa/AL, 17 de novembro de 2021.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira

● EDITAIS E AVISOS ●

A Braskem S.A, inscrita no CNPJ: 42.150.391/0020-33 e localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro - 288, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA, a renovação da Licença de Operação nº 157/2016 das atividades de operação da Base, para realização de captação e tratamento de água; transporte de água por dutos (Adutora).



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SODIEL REPRESENTAÇÕES S.A, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021, EM 1ª CONVOCAÇÃO. CNPJ 12.415.808/0001-19 27ª SESSÃO AGO NIRE 27300000041 Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021 às 10:00 (dez) horas em sua sede à Rua Dr. Manoel Oiticica, 296, Centro, neste Município de Rio Largo/AL, reuniram-se em 1ª Convocação os Senhores Acionistas desta Empresa, em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os termos dos editais do Diário Oficial, edições dos dias 10, 13 e 14 e do jornal “Tribuna Independente”, edições de 10, 11/12 e 14 todas de setembro de 2021. Verificado haver número legal, ou seja, mais de 2/3 (dois terços) dos votos do capital votante, conforme folha nº 09, do livro de Presença de Acionistas de nº 01. Foi eleita Presidente da Assembleia a acionista Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva, a qual convidou para Secretária a Sra. Vania Oiticica Pinto Guedes de Paiva Scavuzzi de Carvalho. Constituída a Mesa, a Presidente abriu os trabalhos solicitando a mim, Secretária que lesse em voz alta o Edital de Convocação, que é do seguinte teor: “SODIEL REPRESENTAÇÕES S.A CNPJ 12.415.808/0001-19 NIRE 273.0000.00401 Ficam os Senhores Acionistas convidados para se reunirem, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA em 1ª convocação, em sua sede social na Rua Dr. Manoel Oiticica, 296 Centro em Rio Largo/AL às 10:00 (dez) horas do dia 20 de setembro de 2021, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Apreciar as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados Financeiros, do exercício encerrado em 31/12/2020; b) Eleição da Diretoria para o triênio 2021 a 2024; c) Honorários da Diretoria; d) Assuntos Correlatos. Rio Largo/AL, 09 de setembro de 2021. Suzana Paiva - Diretora Presidente”. Depois da leitura, a Presidente passou a Ordem do Dia, colocando em discussão os documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2020, esclarecendo que estes foram publicados nas edições do Diário Oficial do Estado e no jornal “Tribuna Independente”, ambos no dia 12

de agosto de 2021. Informou, ainda, que os documentos pertinentes ao art. 133 da Lei 6.404/76 foram dispensados em virtude de atenderem ao parágrafo 5º do referido artigo. Após os esclarecimentos necessários solicitados pelos acionistas presentes, foram postos em votação e aprovados por unanimidade dos presentes os Relatórios, Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras e Demais Contas e Atos praticados pela Diretoria no exercício findo em 2020, deixando de votar os legalmente impedidos. A presidente da assembleia verificando haver na conta Reserva de Lucros o montante de R\$46.361.415,76 (quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) deliberou aos acionistas retirar a quantia de R\$76.000,45 (setenta e seis mil reais e quarenta e cinco centavos) para abater a conta de prejuízos do exercício, ficando ainda um saldo na conta de Reserva de Lucros de R\$46.285.415,31 (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos), no qual, foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente da Assembleia solicitou aos presentes que dessem destinação ao lucro líquido operacional de R\$9.148,17 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) do qual foi deduzido os 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal no valor de R\$457,41 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Desse modo, resolveram os acionistas, por unanimidade, que do saldo apurado no valor de R\$8.690,76 (oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos) serão distribuídos para os acionistas, conforme determinação estatutária, a título de dividendos de até 100% (cem por cento) o valor de R\$8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais) que será distribuído entre os acionistas na proporção de R\$0,56 (cinquenta e seis centavos) por ação, a partir do prazo de trinta dias da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado, quando deverá ser observado o que preceitua o art. 287 da Lei nº 6.404/76, sendo retirado da Reserva de Lucros. A Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva solicitou à Secretária Vania Oiticica Pinto Guedes de Paiva Scavuzzi de Carvalho que inserisse na Ata o art. 4º do Estatuto desta empresa, que continua a ter a seguinte redação: Art. 4º: “O Capital Social, é de R\$ 2.945.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) cada uma”. Continuando com a Ordem do Dia, pediu a palavra o Acionista Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho para propor a eleição da Diretoria para o período de 03 (três) anos, triênio 2021 a 2024, a partir desta data e, para honorários da Diretoria o valor mensal e global de R\$6.000,00 (seis mil reais), com pagamento em dobro no mês de dezembro. Posto em votação, a proposição foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando assim constituída a Diretoria para o triênio 2021 a 2024, a partir desta data: Diretora Presidente: Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva, brasileira, divorciada, economista, portadora do RG nº 119.723 SSP/AL, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.033.134-49, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Alfa, quadra J, lote 3, Jardim Petrópolis, Maceió-AL, CEP 57.080-547, e para Diretor Superintendente: Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 119.234 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.464-87, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros, nº 60, Loteamento Jardim do Horto, no bairro da Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57.052-556 e Diretor Adjunto: Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho, brasileiro, casado em regime de participação final nos aquestos, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 275.708 órgão expedidor SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.776.204-25, residente e domiciliado na Av General Luiz de França Albuquerque, nº 5715, condomínio Atlantis, Quadra E Lote 2, Riacho Doce, Maceió-AL, CEP 57.039-230. Franqueada a palavra, o representante da firma CSM Participações Societárias Ltda, Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva, externou a necessidade de se reformular o estatuto social da companhia e propôs a data de 22 de outubro de 2021 para apresentar uma primeira proposta desta reformulação. A Presidente acolheu a proposta e pondo em votação, foi aceita por unanimidade dos acionistas presentes. Nada mais havendo para se deliberar, deu-se por encerrada a AGO. Lavrada a presente Ata, depois de lida em voz alta, foi aprovada e assinada pela Presidente, por mim, Secretária e pelos demais presentes: Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva; Vania Oiticica Pinto Guedes de Paiva Scavuzzi de Carvalho; Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva, representando a firma CSM Participações Societárias Ltda; Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho; Ana Luisa Bérard de Paiva e Teresa Cristina Bérard de Paiva, através de procuração particular arquivada na empresa, representando a ANATEP Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva Presidente Vania Oiticica Pinto Guedes de Paiva Scavuzzi de Carvalho Secretária CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021 16:25 SOB Nº 20210889012 PROTOCOLO: 210889012 DE 29/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108237093. CNPJ DA SEDE: 12415808000119. NIRE: 27300000041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2021. SODIEL REPRESENTACOES S.A

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL
DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Beltrão Siqueira – Presidente, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 04/2021 cujo o objeto é Aquisição de MEDICAMENTOS, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o consórcio e as empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ Nº 04.301.884/0001-75 – LOTE: 258; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.106.015/0001-52 – LOTES: 9, 10, 66, 67, 76, 93, 109, 119, 120, 121, 124, 183; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0003-32 – LOTES: 6, 16, 29, 45, 49, 54, 57, 61, 70, 72, 79, 95, 103, 107, 128, 196, 203, 210, 233, 234, 246, 264, 265, 270, 274, 279, 292, 301; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – LOTES: 12, 71, 131, 294; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 – LOTE: 180; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 – LOTES: 46, 89, 90, 136, 139, 141, 143, 148, 169, 172, 174, 198, 199, 207, 227, 230, 283, 318; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0003-02 – LOTES: 37, 38, 126, 221, 238, 257, 271, 272, 290, 291; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.556.536/0001-11 – LOTES: 306, 324; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 – LOTES: 17, 63, 68, 99, 133, 135, 145, 167, 175, 197, 201, 228, 236, 243, 281, 296; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52 - LOTE: 278; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70 – LOTES: 23, 25, 26, 28, 39, 40, 47, 48, 58, 60, 65, 73, 74, 75, 78, 96, 104, 113, 130, 137, 138, 149, 160, 177, 178, 179, 193, 216, 224, 225, 239, 248, 250, 251, 275, 276, 285, 286, 287, 288, 289; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46 – LOTES: 5, 14, 83, 84, 85, 86, 97, 98, 106, 110, 111, 165, 219, 223, 256; GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ Nº 10.436.883/0001-30 – LOTES: 87, 153, 166, 222, 319; I9 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 21.152.532/0001-14 – LOTES: 3, 8, 13, 15, 24, 27, 35, 36, 42, 53, 56, 81, 82, 91, 105, 108, 123, 142, 144, 151, 154, 155, 157, 159, 162, 173, 188, 189, 190, 202, 204, 205, 206, 211, 226, 229, 240, 241, 249, 259, 262, 280, 299, 310, 323; INNOVAPHARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA, CNPJ Nº 28.846.752/0001-97 – LOTES: 253, 254, 255; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 – LOTES: 2, 11, 69, 117, 118, 208, 231, 237, 273, 295, 300, 307; JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 11.101.919/0001-98 – LOTES: 321, 322; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90 – LOTES: 94, 125, 132, 161, 184, 191, 200, 217, 232; MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.261.377/0001-09 – LOTES: 77, 192; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.030.858/0001-22 – LOTE: 220; MEDICOM EIRELI, CNPJ Nº 22.635.177/0001-05 – LOTES: 176, 194, 195; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23 – LOTES: 31, 32, 80, 100, 116, 146, 152, 158, 209, 214, 215, 235, 242, 244, 293; MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00 – LOTES: 1, 55, 325; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP, CNPJ Nº 35.753.111/0001-53 - LOTES: 64, 213; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ Nº 75.014.167/0001-00 – LOTE: 101; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66 – LOTES: 88, 134, 140, 171, 212, 245, 282, 284; PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 20.489.064/0001-05 – LOTE: 186; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.905.076/0001-90 – LOTES: 4, 33, 34, 43, 52, 102, 182; RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ Nº 15.145.035/0001-96 – LOTES: 7, 51, 59, 168, 170, 181, 185, 187, 218, 247, 252, 266, 267, 305, 308, 309, 314, 316, 320; STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.106.005/0001-80 – LOTE: 41; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38 – LOTES: 30, 112, 122, 129, 156; VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME, CNPJ Nº 12.891.104/0001-12 – LOTES: 18, 19, 20, 21, 62, 115, 260, 261, 268, 269, 311, 312, 313, 317.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira
Presidente

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A empresa Cony Engenharia, situada na AV. MENINO MARCELO S/N, bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP:57081-385, convoca o comparecimento do Sr. MARCOS ALVES DE ARAUJO, portador do CPF: 121100744-85, em seu local de trabalho.

• • • •

A empresa Equivida Clínica Veterinária LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.482.651/0001-99, com atividade no ramo de Atividades Veterinárias, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e de Instalação para o empreendimento Equivida Clínica Veterinária, situado na Fazenda Alto Paraíso, s/n, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL.

• • • •

G S F DA SILVA POUSADA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.466.765/0001-24, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia - LP para o empreendimento denominado Pousada Villa Lis, a ser situado no município de Porto de Pedras- AL.

• • • •

A Empresa J L da Rocha Júnior Gás – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.605.307/0001-65, localizada no Loteamento Jardim, 29 Quadra B – Centro – Colônia Leopoldina/AL – CEP 57975-000, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

• • • •

A PATACHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.107.922/0001-80, com sede na Rua Sampaio Marques, nº 25, Sala 606, Pajuçara, Maceió, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Licença de Instalação (LI) do Condomínio Patacho, localizado na Rodovia AL 101 Norte, Sítio de Coqueiros – São Bernardino, S/N, Lage, Porto de Pedras, Alagoas.

• • • •

A RANCHO ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.269.054/0001-05, com sede na Avenida Fernandes Lima, 08, Empresarial Centenário Office, Sala 117, Farol, Maceió, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação (LRI) do Condomínio Reserva Rancho Aliança, localizado às margens da BR-424, Zona Rural, Santa Luzia do Norte, Alagoas.

• • • •

A empresa SABA BRASIL LTDA, portadora do CNPJ 44.066.187/0001-00, localizada na Rodovia BR 104, s/n, LOTE 37, Núcleo Industrial, Murici, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a Regularização de Licença de Instalação para a fabricação de carvão vegetal na indústria de briquetes SABA BRASIL LTDA, localizado na Zona rural do município de Murici-AL. Sob coordenadas geográficas: 9°18'10.79"S e 35°57'13.10"O.

• • • •

SIMONE DA SILVA COSTA E CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.156.477/0001-38, com sede a Rua Luiz Holanda, 94 - Centro, CEP 57955-000, Maragogi, Alagoas, vem tornar publico que requereu ao IMA a Renovação da Licença de Operação para extração de Argila na Fazenda Cana Brava, s/n – Zona Rural de Maragogi/AL.

• • • •

SUPERPAVER ASFALTOS, CNPJ: 26.155.529/0001-78, localizada no distrito industrial, via em projeto 03, modulo 2, Tabuleiro dos Martins, Maceió – Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a licença de operação, para para atividade econômica: 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente e local: localizada no distrito industrial, via em projeto 03, modulo 2, Tabuleiro dos Martins, Maceió – Alagoas. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Telesil Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.188 - Sala 801 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com atividades de: construção de edifícios. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro – AL a renovação da Autorização de Implantação dos empreendimentos Residencial Porto Grande 1 e Residencial Porto Grande 2 a ser localizado na Rodovia Edvaldo Lemos, Marechal Deodoro – AL.

A RIACHO DE PEDRA ENERGIA SPE LTDA, portadora do CNPJ 42.040.202/0001-07, localizada na Rodovia BR 104, Km 89, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação da Usina Fotovoltaica, localizada no município de Rio Largo, Alagoas.

A Usina Santa Clotilde S/A, com firma estabelecida na fazenda Pau Amarelo, S/N, Zona Rural, Rio Largo, Alagoas, inscrita no CNPJ: 12.607.842/0001-95, com o ramo de atividade na produção de açúcar e álcool, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação da Indústria, de acordo com as leis ambientais vigentes, onde foi determinado a apresentação de estudo ambiental.

VERA LUCIA DUCA DA SILVA, inscrita no CPF nº 030.885.274-52, com endereço a Rua Estudante Lisiane Guimarães, nº 56- Qd. 21, Tabuleiro dos Martins, Maceió – Alagoas, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2019.2612999262, com atividade de extração de Areia Lavada no leito do rio Camaragibe em uma área com 4,44ha, localizada na Fazenda Leocádio Nogueira na zona rural de Passo de Camaragibe/AL.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br